

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
 Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO -
CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, através da Equipe de Apoio, avisa que realizará PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA conforme resumo abaixo:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE LAMPÂDAS EM LED, LUMINÁRIAS EM LED E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONDOMAR. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2022, ÀS 10:00 (horário local)

O edital do Pregão encontra-se a disposição dos interessados no site www.bnc.org.br. Dúvidas é do e-mail: condomar.pe@gmail.com.

Pesqueira, 16 de maio de 2022.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
 Pregoeiro

Publicado por:

Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
 Código Identificador:1D3C5BF8

SECRETARIA EXECUTIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO conforme resumo abaixo:

OBJETO: recepcionar propostas de projetos de recursos didáticos para serem avaliados pelo Consórcio, contendo recursos de apoio didático de natureza complementar a serem utilizados pelos estudantes e professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, com fito na futura contratação, através de pregão eletrônico, com objetivo de contribuir com a gestão na recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede municipal dos municípios consorciados.

O edital do chamamento encontra-se a disposição dos interessados no site www.condomar.pe.gov.br e através do e-mail: condomar.pe@gmail.com.

Pesqueira, 16 de maio de 2022.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI

Presidente da CPL

Publicado por:

Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
 Código Identificador:873A7D25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - PL N.º 019/2022. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.539.545/0001-21, com proposta no Valor Total de R\$ 637.111,40 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos), conforme Ata IV da sessão pública, que poderá ser solicitada junto a CPLOSE, através do e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h. Processo homologado e adjudicado nesta data.

Abreu e Lima, 16 de maio de 2022.

ALICE ODETE ASSUMPCÃO OLIVEIRA

Presidente CPLOSE

Publicado por:

Yuri Aurélio Moreira
 Código Identificador:EB92C32C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 007/2022 - RATIFICAÇÃO / AEDAÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento na lei federal n.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”, em favor da contratação da empresa: **QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 05.617.563/0001-47, com sede e foro na Rua Domingos José Martins, 75 – sala 405 – Recife – PE; CEP: 50.0340-200, representada pelo seu sócio **FÁBIO DA PURIFICAÇÃO MORAIS**, brasileiro, casado, Portador do RG n.º 4.627.426-SSP/PE e do CPF n.º 024.487.514-63, residente na Rua Real da Torre, 1507 – Apto. 301 – B – Bairro Torres – Recife – PE; cujo objeto é a Contratação de licença de uso da plataforma **Secretaria Acadêmica Digital Portaria e Diplomas Digitais** padrão ICP-BRASIL em conformidade com as Portarias **315 e 554 do MEC**, com respectiva instalação, treinamento e manutenção, para a Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – PE - Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Bacharelado em Direito, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (anexo), pelo valor **R\$ 17.340,00** (dezesete mil trezentos e quarenta reais), conforme proposta em anexo, por um período de 08 (oito) meses, conforme Processo n.º 008/2022, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio Sede da AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco - CEP 56.800-000 - (87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasp2016@gmail.com, vez que o Processo se Encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Afogados da Ingazeira, 13 de maio de 2022

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA

Gestora da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:257C07C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022** com base no **Art. 24 - Inciso VIII da Lei n.º 8.666/93** referente a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OPERADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal - **CNPJ:** 00.360.305/0001-04 - **CONTRATO N.º 020/2022 – FICHA:** 35 – **RECEITA:** 1361.01.1.1.00 (CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS) **VALOR:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) – **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de Maio de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4CC6F599

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022 – ERRATA

O presidente de Licitação torna público que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços 002/2022, publicado no Diário oficial dos Municípios de PE (AMUPE) no dia 13/05/2022 edição n.º 3087 no que diz respeito à constituição da CPL, ONDE SE LÊ **constituída através da portaria 028/2021**, LEIA-SE **constituída através da portaria 001/2022**. As demais informações permanecem inalteradas.

Agrestina, 16/05/2022

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:9A90347B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social da Água Preta, por intermédio de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **adiamento** do Processo Licitatório N.º: 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico – N.º 002/2022; Compras; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Lanches Prontos (KIT) destinados a atender os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município da Água Preta; Valor: R\$ 548.080,00; com início da sessão de disputa de preços prevista para o dia 18/05/2022 às 09:00 (nove) horas (horário oficial de Brasília), tendo em vista alterações no termo de referência, **FICA ADIADA** o Recebimento das propostas: até 30/05/2022 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 30/05/2022 às 09:00 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 16 de maio de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:8A483DFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 DISPENSA N.º 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Drenagem nas Ruas 12 e 15, no Bairro do Cruzeiro, no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE

CONTRATADA: PH EMPREENDIMENTOS EIRELI / CNPJ Nº 32.336.123/0001-94
VALOR GLOBAL: R\$ 79.397,43 (Setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos),
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA: 31/01/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7DD0A3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DISPENSA Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Realização de Treinamentos e Gestão de Pessoal buscando oportunizar um ambiente laboral saudável, integrativo e eficiente, atendendo aos princípios constitucionais, em especial ao interesse público.

Empresa especializada em Treinamento e Gestão de Pessoas para ministrar curso de integração, com foco em desenvolvimento de inteligências e programação neurolinguísticas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE

CONTRATADA: METODUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA / CNPJ Nº 44.385.196/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 46.852,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 02 (Dois) Meses

DATA: 31/01/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:513372F9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA Nº 004/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO 2º DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE AGUA PRETA/PE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE

CONTRATADA: NOX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº 18.692.366/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 52.558,48 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) Meses

DATA: 31/01/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CAA557A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 DISPENSA Nº 05/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma do Anexo do Prefeito JOSÉ LEANDRO DA FONSECA, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE

CONTRATADA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI / CNPJ Nº 27.928.441/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 95.589,18 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 03/02/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7514BE57

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 DISPENSA Nº 06/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Revitalização da Praça, Reforma do Clube e da Capela, localizado no Engenho Olário, S/N, no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE

CONTRATADA: C L LEMOS DE MELO / CNPJ Nº 28.345.960/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 105.244,35 (Cento e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA: 10/02/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1E07E625

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 DISPENSA Nº 007/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Praça, na Rua Dantas Barreto, S/N, Centro, no Município da Água Preta/PE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE

CONTRATADA: C L LEMOS DE MELO / CNPJ Nº 28.345.960/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 105.242,27 (Cento e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte sete centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA: 10/02/2022

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
 Prefeito

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:98312BA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 028/2021

Modalidade/Nº: Tomada de Preço 005/2021

Objeto Nat.: OBRAS

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO DO TANQUINHOS- PE.**

Contratado: **CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, CNPJ: 12.997.385/0001-92**, situada a Rua dos Emboabas, s/n - Lt 14 Qd 49 – Heliópolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.298-145

Contrato Nº: 046/2022

FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS - PE

Valor: **R\$ 699.639,01 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA NOVE REAIS E UM CENTAVO)**

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Águas Belas, 12 de maio de 2022

LUCAS KELVYN LEITE DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3AFA1C4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO
ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Processo Licitatório Nº: 013/2022. Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da rede de ensino do município de Aliança – PE. Ata Registro de Preços Nº: 01/2022. Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 12, 13 e 14, no valor total de R\$: 202.816,10 (duzentos e dois mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) a empresa: Comercial São Vicente Distribuidora – EIRELI – CNPJ: 40.254.264/0001-96. Ata Registro de Preços Nº: 05/2022. Vencedora dos itens: 10 e 24 no valor total de R\$: 34.313,00 (trinta e quatro mil trezentos e treze reais) a empresa: Suzitavia Aparecida Santos de Moraes – CNPJ: 39.862.043/0001-11. Ata Registro de Preços Nº: 06/2022. Vencedora do item 27 no valor de R\$: 34.763,30 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) a empresa: Sucesso Distribuidora de Alimentos – LTDA – CNPJ: 19.450.370/0001-59. Ata Registro de Preços Nº: 07/2022. Vencedora dos itens: 08, 15, 17e 25 no valor total de R\$: 24.726,50 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) a empresa: Comercial São Vicente Distribuidora – EIRELI – CNPJ: 40.254.264/0001-96.

Aliança, 16 de maio de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:ECC786DF

**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº020/2022-FMS**

PROCESSO: 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Aliança - PE. CONTRATADA: Vitor Alves de Carvalho Eireli. CNPJ: 29.681.052/0001-52. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 020/2022-FMS, destinado à Prestação de Serviço de Locação de 03 (três) veículos leves (Tipo passeio) de uso administrativo, sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra arrimo no disposto no art. 77, caput, c/c art.79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 16/05/2022.

Aliança, 16 de maio de 2022.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3AE2C25C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
EXTRATO DE CONTRATO 042/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 015/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº
010/2022**

EXTRATO DE CONTRATO 042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE PARTE DA RUA DO GURIATÃ E PARTE DA RUA DO BELJA-FLOR NO LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSÁROS – AMARAJI/PE (PTM 2/2015).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. CONTRATADA: TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNPJ nº 33.091.015/0001-61. Valor: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). Prazo Contratual: 04 (quatro) meses. Data de Assinatura: 06/05/2022.

Amaraji – PE 16 de maio de 2022

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:D6E95B5D

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Processo N.º 026/2022.
Pregão Eletrônico N.º 016/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventuais contratação empresa especializada em prestação de serviços de locações de sonorização para as festividades em conformidade com o calendário de eventos de Amaraji/PE. Valor Máximo Global: R\$ 686.395,07

(seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 17/05/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 30/05/2022 às 08:40. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 30/05/2022 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.

Amaraji (PE), 16/05/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:42F85E1A

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Processo N.º 028/2022.
Pregão Eletrônico N.º 017/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de eventos para atender as festividades realizada pela Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, conforme calendário de eventos. Valor Máximo Global: R\$ 1.457.356,12 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais doze centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 17/05/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 30/05/2022 às 11:40. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 30/05/2022 às 12:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.

Amaraji (PE), 16/05/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:D5E29D36

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 3.021, DE 13 DE MAIO DE 2022**

EMENTA: Cria a Semana Municipal de Doação do Leite Humano no Município de Araripina-PE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Semana Municipal da Campanha Pró-Doação do Leite Humano no Município de Araripina-PE, sempre com a duração de 07 (sete) dias no mês de maio, em período onde deverá estar o dia 19, data em que é comemorado todos os anos, o dia da doação de leite humano pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:CC5DC65E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 110/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ESMERALDA BATISTA DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ESMERALDA BATISTA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2000032039590 SSP/CE e do CPF nº 314.077.538-51, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:1E48A1BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 119/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANDRESSA RANIERE DE OLIVEIRA SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ANDRESSA RANIERE DE OLIVEIRA SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.829.972 SSP/PI e do CPF nº 087.013.014-54, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:267CEFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 115/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. **GEONALDES ELHEMBERG DE SOUSA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 2946254 SSP-PE e do CPF nº 422.049.414-68, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EA019105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 116/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **LARISSAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.022.641 SDS-PE e do CPF nº 108.447.994-08, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C99EF3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 117/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. **GEONALDES ELHEMBERG DE SOUSA GOMES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO**

PREGOEIRO, da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **GEONALDES ELHEMBERG DE SOUSA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 2946254 SSP-PE e do CPF nº 422.049.414-68, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8087354F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 118/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LARISSAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LARISSAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.022.641 SDS-PE e do CPF nº 108.447.994-08, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BA50E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 120/2022

EMENTA: Designa o Pregoeiro Oficial, os Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c as Leis Federais nº 10.520/2002, 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor adiante denominado, como **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Araripina (SEDE):

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2004032081620 SSP/CE e do CPF nº 071.932.434-38 – **Pregoeiro Oficial**.

Art. 2º – DESIGNAR, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripina (SEDE):

NAYARA NEYEGE ALEXANDRE PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.915.441 SDS/PE e do CPF nº 076.089.294-64 – **Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro**;

PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.527.544 SDS/PE e do CPF nº 095.109.784-93 – **Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro**;

DAVI GUALBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 8.922.135 SDS-PE e do CPF nº 116.255.914-46 – **Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FB73DC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 121/2022

EMENTA: Designa a Pregoeira Oficial, os Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c as Leis Federais nº 10.520/2002, 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora adiante denominada, como **PREGOEIRA OFICIAL** da Secretaria de Educação:

BRENDA GRANJA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.695.431 SDS-PE e do CPF nº 071.527.654-99 – **Pregoeira Oficial**.

Art. 2º – DESIGNAR, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Educação:

PAULO ELIAS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1.067.026 SSP-PE e do CPF nº 127.923.224-20 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**;

GEONALDES ELHEMBERG DE SOUSA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 2946254 SSP-PE e do CPF nº 422.049.414-68 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**;

LARISSAR FEITOZA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 9.022.641 SDS-PE e do CPF nº 108.447.994-08 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A5145B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 122/2022

EMENTA: Designa a Pregoeira Oficial, os Membros da Equipe de Apoio a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c as Leis Federais nº 10.520/2002, 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora adiante denominada, como **PREGOEIRA OFICIAL**, da Prefeitura Municipal de Araripina (SEDE):

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029015153 SSP/CE e do CPF nº 972.915.873-87 – **Pregoeira Oficial**.

Art. 2º – DESIGNAR, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Araripina (SEDE):

NAYARA NEYEGE ALEXANDRE PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.915.441 SDS/PE e do CPF nº 076.089.294-64 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**;

PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.527.544 SDS/PE e do CPF nº 095.109.784-93 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**;

DAVI GUALBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 8.922.135 SDS-PE e do CPF nº 116.255.914-46 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7374F043

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 123/2022

EMENTA: Designa a Pregoeira Oficial, os Membros da Equipe de Apoio a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c as Leis Federais nº 10.520/2002, 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Servidora adiante denominada, como **PREGOEIRA OFICIAL** da Secretaria de Saúde:

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 8.580.832 SDS/PE e do CPF nº 080.817.824-51 – **Pregoeira Oficial**.

Art. 2º – DESIGNAR, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde:

ESMERALDA BATISTA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade nº 2000032039590 SSP/CE e do CPF nº 314.077.538-51 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**;

ANDRESSA RANIERE DE OLIVEIRA SOUSA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.829.972 SSP/PI e do CPF nº 087.013.014-54 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D6FDC53E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE
ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO
PROCESSO LICITATÓRIO ARCOTTRANS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP ARCOTTRANS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tinta para demarcação viária e microesferas de vidro retrorrefletivas para serem utilizadas na sinalização horizontal das vias municipais, por um período de 12 (Doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: AUTARQUIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA DE ARCOVERDE/PE - ARCOTTRANS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.609.436/0001-24. Fornecedor Registrado: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ: 17.592.525/0001-66. Valor global da Ata R\$ 169.105,00 (Cento e sessenta e nove mil e cento e cinco reais). Valor Total do Contrato nº 003/2022 – Pregão Eletrônico SRP ARCOTTRANS 001/2022 R\$ 65.006,70 (sessenta e cinco mil e seis reais e setenta centavos).

Arcoverde, 06 de Maio de 2022

JOÃO ALMEIDA PARRA
Diretor-Presidente da ARCOTTRANS

Publicado por:
Rosana Kamyla Maciel Almeida
Código Identificador:78341781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS
CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO CITADA ABAIXO PARA
COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA
ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

Empresa: **ANSELMO E VICTOR REIS LTDA**, CNPJ nº **44.378.659/0001-51**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E
LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL
I E II.

BARREIROS, 16 DE MAIO DE 2021.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO –
Fundo Municipal de Educação de Barreiros

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araújo
Código Identificador:6370AFEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TP 001-2022

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 - Tomada de Preços 001/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura e Engenharia para a prestação de serviços relativos à LEVANTAMENTO CADASTRAL, DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, SPDA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS - CECOB, DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE.** Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar o item do objeto licitado, a empresa: DUM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 26.429.236/0001-31, com endereço Av. da Integração, nº 1220, Letra B, Caminho do Sol, Petrolina – PE, CEP: 56.330-510, com sua proposta de preços no valor TOTAL de R\$ 167.021,80 (cento e sessenta e sete mil, vinte e um reais e oitenta centavos). Adjudicação em 05/05/2022. Belém do

São Francisco – PE, 16 de maio de 2022.

RÔMULO GALILEU RODRIGUES MACEDO –
O.D. Secretário Executivo de Infraestrutura.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:EA537A75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 046/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 31/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na Locação da Licença de uso do software de Gestão Educacional contemplando os módulos administrativo, secretaria e diretoria escolar, coordenação pedagógica, Portal do professor, portal do Aluno, Portal do Pai/responsável, com principais funcionalidades que contemplam Inscrição online(matricula online), Boletim online transferências online, controle de evasão escolar, gerenciamento da infraestrutura das escolas, geolocalização, desempenho estatísticos e controle dos programas sociais, Alimentação Escolar, Biblioteca e Transporte Escolar, aulas on-line em tempo real, contemplando aproximadamente 11 (onze) mil alunos da Rede Municipal de Educação da Cidade de Belo Jardim (PE) durante o período de 12 (doze) meses. Registrado: CNPJ: 07.091.063/0001-40 - SUPORTE

DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA - R\$ 274.000,00.
Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 16 de maio de 2022.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:5DA8A242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
LEI Nº 813/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as regras de transição para o novo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Betânia de acordo com a Lei Municipal de nº 794/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da Lei Municipal de nº 794/2021 poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2022, a pontuação a que se refere o inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 2º.

§ 4º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2024.

§ 5º O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput para as pessoas a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2022, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 6º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º, 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - ao disposto no § 2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, para o servidor público não contemplado no inciso I.

§ 7º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º; ou

II - nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 6º.

§ 8º Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º ou no inciso I do § 2º do art. 7, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II - se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

Art. 2º O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da Lei Municipal de nº 794/2021 poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV - período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da Lei Municipal de nº 794/2021, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§ 1º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 6º; e

II - em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma do § 3º do Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

§ 3º O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e será reajustado:

I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º;

II - nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.

Art. 3º O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da Lei Municipal de nº 794/2021 cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderão aposentar-se quando o total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente, de:

I - 66 (sessenta e seis) pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição;

II - 76 (setenta e seis) pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição; e

III - 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

§ 1º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o caput.

§ 2º O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma do § 2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.2

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Betânia, 12 de maio 2022.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0BE49BC5

GABINETE DE PREFEITO
LEI Nº 814/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022

EMENTA: CRIA A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Constitucional de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Cria a Ouvidoria-Geral do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II – serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III – agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

IV – manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

V – reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

VI – denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

VII – sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;

VIII – elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

IX – solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições da Ouvidoria-Geral do Município:

I – atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 2017;

II – promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

III – acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando a garantir a sua efetividade e propor medidas para o seu aperfeiçoamento;

IV – receber, analisar e responder às manifestações a ela encaminhadas;

V – encaminhar às autoridades competentes as manifestações, solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão;

VI – atender o usuário de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

VII – promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 4º Com vistas à realização dos seus objetivos, a Ouvidoria-Geral deve:

I – receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;

II – elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO III DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 5º A Ouvidoria deverá receber, analisar e responder às manifestações em linguagem clara e objetiva.

Art. 6º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei sob pena de responsabilidade do agente público.

§1º As manifestações serão identificadas, entretanto, não cabe à Ouvidoria fazer exigências quanto à identificação que inviabilizem sua apresentação.

§2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação da manifestação.

§3º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§4º No caso de manifestação feita por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá ser requerido meio de certificação da identidade do requerente.

§5º As manifestações apresentadas em outros órgãos da Administração deverão ser protocolizadas e encaminhadas imediatamente à Ouvidoria-Geral do Município, sob pena de responsabilidade do agente faltoso.

Art. 7º As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação:

I – por meio de formulário eletrônico, que estará disponível no site oficial do Município de Betânia (www.betania.pe.gov.br);

II – por correspondência convencional;

III – no posto de atendimento presencial exclusivo;

IV – por endereço eletrônico;

V – por telefone.

Parágrafo único. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente, reduzida a termo.

Art. 8º Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá classificá-la como reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação, de acordo com as definições constantes nesta Lei.

§1º A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada.

§2º As manifestações serão encaminhadas às autoridades responsáveis para as devidas providências, se for o caso.

Art. 9º O procedimento de análise das manifestações observará os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende as seguintes etapas:

I – recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;

II – emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o respectivo número de protocolo;

III – análise e obtenção de informações, quando necessário;

IV – decisão administrativa final;

V – ciência ao usuário.

Art. 10 A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até trinta dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

§1º Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá realizar análise prévia e, caso necessário, no prazo máximo de cinco dias, encaminhá-la às áreas responsáveis para providências.

§2º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até dez dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até vinte dias, sob pena de arquivamento da manifestação.

§3º O pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no *caput* deste artigo, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes.

§4º A Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 11 Quando a manifestação for denúncia, desde que contenha elementos mínimos de autoria e materialidade, deverá ser encaminhada para o órgão de controle interno ou externo para as devidas providências.

§1º Esgotado o prazo de que trata essa Lei sem a conclusão do procedimento de apuração da denúncia pelo órgão de controle interno, considera-se como conclusiva a comunicação com o encaminhamento aos órgãos de controle competentes.

§2º O órgão de controle interno encaminhará à Ouvidoria-Geral o resultado final do procedimento de apuração da denúncia que deverá dar conhecimento ao usuário acerca dos desdobramentos da sua manifestação.

CAPÍTULO IV DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 12 A Ouvidoria-Geral deverá elaborar, anualmente, no mês de dezembro, relatório de gestão, que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos.

Art. 13 O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:

I – o número de manifestações recebidas no ano anterior;

II – os motivos das manifestações;

III – a análise dos pontos recorrentes;

IV – as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Art. 14 O relatório de gestão será:

I – encaminhado ao Prefeito Municipal;

II – disponibilizado integralmente na página oficial do Município na internet.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 15 A estrutura administrativa da Ouvidoria-Geral do Município será composta por 01 (um) servidor exclusivamente recrutado no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. O servidor designado pelo prefeito na forma do *caput*, será denominado Ouvidor.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A Ouvidoria-Geral divulgará Carta de Serviços ao Usuário que tem como objetivo informar sobre os serviços prestados pela Ouvidoria, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§1º A Carta de Serviços ao Usuário conterá informações claras e precisas em relação aos serviços da Ouvidoria e atenderá as exigências mínimas previstas no art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

§2º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação no sítio eletrônico do Município na internet.

Art. 17 As autoridades ou servidores da Administração Municipal prestarão colaboração e informações à Ouvidoria-Geral do Município nos assuntos que lhe forem pertinentes, submetidos à apreciação do referido Órgão.

Art. 18 A instituição de unidades setoriais de Ouvidorias poderá ser feita por ato regulamentador específico.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betânia - PE, 12 de maio de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:52A04B6F

GABINETE DE PREFEITO LEI Nº 815/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022

EMENTA: DÁ AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, O NOME DE “CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL” DARCIO FERREIRA DE ARAÚJO.

O Prefeito Constitucional de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro de Referência em Assistência Social - CRAS do Município de Betânia, fica denominado “Centro de Referência em Assistência Social ‘Darcio Ferreira de Araújo.’”.

Art. 2º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Betânia/PE, 12 de maio de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:4682080B

GABINETE DE PREFEITO PORTARIA 220/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR**, sem efeito a Portaria Nº 120/2022, de 11/02/2022, que concede 180 (cento e oitenta) dias de licença médica, a servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA GUERRA**, efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Parecer da Junta Médica anexa.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

Betânia, 31 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3FAA4D29

GABINETE DE PREFEITO PORTARIA 221/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **READAPTAR** a servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA GUERRA**, efetiva, Professora Primária, no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04/02/2022, com retorno as atividades de origem em 06/06/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Parecer da Junta Médica anexa.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 04/02/2022.

Registre-se, e Publique-se.

Betânia, 31 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:ADD82D72

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 222/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR** efetiva, Professora Aulista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 31 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:47C46A28

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 223/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MAGNA SUELI DA SILVA**, Contratada Professora Primário, 07 (sete) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 11/03/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/03/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 11/03/2022.

Betânia, 31 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:238A0617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2022 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 OBJETO: Constitui objeto desta licitação a futura

contratação de empresa especializada fornecimento parcelado de Reagentes Químicos e Material Laboratorial, destinado ao Laboratório Municipal de Bezerros, para realização de Exames que são atendidos pela Saúde da Rede Pública Municipal. Valor total estimado R\$ 213.745,11. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br e a abertura da sessão terá início no dia **30/05/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:1BF19BB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 007/2021; Inexigibilidade Nº 002/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2021 FMAS. Processo Licitatório Nº: 007/2021; Inexigibilidade Nº 002/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.

Gestora.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2021 FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2021; Inexigibilidade Nº 002/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.

Gestora.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:DBE5A72C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 013/2021; Inexigibilidade Nº 004/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de Escritório de Advocacia especializada no auxílio e gestão técnica aos atos praticados pelo órgão do controle interno no desenvolvimento de suas atividades, bem como à Procuradoria Municipal em 2ª Instância e Instâncias Especiais. Contratada: HERCULANO E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.699.538/0001-31. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2021 FMAS. Processo Licitatório Nº: 013/2021; Inexigibilidade Nº 004/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de Escritório de Advocacia especializada no auxílio e gestão técnica aos atos praticados pelo órgão do controle interno no desenvolvimento de suas atividades, bem como à Procuradoria Municipal em 2ª Instância e Instâncias Especiais. Contratada: HERCULANO E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.699.538/0001-31. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JAYARA FERREIRA LEAL.

Gestora.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:7BF64C95

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 018/2021; Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da informação, para Prestação de Serviços de Adequação/Configuração, Implantação/Instalação, Treinamento, Hospedagem, sustentação/manutenção e customização, no SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão da Educação. Contratada: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.686/0001-67. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:53785F24

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 063/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 032/2021; Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Inclusão de CNPJ (Dotação Orçamentária). Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Nome Empresarial: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 30.391.653/0001-00.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 063/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 032/2021; Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Valor Acrescido: R\$ 121.232,85 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:BAFA861A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 071/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 031/2021; Convite Nº 007/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma e urbanização das praças municipais e construção dos sanitários públicos no centro do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Prazo Acrescido: 02 (dois) meses. Nova Vigência: 23/01/2022 a 23/03/2022.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 071/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 031/2021; Convite Nº 007/2021. Supressão Financeira ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma

e urbanização das praças municipais e construção dos sanitários públicos no centro do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: IHNVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Valor Suprimido: - R\$ 8.386,24 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 071/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 031/2021; Convite Nº 007/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma e urbanização das praças municipais e construção dos sanitários públicos no centro do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: IHNVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Valor Acrescido: R\$ 16.358,13 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E4E73247

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 076/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 027/2021; Concorrência Nº 001/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda, de Caráter Educativo, Informativo e de Orientação Social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social do Município de Bom Jardim e seus Órgãos. Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.950/0001-88. Valor Acrescido: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BDAB93DF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 083/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 024/2021; Tomada de Preço Nº 001/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de conclusão da construção de 01 (uma) Creche no Distrito da Encruzilhada, Município do Bom Jardim/PE. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31. Valor Acrescido: R\$ 149.039,37 (cento e quarenta e nove mil trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 083/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 024/2021; Tomada de Preço Nº 001/2021. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de conclusão da construção de 01 (uma) Creche no Distrito da Encruzilhada, Município do Bom Jardim/PE. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: 08/03/2022 a 08/09/2022.

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:867E0BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 014/2022 PM. Processo Licitatório Nº: 055/2021; Pregão Eletrônico Nº 022/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios, conforme termo de referência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município do Bom Jardim. Contratada: MANUEL JOSE GOMES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.253.438/0001-23. Valor Acrescido: R\$ 28.865,90 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B721C7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 035/2022 PM. Processo Licitatório Nº: 060/2021; Pregão Eletrônico Nº 025/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção e hidráulico para atender as diversas secretarias municipais e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. (Lotes remanescentes). Contratada: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.834.213/0001-42. Valor Acrescido: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:96C5E0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 044/2022 PM. Processo Licitatório Nº: 033/2021; Pregão Eletrônico Nº 009/2021. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos

alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.382.927/0001-08. Valor Acrescido R\$ 1.808,10 (um mil oitocentos e oito reais e dez centavos).

Bom Jardim, 16 de maio de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:2E430B75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de coleta de resíduos sólidos e conservação de serviços urbanos e rurais do Município de Bonito/PE. **Contratada:** URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.762.006/0001-00, com sede na Praça Comendador José Victor, nº 131, Galpão 03, Nova Caruaru, CEP: 55.014-263, na cidade de Caruaru/PE. **Contrato nº 047/2022. Valor Contratado: R\$ 2.518.583,04** (dois milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **ORIGEM: Concorrência Pública nº 001/2021. Processo Administrativo nº 039/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (19/04/2022). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.**

BONITO 19 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:B7B899D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo de Acréscimo do Contrato nº 081/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 030/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021. **ACRÉSCIMO** no valor total de R\$193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais) correspondente ao adiantamento de 24,83666% (vinte e quatro virgula oitenta e três por cento e frações) de Notebook profissional com mochila inclusa (conforme edital). **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: Z.L. COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93.**

BONITO, 05 DE MAIO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:3833AEA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 014/2022.

Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP.

Serviço. Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades constantes no presente *Termo de Referência*. Período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ **1.479.865,45**. Início do acolhimento das propostas: dia 18/05/2022 às 10h. **Encerramento de recebimento das propostas: dia 27/05/2022 às 08:30.** **Início abertura da sessão pública de lances dia 27/05/2022 às 10h (horário de Brasília).** Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br ou <http://www.brejao.pe.gov.br/>. Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.

Brejão/PE, 16 de maio de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Cleyson Roberto Alves Pascoal

Código Identificador:43AC9F74

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO 03/2022

**RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS**

Objeto – Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Brejinho – PE, em conformidade com projeto básico de engenharia.

1 - NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70

ANÁLISE DA PROPOSTA: CLASSIFICADA: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.700.760,14 (Hum Milhão Setecentos Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quatorze Centavos)

EMPRESA VENCEDORA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.700.760,14 (Hum Milhão Setecentos Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quatorze Centavos).

Brejinho – PE, 16 de maio de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Cpl

JOELMA MARIA FRANCO

Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:071D0CAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇO 03/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Brejinho – PE, em conformidade com projeto básico de engenharia.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se publico o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.641.065/0001-70, com sede na Fazenda Várzea de Jurema, S/N, Anexo B, Bairro Bivar Olinto, Patos – PB, CEP: 58.701-630, venceu o certame por ter apresentado o menor valor Global de **R\$ 1.700.760,14 (Hum Milhão Setecentos Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quatorze Centavos)**.

Brejinho – PE, 16 de maio de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Cpl

JOELMA MARIA FRANCO

Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:3321E86E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejinho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

Pregão Eletrônico - 06/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ACIDO URICO

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 3,50

Valor Total: 350,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0002

Descrição: ALBUMINA

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,00

Valor Final: 6,50

Valor Total: 520,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0003

Descrição: AMILASE

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,00

Valor Final: 6,50

Valor Total: 325,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0004

Descrição: ANTI-TIREOGLOBULINA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,00

Valor Final: 9,50

Valor Total: 475,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0005

Descrição: ASLO

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 2,35

Valor Total: 235,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0006

Descrição: BETA HCG

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 2,75

Valor Total: 275,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0007

Descrição: BILIRRUBINAS INDIRETA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 3,25

Valor Total: 162,50

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0008

Descrição: BILIRRUBINA TOTAL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 4,35

Valor Total: 217,50

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0009

Descrição: BILIRRUBINA DIRETA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 4,45

Valor Total: 222,50

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0010
Descrição: CALCIO
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 4,45
Valor Total: 222,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0011
Descrição: CHAGAS
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 8,85
Valor Total: 442,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0012
Descrição: CITOMEGALOVIRUS IGG
Quantidade: 130
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 3,95
Valor Total: 513,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0013
Descrição: CITOMEGALOVIRUS IGM
Quantidade: 130
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 4,15
Valor Total: 539,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0014
Descrição: CLORO
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,00
Valor Final: 4,45
Valor Total: 89,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0015
Descrição: COLESTEROL HDL
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,00
Valor Final: 3,95
Valor Total: 987,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0016
Descrição: COLESTEROL LDL

Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,90
Valor Total: 725,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0017
Descrição: COLESTEROL TOTAL
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,10
Valor Total: 3.780,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0018
Descrição: CREATININA FOSFAQUINASE (CPK)
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,00
Valor Final: 4,00
Valor Total: 120,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0019
Descrição: CPK
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,00
Valor Final: 5,10
Valor Total: 153,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0020
Descrição: CULTURA DE SECRECOES
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 35,00
Valor Final: 15,00
Valor Total: 450,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0021
Descrição: COOMBS DIRETO E INDIRETO
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 5,15
Valor Total: 154,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0022
Descrição: CREATININA
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,00
 Valor Final: 3,35
 Valor Total: 670,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0023
 Descrição: DENGUE IGM
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,00
 Valor Final: 11,00
 Valor Total: 220,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0024
 Descrição: ERITROGRAMA
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,00
 Valor Final: 2,65
 Valor Total: 265,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0025
 Descrição: ESTRONA
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,00
 Valor Final: 10,40
 Valor Total: 208,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0026
 Descrição: ESTRIOLO
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 4,90
 Valor Total: 98,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0027
 Descrição: FATOR DU
 Quantidade: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,00
 Valor Final: 2,05
 Valor Total: 20,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0028
 Descrição: FATOR REUMATOIDE (LATEX)
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00
 Valor Final: 5,15

Valor Total: 772,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio
 Item: 0029
 Descrição: FERRO SERICO
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,00
 Valor Final: 5,45
 Valor Total: 109,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0030
 Descrição: FOSFATASE ALCALINA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,00
 Valor Final: 5,45
 Valor Total: 272,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0031
 Descrição: FOSFORO (P)
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,00
 Valor Final: 6,25
 Valor Total: 125,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0032
 Descrição: FSH
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,00
 Valor Final: 6,25
 Valor Total: 312,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0033
 Descrição: FTA -ABS
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,00
 Valor Final: 13,00
 Valor Total: 260,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0034
 Descrição: GAMA GT
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00
 Valor Final: 4,15
 Valor Total: 207,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio
 Item: 0035
 Descrição: GRUPO SANGUINEO
 Quantidade: 180
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,00
 Valor Final: 3,95
 Valor Total: 711,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0036
 Descrição: HEMOGRAMA
 Quantidade: 2.200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,00
 Valor Final: 4,15
 Valor Total: 9.130,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0037
 Descrição: HEMOGLOBINA GLICOLISADA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,00
 Valor Final: 4,55
 Valor Total: 227,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0038
 Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO
 Quantidade: 2.400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00
 Valor Final: 3,15
 Valor Total: 7.560,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0039
 Descrição: HBSAG
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 7,95
 Valor Total: 954,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0040
 Descrição: ANTI - HBC IGM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 7,95
 Valor Total: 397,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0041
 Descrição: ANTI-HCV
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 16,00
 Valor Final: 8,45
 Valor Total: 1.014,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0042
 Descrição: ANTI-HVA IGM
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 7,15
 Valor Total: 357,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0043
 Descrição: HIV I E II
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 8,35
 Valor Total: 1.252,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0044
 Descrição: IGE TOTAL
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,00
 Valor Final: 9,55
 Valor Total: 191,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0045
 Descrição: LEUCOGRAMA
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,00
 Valor Final: 3,45
 Valor Total: 345,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0046
 Descrição: LH
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,00
 Valor Final: 9,95
 Valor Total: 497,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0047

Descrição: MAGNESIO
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 6,95
Valor Total: 139,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0048
Descrição: MUCOPROTEINAS
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 9,95
Valor Total: 497,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0049
Descrição: PARASITOLÓGICO DE FEZES
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 4,95
Valor Total: 7.425,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0050
Descrição: PCR
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,00
Valor Final: 6,95
Valor Total: 1.390,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0051
Descrição: PESQ. BACILO DA TURBELUCOSE
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,00
Valor Final: 17,90
Valor Total: 895,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0052
Descrição: PESQ. SANGUE OCULTO (FEZES)
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 9,95
Valor Total: 248,75
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0053
Descrição: PSA
Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 9,95
Valor Total: 1.990,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0054
Descrição: POTASSIO
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 9,95
Valor Total: 199,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0055
Descrição: PROLACTINA
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,00
Valor Final: 7,75
Valor Total: 387,50
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0056
Descrição: RUBEOLA IGG
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,00
Valor Final: 10,95
Valor Total: 1.095,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0057
Descrição: RUBEOLA IGM
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,00
Valor Final: 10,75
Valor Total: 1.075,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0058
Descrição: SODIO (NA)
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 8,45
Valor Total: 169,00
Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0059
Descrição: SUMARIO DE URINA
Quantidade: 2.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,00

Valor Final: 5,85
 Valor Total: 12.870,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0060
 Descrição: T3 TRIIODOTIRONA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,00
 Valor Final: 8,75
 Valor Total: 437,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0061
 Descrição: T4 TRIIODOTIRONA
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,00
 Valor Final: 8,95
 Valor Total: 447,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0062
 Descrição: T4 - L - T4 LIVRE
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,00
 Valor Final: 8,95
 Valor Total: 447,50
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0063
 Descrição: TC(TEMPO DE COAGULACAO)
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,00
 Valor Final: 4,25
 Valor Total: 425,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0064
 Descrição: TS TEMPO DE SANGRAMENTO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,00
 Valor Final: 4,95
 Valor Total: 495,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0065
 Descrição: TESTOSTERONA TOTAL
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,00
 Valor Final: 14,95
 Valor Total: 299,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0066
 Descrição: TIREOGLOBULINA
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,00
 Valor Final: 19,75
 Valor Total: 395,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0067
 Descrição: TRANSAMINASE TGO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 7,95
 Valor Total: 795,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0068
 Descrição: TRANSAMINASE TGP
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 7,75
 Valor Total: 775,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0069
 Descrição: TRIGLICERIDEOS
 Quantidade: 1.800
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00
 Valor Final: 6,95
 Valor Total: 12.510,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0070
 Descrição: TOXOPLASMOSE IGM
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 9,60
 Valor Total: 960,00
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
 Modelo: Próprio

Item: 0071
 Descrição: TSH
 Quantidade: 120
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,00
 Valor Final: 8,23
 Valor Total: 987,60
 Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

Item: 0072

Descrição: UREIA

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00

Valor Final: 4,83

Valor Total: 966,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0073

Descrição: UROCULTURA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 35,00

Valor Final: 21,82

Valor Total: 1.091,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0074

Descrição: VDRL

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 6,23

Valor Total: 934,50

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0075

Descrição: VSH

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,00

Valor Final: 3,35

Valor Total: 167,50

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0076

Descrição: COLINESTERASE ERITROCITÁRIA (EXPOSIÇÃO CRÔNICA)

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,00

Valor Final: 8,75

Valor Total: 1.750,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA

Modelo: Próprio

Item: 0077

Descrição: COLINESTERASE PLASMÁTICA (EXPOSIÇÃO AGUDA)

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,00

Valor Final: 10,05

Valor Total: 2.010,00

Situação: Homologado em 03/05/2022 14:35:13 Por: FRANCIELY

MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
Modelo: Próprio

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Autoridade Competente

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:48AC7C91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA – ME, CNPJ: 36.573.722/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º 06/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.51 – Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0004 2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 0004 2042 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 0004 2043 - APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 302 0004 2047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 302 0004 2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 302 0004 2053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL – HCFR - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 91.411,35 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 03/05/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 03 de maio de 2022, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:6F97A244

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA
SRP**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação e extrato de Ata de Registro de Preços do Processo: 001/2022. **Pregão Eletrônico: 001/2022.** Sob o objeto: *Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários.* Após julgamento homologa-se da seguinte maneira: Data da Homologação: dia 12 de maio de 2022; **Empresa Vencedora:** I DE FARIAS, inscrita no **CNPJ de nº 17.492.720/0001-14. Valor Global:** R\$ 46.870,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos). Ata emitida em 12 de maio de 2022, **Vigência:** 12 (doze) meses.

Brejo da Madre de Deus, 16 de maio de 2022.

SÔNIA MARIA CATEL GERNER -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:A7B98B24

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 291/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DEVISON DA SILVA BARBOSA** ao cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:54B894BB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 292/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLEIDSON DAVI OLIVEIRA DA SILVA** ao cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D9E58CD1

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 293/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **RAFAELA DE SOUZA CORREIA** ao cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E94D667E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 294/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA** ao cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:31B8DFCD

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 295/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIS ANDRE DE ALMEIDA CAMPOS** ao cargo de **BIÓLOGO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:21DE8206

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 296/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VICTOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS** ao cargo de **BIOMÉDICO DIARISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:80CCDF2C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 297/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ADRIANA XAVIER TAVARES** ao cargo de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C33AC6B8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 298/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LUIZA NEVES PINHEIRO BEZERRA** ao cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:2268E59E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 299/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e Dá Outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **ESTEFANE MOURA AMANCIO ABREU** ao cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:4185A773

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 300/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **MARCELA ABATH NEVES** ao cargo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:676457D6

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 301/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSIVALDO MELO DE FIGUEIREDO** ao cargo de **PSICÓLOGO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C399ACCB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 302/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **MARIA JOSÉ DA SILVA MOURA** ao cargo de **PSICÓLOGO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:10D60EA3

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 303/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARCIANA BARBOZA LEITE RODRIGUES** ao cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9174A9DF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 304/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CINTIA GISELLE MARTINS FERREIRA** ao cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2DD07FF8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 305/2022.**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0003/2022 - SEARH de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **DANIELLE CAROLINE DA MOTA MELO** ao cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8C386713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SEOBP/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE.**, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de **Julgamento** da Proposta de Preços da Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2022, após decorrido todo o trâmite legal, bem como baseado no parecer técnico encaminhado à esta CPL, obteve-se o seguinte resultado:

Empresas Classificadas: Jepac Construções LTDA e CBL Empreendimentos LTDA. por atendimento a todas as exigências contidas no Edital.

Empresas desclassificadas: NÃO HOUVE.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa CBL Empreendimentos LTDA. – CNPJ: 13.838.224/0001-19 por ter apresentado o valor de **R\$ 7.229.229,18** e ter atendido a todos os itens do edital. Ato contínuo, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2022.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FF1309B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 021/PMCSA-SEOBP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas – Homologa o Processo Administrativo: N° 288/2021 - Processo Licitatório: 143/PMCSA-SEOBP/2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 021/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – Descrição do Objeto:** contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos para construção, melhoramento e requalificação do sistema viário, contenção de encostas e prédios públicos do município do Cabo de Santo Agostinho/PE, E **adjudicação** do seu objeto para a SEPLANE-Serviços de Engenharia, Planejamento do Nordeste LTDA por **R\$ 5.412.814,86 (cinco milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9F8B684B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 064/2022 - Processo Licitatório n.º 032/PMCSA-SEARH/2022 - Pregão Eletrônico n.º 019/PMCSA-SEARH/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. Objeto Registro de Preços Corporativo para **locação anual de veículos de serviço (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso) com motorista, sem combustível** objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.298.128,16 (onze milhões e duzentos e noventa e oito mil cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/05/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 31/05/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 31/05/2022 às 09:15. **Início da Disputa:** 31/05/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de maio de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:A91B4616

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021**

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Cachoeirinha/PE o Sr. Everaldo Francisco de Almeida **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 018/2021, Tomada de Preços n.º 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação em área rural com paralelepípedo no Município de Cachoeirinha/PE, Convênio n.º 908201/2020, firmado com o **MINISTERIO DO**

DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.353.785/0001-25, instalada na Rua Hermínio Jose de Torres, 790, CEP: 55.157-240, Bairro: Boa Vista - Belo Jardim/PE, com o valor global de **R\$ 690.022,77** (Seiscentos e noventa mil, vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 16 de maio de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:61722FDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 003/2022 FMS
Pregão (Eletrônico) n.º 003/2022 FMS;

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (saldo), necessários para o funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão (PEC), nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme Portaria 3.393/2020 do Ministério da Saúde, de acordo especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Aceitável: R\$: 106.816,65 (cento e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, estabelecida na Rua Ary Barroso, n.º 206, Santo Antônio, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens: 01, 02 e 03 do referido Pregão, com um valor global de R\$: 69.820,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais);

Valor global homologado R\$: 69.820,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 16 de maio de 2022.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:4D480078

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022/FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 002/2022/FMAS –HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, através da Secretária de Assistência Social, em face do resultado obtido e

adjudicação, comunica a homologação do Processo Licitatório Nº 002/2022/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 002/2022/FMAS, Serviços – Objeto: Aquisição de peixe congelado tipo “Cavalinha” em embalagem plástica contendo 1kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para serem distribuídos na Semana Santa com as famílias carentes do Município de Capoeiras/PE. Valor Estimado: R\$ 115.360,00. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; Empresa Vencedora: PATRICIA FERREIRA BERNADO, inscrita no CNPJ n.º 38.529.698/0001-37, estabelecida no SÍTIO BARRIGUDA, S/N, ZONA RURAL, CAETÉS, PE, 55.360-000, Representante Legal: PATRICIA FERREIRA BERNADO, vencedor do presente certame com o valor total de R\$ 87.920,00.

Capoeiras/PE, 23 de março de 2022.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:4FE807EA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022/FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022/FMAS –HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, através da Secretária de Assistência Social, em face do resultado obtido e adjudicação, comunica a homologação do Processo Licitatório Nº 001/2022/FMAS – Pregão Eletrônico Nº 001/2022/FMAS, Serviços – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Capoeiras/PE. Valor Estimado: R\$ 248.220,00. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; Empresa Vencedora: PATRICIA FERREIRA BERNADO, inscrita no CNPJ n.º 38.529.698/0001-37, estabelecida no SÍTIO BARRIGUDA, S/N, ZONA RURAL, CAETÉS, PE, 55.360-000, Representante Legal: PATRICIA FERREIRA BERNADO, vencedor do presente certame com o valor total de R\$ 195.480,00.

Capoeiras/PE, 21 de março de 2022.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:E588BE70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022/FMS -2 - HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da Secretaria de Saúde, em face do resultado obtido e adjudicação do Processo Licitatório Nº 003/2022/FMS – Pregão Eletrônico Nº 001/2022/FMS-2. Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta, zero KM, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 114/2021 e contrapartida do FMS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as condições e especificações estão dispostas no Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 141.443,98. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 16/03/2022; MODO DE DISPUTA: Aberto; TIPO: menor preço. Homologação em favor da **EMPRESA VENCEDORA: FIORI VEICULO S.A.** - CNPJ: 35.715.234/0001-08, Endereço: R João Ivo da Silva, nº 220, Prado, Recife – PE, Representante Legal: GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, vencedor do presente certame com o valor de R\$ 119.909,00.

Capoeiras/PE, 17 de março de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO

Gestora do FMS

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:78F54DC3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022/FMS- HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através do Secretária de Saúde, em face do resultado obtido e adjudicação, comunica a Homologação do Processo Licitatório Nº 004/2022/FMS – Pregão Eletrônico Nº 002/2022/FMS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 1.442.467,74. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/03/2022; MODO DE DISPUTA: Aberto; TIPO: menor preço. Em favor das **EMPRESAS VENCEDORAS:**

SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.450.370/0001-59 - Representante Legal: THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA, vencedor dos itens 1 e 5, no valor global de R\$ 32.089,20.

PATRICIA FERREIRA BERNADO- CNPJ: 38.259.698/0001-37 - Representante Legal: PATRICIA FERREIRA BERNADO,, vencedor dos itens 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, no valor global de R\$ 882.444,96.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ: 06.536.960/0001-57 - Representante Legal: CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, vencedor dos itens 08, 12, 13, 38 e 39, no valor global de R\$ 74.674,26.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARIOS DE CORRENTES - CNPJ: 40.574.206/0001-40- Representante Legal: ROMÁRIO TENÓRIO DA SILVA, vencedor dos itens 31, 66 e 67, no valor global de R\$ 49.432,80.

Capoeiras/PE, 22 de março de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO

Gestora Do FMS

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:E0CA89CC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS - HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através do Secretária de Saúde, em face do resultado obtido e adjudicação, comunica a Homologação do Processo Licitatório Nº 005/2022/FMS – Pregão Eletrônico Nº 003/2022/FMS. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Instrumentais odontológicos para as unidades de Saúde deste Município Valor Estimado: R\$ 479.749,52. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 31/03/2022; MODO DE DISPUTA: Aberto, TIPO: MENOR PREÇO. Em favor das **EMPRESAS VENCEDORAS:**

LÍDER MED DISTRIBUIDORA- CNPJ: 41.516.065/0001-71- Representante Legal: ERIKA PATRICIA RIBEIRO SOARES FARIAS, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, no valor global de R\$ 108.707,94.

ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI - CNPJ: 27.616.822/0001-58- Representante Legal: **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI**, vencedor dos itens , 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80no valor global de R\$ 75.527, 00.

Capoeiras/PE, 12 de abril de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Gestora Do FMS

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:B92B293C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 01/2021 - CMSPC

PORTARIA Nº 001 / 2021

O Conselho Municipal de Segurança Pública de Carnaíba/PE, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo nº 013/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a composição de membros titulares pela seguinte estrutura:

- I – Representante da Prefeitura de Carnaíba – PE – **José Júnior Gomes Tenório**
- II – Representante da Polícia Militar – **Espedito de Lisboa Lima Neto**
- III – Representante da Polícia Civil – **Antônio Gleydson Nunes Carvalho**
- IV – Representante da Guarda Municipal – **Thaynnara Alice Queiroz Pessoa**
- V – Representante do setor Municipal de Saúde – **Felipe Nascimento da Silva**
- VI – Representante do setor Municipal de Educação – **Alícia Caroline de A Almeida**
- VII – Representante do Poder Judiciário – **Rafael Mendes de Souza**
- VIII – Representante do Ministério Público – **Clóvis Amaral de Lira Filho**
- IX – 8 (oito) Representantes da Sociedade Civil Organizada:
 - Igreja Católica: **Luzenilda Paulino de Assis**
 - Igreja Evangélica: **José Edvaldo da Silva Filho**
 - Associações Rurais: **Adeildo Ferreira da Silva**
 - Núcleo de Dirigentes e Lojistas: **Luiz Gustavo Neves de Araújo**
 - Conselho Tutelar: **Maria Solange de Medeiros**
 - Centro Espírita: **Silvio Paulo Rodrigues Campos**
 - Assistência e Inclusão Social: **Venusia Maria de Oliveira**
 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **Sebastião Neto Laurentino da Silva**

Art. 2º - A Presidência do referido Conselho Municipal de Segurança Pública será exercida pelo mandato de 2 (dois) anos, cuja composição será da seguinte forma:

- I – Presidente: **Thaynnara Alice Queiroz Pessoa**
- II – Vice-Presidente: **Venusia Maria de Oliveira**
- III – Secretário (a): **Maria Solange de Medeiros**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Carnaíba, em 19 de fevereiro de 2021.

THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA
Presidente

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:5A43A26D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE –
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
CARPINA/PE – ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO

Na publicação do DOM - AMUPE do dia 13/05/2022, referente a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Edital 01/2016, **onde se lê:** MARIA COELHO SOARES DE LIMA – Assistente Administrativo, **leia-se:** MARCIA COELHO SOARES DE LIMA – Assistente Administrativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARPINA-PE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Carpina/PE, 16/05/2022.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:0A43FA2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.

PROCESSO Nº 04/2022-FMAS

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022 – Registro de preços para Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à Instituição de Longa Permanência Abrigo Santo Antônio, no município de Catende – PE, exclusivamente para participação de microempresas – ME-, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I.

Valor estimado R\$ 140.404,86 (cento e quarenta mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 17/05/2022.

Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 27/05/2022.

Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 27/05/2022.

O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/> e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/> Outras informações pelo E-mail prefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 16 de maio de 2022.

OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:A195CB34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO-
FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação

de preços para FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES. Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 19/05/2022, informações e envio das planilhas, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

CATENDE/PE, 16 de Maio de 2022.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:A390FA0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA 081/2022 GAB

PORTARIA Nº 81/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação formulado pela servidora **GENILVAN FERREIRA VITAL**;

CONSIDERANDO o parecer da junta médica municipal, concluindo pelo deferimento do pedido de readaptação, a partir do dia 04/01/2022;

CONSIDERANDO os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº 22/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como o parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora Sra. **GENILVAN FERREIRA VITAL**, auxiliar de serviços gerais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **para exercer a função de RECEPCIONISTA junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades de origem, conforme parecer da junta médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:0F1803DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA 082/2022 GAB

PORTARIA Nº 82/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARIA SANDY RUFINO SIDRIM**, portadora do RG nº 9.693.409, SDS-PE, e inscrita no CPF nº 128.223.854-08, do cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIA ADJUNTA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES**, integrante da estrutura organizacional (CC-III) – **DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES – SEJUCE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:80DD3A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA 083/2022 GAB

PORTARIA Nº 83/2022 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **SAMUEL ROMÃO SIDRIM**, portador do RG nº 97029068625, SSP-CE, e inscrito no CPF nº 031.522.204-21, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES**, integrante da estrutura organizacional (CC-III) – **DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES – SEJUCE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:466BF279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA 084/2022 GAB

PORTARIA Nº 84/2021 – GAB-

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação de função formulado pela servidora Sra. **ELIDIA ROMÃO DE SOUZA CESÁRIO**;

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro), nos seus artigos 168 e 169;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, emitido em 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora Sra. **ELIDIA ROMÃO DE SOUZA CESÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, para exercer novas atribuições funcionais de **Suporte Pedagógico da Educação Inclusiva** junta a mesma secretaria, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria vigorarão até o dia 13 de abril de 2023, momento em que deverá a servidora ser submetida a nova análise pela junta médica.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:09543CC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA 085/2022 GAB**

PORTARIA Nº 085/2022 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **IRISMAR FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada no SINDISMUC, a conversão em espécie de 03 (três) meses restantes de Licença Prêmio, referente ao segundo (2º) decênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 02 de maio de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:4625179B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS ADMINISTRATIVOS**

Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2017, por 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/03/2022.

Chã de Alegria, 03 de março de 2021.

MARIA DO ROSARIO PINHEIRO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:A7BC3730

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS ADMINISTRATIVOS**

Quarto Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/03/2023.

Chã de Alegria, 03 de março 2022.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:CFC39EB3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **5º (Quinta) Termo Aditivo de Prorrogação**, originado do **Contrato Nº001/2020. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1045.186-28, SINCONV 857.155/2017.

EMPRESA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.963.541/0001-31
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DE: 12/05/2022 ATÉ 11/10/2022

Condado (PE), 11 de maio de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:19FEE14E

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **6º (Sexto) Termo Aditivo de Prorrogação**, originado do **Contrato Nº002/2020. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.**

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1053.617-90, SINCONV 866.958-2019.

EMPRESA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.963.541/0001-31
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA DE: 12/05/2022 ATÉ 11/10/2022

Condado (PE), 11 de maio de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C3E1BF6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **5º (Quinto) Termo Aditivo de Prorrogação**, originado do **Contrato**

Nº003/2020. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1059.640-39, SINCONV 875.726-2019.

EMPRESA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.963.541/0001-31

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

VIGÊNCIA DE: 12/05/2022 ATÉ 11/10/2022

Condado (PE), 11 de maio de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:0FEE83EC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo, originado do Contrato Nº001/2021. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratação de empresa de locação de veículos para execução de limpeza urbana e rural no município do Condado/PE.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS EIRELI ME

CNPJ: 33.355.869/0001-08

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2022

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 132.639,25 (MENSAL)

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 39.765,25 (MENSAL)

NOVO VALOR: R\$ 172.407,90 (MENSAL)

Condado (PE), 05 abril de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:49B4E76F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo de Prorrogação, originado do Contrato Nº001/2021. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratação de empresa de locação de veículos para execução de limpeza urbana e rural no município do Condado/PE.

EMPRESA: AUREO ADAIR KOMMERS EIRELI ME

CNPJ: 33.355.869/0001-08

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

VIGÊNCIA DE: 06/05/2022 até 05/10/2022

VALOR: R\$ 172.407,90 (MENSAL)

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 862.039,50

Condado (PE), 05 maio de 2022.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:91392E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do **Processo Licitatório nº 005/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Tipo:** Menor preço. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de suplementos alimentares para atender as demandas do município em razão de ordens judiciais e programas de assistência à população, para distribuição gratuita pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável: R\$ 77.658,20** (setenta e sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 31/05/2022, às 11h00min.. O edital Poderá ser obtido no sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 16 de maio de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:68CC0ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 021/2022 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de serviços de reforma da sala vermelha e ampliação da sala de recepção do Hospital João Pereira de Andrade – Hospital Municipal de Condado.

EMPRESA: JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

END: Rod PE 90, Loteamento Bosque de Santana, Quadra N, S/N, Apt. 101, Zona Rural, Lagoa do Carro-PE

CNPJ: 32.507.681/0001-75

CONTRATO: Nº 021/2022

VALOR: R\$ 143.904,33 (cento e quarenta e três mil e novecentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Condado, 16 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A6E08B64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 493, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Cortês-PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos; e

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, úteis e inservíveis, que integram o Patrimônio do Município de Cortês-PE, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – ELIEZIO DE SOUSA SOARES – CPF nº 048.065.614-28, matrícula nº 20210112;

II – EDNA LÚCIA DA SILVA – CPF nº 756.975.804-87, matrícula nº 20210195;

III – SANDRA ALEXANDRE DAS NEVES SILVA – CPF nº 035.354.174-57, matrícula nº 20210298;

IV – SEVERINO FERREIRA DA SILVA – CPF nº 266.118.564-04, matrícula nº 20210177; e

V – MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA – CPF nº 112.964.074-46, matrícula nº 20210330.

Art. 2º A Comissão terá atribuições de avaliar bens móveis e imóveis de interesse do Município, inclusive os que se encontrarem em situação de desuso, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º A Comissão deverá emitir relatório constando, necessariamente, o número do patrimônio, valor da avaliação, inclusive o da tabela FIPE no caso dos veículos, e sua condição de servível ou inservível ao Poder Público Municipal.

Art. 4º Havendo necessidade, a pedido fundamentado da Comissão, poderá ser contratado serviço especializado de avaliação para subsidiar a análise dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de maio de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2FAF3F6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-
PMC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022-CPL/PMC -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMC

- OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Cumaru/PE, bem como a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

- FORNECEDOR: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.693.051/0001-16.

- VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 896.202,05 (oitocentos e noventa e seis mil e duzentos e dois reais e cinco centavos)

- VIGÊNCIA: 12/05/2022 À 12/05/2023

Fundo Municipal de Educação de Cumaru
MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA

Fundo Municipal de Saúde de Cumaru
ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES

Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru
ELIZABETE RODRIGUES MONTEIRO

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:DB2AE95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-
PMC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022-CPL/PMC -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMC

- OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Cumaru/PE, bem como a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

- FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.536.960/0001-57.

- VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.160,95 (dezenove mil e cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

- VIGÊNCIA: 12/05/2022 À 12/05/2023

Fundo Municipal de Educação de Cumaru
MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA

Fundo Municipal de Saúde de Cumaru
ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES

Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru
ELIZABETE RODRIGUES MONTEIRO

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:B617D50A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUIPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022, Objeto: Sistema de Registro de Preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Instalação, limpeza, manutenção e reparos e recargas de gás em Aparelhos de Ar-condicionado tipo split; os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas, inclusive nos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Conforme Edital; **Valor Total Estimado R\$ 183.870,73**, Abertura da sessão data **30/05/2022 às 09:00 horas**, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>,

BÁRBARA GORELLE DA SILVA MELO,
Pregoeira.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:214A3CF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
014/2022-FMS. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 014/2022-FMS. Chamada Pública Nº 001/2022-FMS. Serviço. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CREDENCIADOS AO SUS, ESPECIFICAMENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CUSTÓDIA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COMO TAMBÉM NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO iii) DESTE EDITAL. Valor: R\$1.847.550,48.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/05/2022 às 08:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE.

Custodia, 16/05/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DE3AD8A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 - CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022 RESULTADO FINAL -
CREDENCIADOS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA), interessados na prestação de serviços para APRESENTAÇÕES (Shows/Espectáculos), no âmbito das Programações Oficiais para o calendário 2022 do Município de Escada – PE.

ARTISTA/GRUPO	REPRESENTADO POR	ESTILO
BANDA TORNADO DO BRASIL	PESSOA JURÍDICA - W2 PROMOCÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.163.880/0001-39	FORRÓ UNIVERSITÁRIO/ SERTANEJO

ALLAN CARLOS	PESSOA JURÍDICA - ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA 03795337402 - CNPJ Nº 13.393.455/0001-66	XOTE, FORRÓ E ARRASTA PÉ
ILANNYA MARKSS & BANDA OS BALADEIROS	PESSOA FÍSICA - ILANIA MARQUES DA SILVA - CPF Nº 900.173.664-53	LIVRE - BANDA MUSICAL 3
CYDIA LIMA	PESSOA JURÍDICA - CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA 86202464453	FORRÓ
JUNIOR IVO	PESSOA JURÍDICA - W2 PROMOCÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.163.880/0001-39	FORRÓ UNIVERSITÁRIO/ SERTANEJO
AS SEVERINAS	PESSOA JURÍDICA - KARL MARX SANTOS SOUZA - CNPJ Nº 39.544.924/0001-94	FORRÓ UNIVERSITÁRIO/ SERTANEJO
BANDA SIBONEY "EM GRANDE ESTILO"	PESSOA FÍSICA - ALEXANDRE VICENTE RAMOS DA SILVA - CPF Nº 026.357.994-82	LIVRE - BANDA MUSICAL 3
MULATOS VANERÃO & BANDA	PESSOA FÍSICA - JOSÉ CARLOS TRAJANO DA SILVA - CPF Nº 800.747.074-34	LIVRE - BANDA MUSICAL 3
RICARDO LIMA	PESSOA FÍSICA - RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - CPF Nº 085.541.994-64	FORRÓ UNIVERSITÁRIO/ SERTANEJO

Escada/PE, 16 de Maio de 2022.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A53CD066

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. CONTRATO Nº
031/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS, CAIXAS TÉRMICAS E GERADOR DESTINADOS A CENTRAL DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: H M LINCK EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87 Valor total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 10 de maio de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:5AA9409C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 27/05/2022, às 12:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, CENAS, PEÇAS, COREOGRAFIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 25.667,30. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C7D75C66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSP. MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, CNPJ: 09.632.818/0001-00, Endereço: Rua Domingos Calazans, 274 - Triângulo - Juazeiro do Norte-CE, Valor: R\$ 894.799,10 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Exu (PE), 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A92D3BDC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 –
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**, com fundamento legal no art. 24. inc. I da Lei nº 8.666/93.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência/Projeto Básico através do e-mail: cmfeiranova@hotmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 13h do dia 19/05/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da contratação é de R\$ 33.442,76 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) global.

Feira Nova/PE, 16 de maio de 2022.

JOSENILDO TAURINO DE PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B0BE3A8E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **DISPENSA Nº 002/2022.**
Processo: **029/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no apoio gerencial do setor educacional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações das Leis Federais, programas educacionais, no âmbito do Município de Ferreiros-PE, com vistas ao atendimento de metas de eficiência, eficácia e qualidade nas atividades institucionais da coordenadoria municipal de educação, bem como do atendimento das exigências e obrigações constantes da legislação da administração pública municipal vigente.

CONTRATO Nº 042/2022.

CONTRATADO: C.S.C.DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.653.164/0001-46

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

20.40 – Secretaria de Educação.

Projeto atividade: 12.361.3005.2009.0000 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ferreiros-PE, 16 de maio de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DE SALES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:E75584C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/PMF/2022
DISPENSA Nº. 002/2022**

A Secretaria de Educação do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação visando Contratação de empresa especializada no apoio gerencial do setor educacional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações das Leis Federais, programas educacionais, no âmbito do Município de Ferreiros-PE, com vistas ao atendimento de metas de eficiência, eficácia e qualidade nas atividades institucionais da coordenadoria municipal de educação, bem como do atendimento das exigências e obrigações constantes da legislação da administração pública municipal vigente, **no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, em favor da empresa **C.S.C.DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.653.164/0001-**

46, estabelecido à Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, Nº 4351, L J 12, Janga, Paulista - PE.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), em favor da empresa **C.S.C.DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.653.164/0001-46.**

Ferreiros-PE, 13 de maio de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DE SALES
Secretária de Educação

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:27B24E38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. Aquisição. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preços, para Formalização de Ata Registro de Preços, visando a aquisição de material de construção, ferramentas e equipamentos para execução direta dos serviços em reforma, ampliação, manutenção, reparo nas edificações públicas, via urbana, saneamento básico, defesa civil e urbanização no âmbito do Município de Ferreiros/PE, através do procedimento de Registro de Preços, conforme especificação contida nos anexos e este Termo de Referência, partes integrantes deste Edital. Valor estimado máximo da contratação é o valor de R\$ 2.682.165,07 (Dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e sete centavos). Recebimento das propostas no dia 17 de maio de 2022 a partir das 14h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 30 de maio de 2022 a partir das 09h00min. Início da sessão de disputa dia 30 de maio de 2022 às 09h30min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min as 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreirospl@gmail.com

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:4E75312B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 117/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e Homologado através do Decreto nº 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados, no cargo de PROFESSOR I, para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL CLASSIFICAÇÃO

CÉLIO RAMON BEZERRA LOPES	45º	NÃO
MARIA ALINE BARBOSA DA SILVA	46º	NÃO
ALICE THAÍS MARTINS DA SILVA	47º	NÃO
EDLA RAYANNY GOMES	48º	NÃO
JEREMIAS DE SOUZA SANTOS	49º	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

Comprovante de idade mínima de 18 anos;

Comprovante de inscrição no CPF;

Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;

Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

Cédula de identidade;

Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço <https://flores.pe.gov.br/novo/>.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUNPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:2E128458

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 118/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e Homologado através do Decreto nº 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSIFICAÇÃO

IRANICE BATISTA DA SILVA	29º	NÃO
ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS	30º	NÃO
PATRICIA MARIA DE SOUZA	31º	NÃO
JOSE AILTON MORATO	32º	NÃO
JOANA DARC PEREIRA DINIZ	33º	NÃO
MARIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	34º	NÃO
JOSE EDVONALDO BEZERRA JUNIOR	35º	NÃO
JONAS DA SILVA LEITE	36º	NÃO
ANASTÁCIO ALVES DA SILVA	37º	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19 do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

Comprovante de idade mínima de 18 anos;

Comprovante de inscrição no CPF;

Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;

Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

Cédula de identidade;

Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço <https://flores.pe.gov.br/novo/>.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUNPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E1C580A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 119/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e Homologado através do Decreto nº 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO

HELLEN MAIZA DUARTE DE LIMA	21º	NÃO
CARLOS ANTONIO LEAL DE ARAÚJO	22º	NÃO
ANDYARA MARJORIE GOMES	23º	NÃO
PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA NETO	24º	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19 do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

Comprovante de idade mínima de 18 anos;

Comprovante de inscrição no CPF;

Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;

Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

Cédula de identidade;

Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço <https://flores.pe.gov.br/novo/>.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUNPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de maio do corrente ano. Publique-se.

Flores – PE, em 13 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4660ECF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 120/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e Homologado através do Decreto nº 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o candidato aprovado abaixo relacionado, no cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

PROFESSOR II - MATEMÁTICA CLASSIFICAÇÃO

LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	2º	NÃO
-----------------------------------	----	-----

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19 do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos

indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

Comprovante de idade mínima de 18 anos;

Comprovante de inscrição no CPF;

Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;

Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

Cédula de identidade;

Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço <https://flores.pe.gov.br/novo/>.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUNPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:80CAB74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 121/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **JANIEL DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula nº 995868, portador do RG nº 8.953.753 SDS/PE e do CPF nº 062.838.484-00, ocupante do cargo de Efetivo de **Agente Administrativo**, para exercer suas funções **Fundo Previdenciário deste Município**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:07DCC578

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO Nº 005/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

A CPL da Prefeitura de Floresta torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Processo nº 005/2022 – Tomada de Preço nº 001/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de calçamento em paralelepípedos em várias ruas no Município de Floresta – PE. Classificação **Lote 01**: em primeiro e vencedora do certame a empresa INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 41.001.216/0001-59, com a proposta no valor de R\$ 469.433,15 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos), em segundo lugar a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.005.716/0001-03, com a proposta no valor de R\$ 471.388,06 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos), em terceiro lugar a empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, com a proposta no valor de R\$ 474.963,27 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), em quarto lugar a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35, com a proposta no valor de R\$ 476.717,47 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), em quinto lugar a empresa J N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.641.207/0001-15, com a proposta no valor de R\$ 477.702,92 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), em sexto lugar a empresa LARANJEIRA ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS MOVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.445.519/0001-68, com a proposta no valor de R\$ 477.751,12 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), em sétimo lugar a empresa W M CONSTRUÇÕES E IMCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.259.511/0001-98, com a proposta no valor de R\$ 479.759,44 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e em oitavo lugar a empresa J. E. GOMES SAMPAIO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.418.653/0001-09, com a proposta no valor de R\$ 479.953,72 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Classificação **Lote 02**, que depois de analisadas, tiveram a seguinte classificação: em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa LARANJEIRA ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS MOVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.445.519/0001-68, com a proposta no valor de R\$ 471.315,34 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), em segundo lugar a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.005.716/0001-03, com a proposta no valor de R\$ 471.318,08 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e dezoito reais e oito centavos), em terceiro lugar a empresa INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 41.001.216/0001-59, com a proposta no valor de R\$ 474.051,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), em quarto lugar a empresa NORDESTE

CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, com a proposta no valor de R\$ 475.255,68 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em quinto lugar a empresa J N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.641.207/0001-15, com a proposta no valor de R\$ 475.816,18 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), em sexto lugar a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35, com a proposta no valor de R\$ 477.119,32 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais e setenta e sete centavos), em sétimo lugar a empresa J. E. GOMES SAMPAIO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.418.653/0001-09, com a proposta no valor de R\$ 479.870,06 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e seis centavos) e em oitavo lugar a empresa W M CONSTRUÇÕES E IMCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.259.511/0001-98, com a proposta no valor de R\$ 480.035,90 (quatrocentos e oitenta mil trinta e cinco reais e noventa centavos). Maiores informações pelo email cplfloresta2021@gmail.com.

Floresta, 16 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA -

Presidente.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora
Código Identificador:368391AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas.

Início do Recebimento das Propostas: 18/05/2022

Fim do Recebimento das propostas até: 30/05/2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de preços: 30/05/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

R\$ 368.368,54 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta, 16 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA

Pregoeira

Publicado por:

Maria José Nunes Flora
Código Identificador:58F185C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO Nº 008/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A CPL da Prefeitura de Floresta torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Processo nº 008/2022 – Tomada de Preço nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Bairro Alto da Ermida no Município de Floresta. Classificação: em primeiro lugar a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.005.716/0001-03, com a proposta no valor de R\$ 200.619,20 (duzentos mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), em segundo lugar a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35, com a proposta no valor de R\$ 201.369,56 (duzentos e um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em terceiro lugar a empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, com proposta no valor de R\$ 201.714,48 (duzentos e um mil setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), em quarto lugar a empresa J N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.641.207/0001-15, com a proposta no valor de R\$ 202.132,89 (duzentos e dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), em quinto lugar as empresas: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.533.476/0001-06, INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 41.001.216/0001-59, W M CONSTRUÇÕES E IMCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.259.511/0001-98, e LARANJEIRA ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS MOVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.445.519/0001-68, todas com as propostas no valor de R\$ 203.691,82 (duzentos e três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Maiores informações por meio do E-mail: cplfloresta2021@gmail.com.

Floresta, 16 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA -
Presidente.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:19FD9C75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
AVISO DE COTAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo entre os dias 16/05/2022 até o dia 18/05/2022, COTAÇÕES DE PREÇOS, visando o fornecimento de LÂMPADAS DE PROJETOR com módulo. Epson powerlite S12. Compatível modelo de projetor: powerlite S12, código da Lâmpada: ELPLP67 (KR85), tipo lâmpadas do projetor com módulo SKU#MPLL09019. Garantia de 12 meses. Especificações, quantidades e informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do E-mail: compras@aesga.edu.br. As Cotações deverão ser enviadas para o E-mail: compras@aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns, em 16 de maio de 2022

JULIANA DE PONTES MELO -
Setor de Compras

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6D0E00C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1637

EMENTA: Concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao GM Elielson da Silva Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao **GM Elielson da Silva Pereira**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Segurança, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE MAIO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:320D3432

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1638

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a Roseana Maria Lins Brito Faneco Amorim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a **Roseana Maria Lins Brito Faneco Amorim**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE MAIO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4A5D8E7

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
COMUNICADO

A Câmara Municipal de Garanhuns, através do Departamento de Recursos Humanos, vem comunicar, que por motivo de exigências da implantação do e-social, fica o servidor, deste Poder, **MANOEL**

FARIAS DOS SANTOS FILHO CPF:270.429.284-15, RG: 3137814, a informar o nº do CPF do seu dependente, no prazo de 08(oito) dias da publicação, deste comunicado.

Garanhuns, 16 de maio de 2022.

ERIVANIA MEDEIROS PEREIRA
Diretora do D. de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C47880D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.913/2022

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA:Denomina de Posto de Saúde Antônio Martins da Silva, o Posto de Saúde do Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Posto de Saúde **Antônio Martins da Silva**, o Posto de Saúde, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DCE8568

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.908/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA:Altera a redação da Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.503, de 12 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.503, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam regulamentados os convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres, celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, com órgãos ou entidades públicas da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, Consórcios Públicos, Organizações da Sociedade Civil (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ou entidades privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolva ou a cooperação técnica, ou a transferência de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, ou os dois juntos, dos Fundos Municipais, ou oriundos de outras fontes, nos seguintes termos: **(NR)**

§ 1º -

I – convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a cooperação técnica ou transferência de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, ou os dois juntos, dos Fundos Municipais, ou oriundos de outras fontes, e tenha como partícipes: de um lado, órgão ou entidade da administração pública municipal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgãos ou entidades públicas da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, Consórcios Públicos, Organizações da Sociedade Civil (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação; **(NR)**

[...]

III – proponente - órgãos ou entidades públicas da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, Consórcios Públicos, Organizações da Sociedade Civil (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), entidades e/ou organizações sem fins lucrativos que manifestem, mediante ofício e plano de trabalho, interesse em firmar instrumento regulado por esta Lei; **(NR)**

[...]

V – conveniente - órgãos ou entidades públicas da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, Consórcios Públicos, Organizações da Sociedade Civil (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração pública municipal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio, termo de parceria ou instrumento congêneres; **(NR)**

VI – beneficiários finais – população direta ou indiretamente favorecida pela execução do convênio, termo de parceria ou instrumento congêneres; **(NR)**

[...]

Art. 2º. Fica acrescentado os §§ 3º e 4º ao art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.503, de 12 de novembro de 2018, citados abaixo, com a seguinte redação:

[...]

§ 3º. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, no caso de convênios administrativos, termos de parceria ou instrumentos congêneres que envolvam a utilização/transferência de recursos oriundos dos Fundos Municipais, o objeto deverá guardar estrita observância com os critérios de execução orçamentária da despesa previstos nas Leis que criaram/instituíram os respectivos Fundos Municipais. **(AC)**

§ 4º. Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei Ordinária Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e na Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando a celebração de convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres regulamentados por esta Lei envolver Organização da Sociedade Civil (OS) e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). **(AC)**

[...]

Art. 3º. Fica acrescentado o art. 2º-A na Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.503, de 12 de novembro de 2018, citado abaixo, com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º-A. Aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 2º desta Lei aos órgãos ou entidades públicas da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo que pretendam celebrar convênio, termo de parceria ou instrumento congênere com órgãos públicos e entidades da Administração Pública Municipal. (AC)

[...]

Art. 4º. O inciso I, do art. 13, da Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.503, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 13.

I – com entidades privadas e/ou organizações sem fins lucrativos proponentes que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; e (NR)

[...]

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9713E2DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.910/2022

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de CRAS Neile Jeane Ferreira de Barros, o CRAS Boa Vista, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **CRAS Neile Jeane Ferreira de Barros**, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Boa Vista, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9A9C248

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.912/2022

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA: Denomina de Ivan Holanda Campos (Seu Lé), a Arena Esportiva São Cristóvão, localizada na Comunidade do Indiano, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Ivan Holanda Campos (Seu Lé)**, a Arena Esportiva São Cristóvão, ora em construção, no antigo Campo do São Cristóvão, localizada entre as Ruas Padre Agobar Valença e Rua José Vieira de Vasconcelos, na Comunidade do Indiano, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:691DAE64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.911/2022

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de PSF Dr. Learsi Dineli Pachêco Duque, o PSF Indiano 1, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PSF Dr. Learsi Dineli Pachêco Duque**, o PSF Indiano 1, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F92CD388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2022-GP

EMENTA: Designa a Comissão Intersetorial Pró Selo UNICEF pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a adesão ao Selo UNICEF que é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e

garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF Edição 2021/2024:

1 – Articulador Municipal do SELO UNICEF:

Titular: Rita de Cassia de Melo Holanda Ferro

2 – Mobilizador de Adolescentes

Titular: Erick Trajano Ferreira

3 - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCA:

Titular: Sandra Cristina Mendes da Silva

Suplente: Milena da Silva

4 - Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Keylla Mikaelly dos Santos

Suplente: Bianca Fabrizzia de Sá Rodrigues

5 - Representante da Secretária Municipal de Educação:

Titular: Rodolfo Alves de Souza

Suplente: Diego Ramon de Freitas Neves

6 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Manuela de Souza Ouro Preto Guedes

Suplente: Cintia Barros de Abreu Jarjor

7 - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação:

Titular: Samara Juliana Pontes Costa

Suplente: Marcos Antônio de Souza Leão Cardoso

8 - Representantes de Organização da Sociedade Civil- OSC:

Titular: Aparecida Nascimento Oliveira

Suplente: Marilda Alves Bezerra

9 - Representante do NUCA:

Titular: Hugo Leonardo da Silva Souza

Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão Intersetorial em comum acordo com os articuladores do Selo Unicef.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a partir de 19/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4819D96A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022**

EMENTA: o Decreto Municipal para fins de desapropriação, área de terra situada no perímetro rural de Garanhuns, no qual já foi decretado o interesse social pelo decreto nº 065/2016 neste Estado, de propriedade da Empresa Serra Branca, CNPJ/MF nº 10.231.710/0001-86, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

CONSIDERANDO, a existência de Interesse Social em toda a área do entorno do Cristo do Magano e seus monumentos;

CONSIDERANDO, a importante referência cultural e histórico, para o turismo deste Município, o Cristo do Magano e seu entorno, e que sua preservação dependerá a manutenção da história viva de nosso Município;

CONSIDERANDO, o grande valor histórico de toda a área, a vocação turística de nosso Município, e a pretensão da atual administração municipal em desenvolver mais intensamente atividades turísticas;

CONSIDERANDO também, o desenvolvimento e urbanização do Município de Garanhuns, a preservação, manutenção e conservação do Cristo do Magano e seu entorno, somado a preocupação ambiental necessária para a área em conteúdo;

CONSIDERANDO ainda que a secretaria responsável pela dotação orçamentária é a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município e no Decreto Municipal Nº 065/2016, constatou-se erro material, conforme Código Civil de 2015, transcrevendo a Secretaria de Planejamento e Gestão, como órgão responsável.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, área localizada no perímetro rural, medindo 4,600 ha (quatro, vírgula seis mil hectares), encravada na propriedade da Empresa Serra Branca, CNPJ/MF nº 10.231.710/0001-86, Município de Garanhuns, neste Estado, conforme Memorial Descritivo, constante do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - Para fins de desapropriação, conforme o *caput* deste artigo, será com exclusão de toda e qualquer benfeitoria, a área de terreno descrita no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A área de terra de que trata o artigo anterior encontra-se em torno do Cristo do Magano, sendo de extrema importância para o desenvolvimento do cultural, histórico e ambiental para Garanhuns, como um todo.

§ 1º - A existência de eventos culturais e religiosos nos monumentos instalados no entorno, certifica a importância da área em conteúdo.

§ 2º - A área descrita no artigo 1º deste Decreto, destina-se para implantação de projeto integrado de intervenções, nos moldes descritos e coordenados pela Secretaria de Desenvolvimento em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Garanhuns, compreendendo investimentos públicos em infraestrutura urbana, melhorias habitacionais, recuperação e proteção ambiental, desenvolvimento social comunitário e tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento da utilização desta área.

Art. 3º. A planta e o respectivo memorial descritivo da área de terra mencionada no art. 1º deste Decreto encontram-se arquivadas na Secretaria de Planejamento e Gestão deste Município, e instruirão a competente Ação de Desapropriação, sendo anexadas como partes integrantes à respectiva escritura pública.

Art. 4º. O Poder Executivo, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, promoverá de forma amigável ou judicial a competente desapropriação.

Art. 5º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, incorporando ao patrimônio do Município o imóvel desapropriado.

Art. 6º. Nos termos do artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365/41, modificado pela Lei 2.786/56, aplicável subsidiariamente às desapropriações por interesse social, por força do que dispõe o artigo 5º, da Lei 4.132/62, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão de posse na área de terras abrangida por este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 065/2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo-se Inicia-se a descrição deste imóvel de Lote 8/11183-H da Fazenda Serra Branca, no perímetro no vértice HSBP01, de coordenadas N 9.017.884,95m e E 773.187,73m, segue confrontando com a faixa de domínio da Br-423, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°57'29" e 82,42m até o vértice HSBP02, de coordenadas N 9.017.846,31m e E 773.260,53m; 119°15'26" e 89,31m até o vértice HSBP03, de coordenadas N 9.017.802,66m e E 773.338,45m; 116° 25'46" e 107,71m até o vértice HSBP04, de coordenadas N 9.017.754,72m e E 773.434,90m; deste, segue confrontando com 8/11183ª- área de reserva da Águas Minerais Serra Branca S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 255° 20'34" e 548,74m até o vértice HSPB05, de coordenadas N 9.017.615,87m e E 772.904,02m; deste segue confrontando com 8/11164- Marçal Tavares Pedrosa, com os seguintes azimutes e distâncias 348° 38'31" e 2564m até o vértice HSBP de coordenadas 9.017.641,01m e E 772.899,97m; deste segue confrontando com 8/11183G- Prefeitura Municipal de Garanhuns, com os seguintes azimutes e distâncias: 74° 09'13" e 173,30m até o vértice HSBP 07, de coordenadas N 9.017.688,33m e E 773.065,68m; 352°01'10" e 108,40m até o vértice HSBP 08, de coordenadas N 9.017.795,68m e E 773.050,63m; deste segue confrontando com 8/1183B- Águas Minerais Serra Branca S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 82° 06'57" e 121,53m até o vértice HSBP09, de coordenadas N 9.017.812,35m e E 773.171,01m; 12°58'09" e 74,50m até o vértice HSBP 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 4,6 hectares, que tem como proprietário Águas Minerais Serra Branca S.A, registrada sob o número de ordem AV-5-21.165, folhas 167, livro 2-AP-1, conforme certidão emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64557496

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de habilitação do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa para conclusão dos serviços de drenagem, sinalização, pavimentação, passeio e reconstrução do muro de contenção da Centenária estrada do Cajueiro, no trecho contido entre a BR 101 e o distrito de Tejucupapo, no Município de Goiana/PE.

Decide a CPL **INABILITAR** a empresa **Construtora A.R. Ltda** por não cumprir o item 6.6.1 "a" e 6.6.2 "b" e **HABILITAR** a licitante **Novatec Construções e Empreendimentos Ltda**, por ter cumprido todas as exigências do edital. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. Ocorrendo In albis fica desde já marcada a abertura das propostas de preços para o dia 25 de maio de 2022 às 09H30. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 2022.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:D676AC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (ADESIVO, BANNER, LONA e PLOTAGEM) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 1.041.557,00 (um milhão e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 27/05/2022 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (**Nº Processo 937742**). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 16 de maio de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:3C628164

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com endereço Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, CNPJ nº.10.150.043/0001-07, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pela prefeito Sr. **EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**, e, do outro lado, **MARCIO SECCATO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 187.219.438-93, RG nº 25623228 SSP/SP, com endereço na Rua Carlos Escobar, nº 141, BL 1 – Paris, Apto 52, Santana, São Paulo/SP a seguir denominado EXPROPRIANDO, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade do imóvel localizado no terreno com área 2.229,47 m², localizado na Rua 1ª Travessa do Bom Negócio, Qd. C, Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, Loteamento Chaves, bairro Centro, neste Município, matrículas nº 9268, 9270, 9272, 9274, 9276, 9278 e 9280 conforme descrição pormenorizada no recibo e planta anexas, o qual é parte integrante deste Termo de Acordo;

Parágrafo Único - O imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal nº. 017, datado de 20 de Abril do ano de 2022 cópia anexa, e é de propriedade do **EXPROPRIANDO** na qual possui matrícula aberta no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiana/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **EXPROPRIANTE** pagará, a título de indenização, a quantia de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a serem pagos no ato da assinatura do presente termo;

Parágrafo terceiro - O pagamento da justa indenização será efetuado mediante transferência para a conta corrente de titularidade do **EXPROPRIANDO**, de nº. 42728-3, agência 6695, Banco Itaú, valendo o comprovante da transferência como recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o recebimento total da quantia referida na cláusula anterior e, se for o caso, com os acréscimos decorrentes de eventual mora, o **EXPROPRIANDO** dará quitação geral, de forma irrevogável e irretroatável, para nada mais requerer, a qualquer título, transmitindo a **EXPROPRIANTE** o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel expropriando, mediante prévia lavratura da cabível escritura pública de desapropriação amigável.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo à rescisão do presente acordo administrativo, a **EXPROPRIANTE** estará obrigada a imediatamente proceder à desocupação, ao **EXPROPRIANDO**, do imóvel expropriado que lhe será cedido nos termos do parágrafo segundo desta cláusula, sob pena de caracterização de esbulho possessório.

Parágrafo segundo – Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa do **EXPROPRIANDO** em ceder a **EXPROPRIANTE** à posse total do imóvel expropriando, arcará aquele com a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA – Observado o disposto na cláusula anterior, o **EXPROPRIANDO** se obriga, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante ao imóvel expropriando.

CLÁUSULA QUINTA - Caso haja descumprimento por parte do **EXPROPRIANDO** ou da **EXPROPRIANTE** de qualquer dos atos constantes neste acordo administrativo, que venha a ensejar o ajuizamento de ação judicial para o implemento das obrigações, a parte inadimplente arcará com os honorários advocatícios, referentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa, bem como as custas judiciais.

CLÁUSULA SEXTA - Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SETIMA - Fica eleito o foro do Município de Goiana/PE para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-sinatárias.

Goiana/PE, 29 de abril de 2021.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Município de Goiana
Expropriante

MARCIO SECCATO
Expropriado

Testemunhas:

Nome: PABLO BOSCLLO L. DE SOUZA
RG: 5300685 SSP/PE

Nome: EDYPO WAGNER DE L. PESSOA
RG: 6706043 SDS/PE

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:1ECA58F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - USINA MARAVILHAS
S/A**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC)

A Secretaria de Educação e Inovação, diante das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, ratificando Despacho da Procuradoria Geral do Município de Goiana/PE dispõe no tópico e torna público a DELIBERAÇÃO do Termo de Ajuste de Contas (TAC) e Quitação de Créditos, a ser firmado com **Usina Maravilhas S/A, CNPJ: 10.836.195/0001-68** situada na BR 101 Norte S/N Km 04,3 Zona Rural – Goiana PE, CEP: 55900-000 referente a locação de imóvel onde funciona a Escola Municipal Nossa Senhora das Maravilhas no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no período de janeiro/2021 a março/2022 dando plena quitação, na dotação orçamentária: 12.361.0245.2087.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Inovação-3.3.90.39.00 fonte:02

Goiana, 16 de maio de 2022

MARIA GORRETI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária de Educação e Inovação

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:83F58753

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TÉCNICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. O Presidente da CPL/PMG, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado da análise da proposta técnica, com base no julgamento da comissão técnica nomeada pela Portaria nº08 de 02/05/22, pela Secretaria de Educação do Município de Gravatá, declarando **CLASSIFICADA a empresa: COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS – CNPJ Nº 07.878.284/0001-62**, cujas motivações encontram-se expostas no ofício 726/2022 da Secretaria de Educação. Fica marcada para 18/05/2022 às 09:30hrs a sessão de retomada para abertura da proposta de preços.

Gravatá, 16 de maio de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:B6AB9A57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA -
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE
DE 2022**

A Prefeitura Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento e Orçamento, em cumprimento ao Art. 9º, §4º, da Lei nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal – **LRF**, que

dispõe sobre a transparência na Gestão Fiscal, torna público, e **CONVOCA** a sociedade em geral, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **30/05/2022 (segunda-feira) às 10h**, no **Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ**, para apresentação do **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO** e o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022 (janeiro a abril).

Palácio Joaquim Didier, 14 de maio de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravataá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:A01AAB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 - BB 936995 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Tabelas deste Edital, conforme especificações estabelecidas no termo de referência e edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.781.334,14 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Início de acolhimento de propostas - 17/05/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 30/05/2022 às 08:30 h; abertura das propostas - 30/05/2022 às 08:30 h; início da disputa - 30/05/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 16 de maio de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,

Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:

João Bosco Medeiros de Lima

Código Identificador:2CAC7D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº025/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 013/2022. BB932330 - Objeto: Constitui objeto desta Licitação a aquisição de Equipamentos Agrícolas 01 (um) trator de pneus 4x4), 01 (uma) roçadeira hidráulica e 01 (uma) grade aradora, para estimular o desenvolvimento da agricultura familiar, ampliando a estruturação produtiva no município de Gravataá/PE. Lote 1: Deserto Lote 2: **Empresa:** AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI EPP. CNPJ Nº22.825.872/0001-21, Localizada na Av. XV de novembro nº333 – Cidade Jardim – Monte Carmelo - MG. Valor Global: R\$38.890,00 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais). Lote 2: MANJATO TRATORES LTDA. CNPJ: 00.492.308/0001-00. Localizada na Av. Comércio, 1496 – Santo Agostinho – RS. Valor Global: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 16 de maio de 2022.

LUIS JOSÉ DA SILVA –

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:

Victor Hugo de Menezes

Código Identificador:57788337

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº23/2022.**

DECRETO Nº 23/2022

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO SANTA ROSA, LOTEAMENTO FEDERAÇÃO, Q “K”, L 01, FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO DE IATI – ESTADO DE PERNAMBUCO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 124, do inciso I, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “I” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo extrajudicial, pelo preço fixo e irrevogável de R\$: 203.356,20 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis mil e vinte centavos) de um terreno urbano localizado na Estrada Vicinal que liga a Sede ao Distrito Santa Rosa, Loteamento Federação, Q “K”, L 01, Bairro Federação, Iati – PE, tendo as seguintes descrições: Partindo-se do Ponto P0, situado no vértice formado pelas margens da estrada Vicinal com a Avenida Projetada 01, com rumo de 45° noroeste e margeando a referida Avenida, a uma distância 82,91 m (oitenta e dois metros e noventa e um centímetros) encontramos o ponto P1; situado no vértice formado pelo encontro da Avenida Projetada 01 com o Lote 02 da Quadra "K"; partindo-se deste ponto, com ângulo interno de 90° seguindo com o alinhamento dos lotes de 02 a 11 da Quadra "K" a uma distância de 100,0 m (cem metros) encontra-se o ponto P2; situado no vértice formado pelo encontro do Lote 11 da Quadra "K" com as margens da Rua Projetada 04; ; partindo-se deste ponto com o ângulo interno de 90°, margeando as margens da Rua Projetada 04, a uma distância de 115,84 m (cento e quinze metros e oitenta e quatro centímetros) encontramos o ponto P3; situado no encontro das margens da Rua Projetada 04 com a Estrada Vicinal; partindo-se deste ponto, com ângulo interno de 78° seguindo com o alinhamento da Estrada Vicinal a uma distância de 23,00m (vinte e três metros) encontra-se o ponto P4; situado no vértice formado dentro do alinhamento da Estrada Vicinal; partindo-se deste ponto, com ângulo interno de 175° seguindo com o alinhamento da mesma estrada uma distância de 57,70m (cinquenta e sete metros e setenta centímetros) encontra-se o ponto P5; situado ainda no alinhamento da Estrada Vicinal; partindo-se deste ponto, com ângulo interno de 172° seguindo com o alinhamento da Estrada Vicinal a uma distância de 24,91 m (vinte e quatro metros e noventa e um centímetros) encontra-se o ponto P0, início de partida do presente levantamento fechando a poligonal com o ângulo interno de 115° e obtendo-se uma área de 10.167,81 m² (dez mil, cento e sessenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados) e um perímetro de 404,36 m (quatrocentos e quatro metros e trinta e seis centímetros), conforme cópia da planta em anexo.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo extrajudicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Para atendimento do disposto no artigo 15 da Lei das Desapropriações (D.-Lei nº 3.365/41) o Município expropriante oferece a quantia de R\$: 203.356,20 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis mil e vinte centavos) referente a área desapropriada, de acordo com o laudo de avaliação elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 003/2022.

Art. 4º O Município expropriante tem urgência na imissão de posse da área declarada de utilidade pública para dar início à Construção de **01 (UM) CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, cuja imissão poderá ser feita, independentemente de citação do outro cônjuge, como autoriza o artigo 15 da Lei das Desapropriações (D.-Lei nº 3.365/41).

Art. 5º Para atendimento do dispositivo supra aludido, o expropriante, com base no Laudo de Avaliação elaborado pela comissão permanente de avaliação nomeada através da Portaria nº 003/2022, acompanhada de planta e memorial descritivo assinado por engenheiro credenciado pelo CREA para a realização da avaliação, ficando o valor equivalente a R\$: 203.356,20 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis mil e vinte centavos), quantia essa que deverá ser depositada em 12 (doze) parcelas de R\$: 16.946,35 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) na Conta Corrente do expropriado ou pagos através de cheque nominal.

Art. 6º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a Construção de **01 (UM) CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº **4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO, 04.122.0790.1036.0000 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:374C7201

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº24/2022.

DECRETO Nº 24/2022

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE SANTA ROSA, LOTEAMENTO FEDERAÇÃO, Q. “D”, L 01, BAIRRO FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO DE IATI – ESTADO DE PERNAMBUCO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 124, do inciso I, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “I” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo

extrajudicial, pelo preço fixo e irrevogável de R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de um terreno urbano localizado na Estrada Vicinal que liga a sede ao Distrito Santa Rosa, Loteamento Federação, Q. “D”, L. 01, Bairro Federação, Iati – PE, tendo as seguintes descrições: Partindo-se do Ponto P0, situado no vértice formado pelas margens da Rua Projetada 10 com a Rua Projetada 04, com rumo de 45° noroeste e margeando a Rua Projetada 04, a uma distância de 100,0 m (cem metros) encontramos o ponto P1; situado no vértice formado pelo encontro da Rua Projetada 04 com o Lote 05 da Quadra “D”; partindo-se deste ponto, com ângulo interno de 90° seguindo com o alinhamento dos lotes de 05 a 12 da Quadra “D” a uma distância de 80,00m (oitenta metros) encontra-se o ponto P2; situado no vértice formado pelo encontro do Lote 12 da Quadra “D” com os lotes 13 e 16 da mesma quadra; partindo-se deste ponto com o ângulo interno de 90°, margeando os lotes 16 a 23, finalizando no encontro do lote 03 com as margens da Rua Projetada 10, a uma distância de 100,0 m (cem metros) encontramos o ponto P3; situado no encontro do lote 04 com as margens da Rua Projetada 10; partindo-se deste ponto, com ângulo interno de 90° seguindo com o alinhamento da Rua Projetada 10 a uma distância de 80,0 m (oitenta metros) encontra-se o ponto P0, início de partida do presente levantamento fechando a poligonal com o ângulo interno de 90° e obtendo-se uma área de 8.000 m2 (oito mil metros quadrados) e um perímetro de 360,0 m (trezentos e sessenta metros), conforme cópia da planta em anexo.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo extrajudicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Para atendimento do disposto no artigo 15 da Lei das Desapropriações (D.-Lei nº 3.365/41) o Município expropriante oferece a quantia de R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) referente a área desapropriada, de acordo com o laudo de avaliação elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 003/2022.

Art. 4º O Município expropriante tem urgência na imissão de posse da área declarada de utilidade pública para dar início à Construção de **01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL**, cuja imissão poderá ser feita, independentemente de citação do outro cônjuge, como autoriza o artigo 15 da Lei das Desapropriações (D.-Lei nº 3.365/41).

Art. 5º Para atendimento do dispositivo supra aludido, o expropriante, com base no Laudo de Avaliação elaborado pela comissão permanente de avaliação nomeada através da Portaria nº 003/2022, acompanhada de planta e memorial descritivo assinado por engenheiro credenciado pelo CREA para a realização da avaliação, ficando o valor equivalente a R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), quantia essa que deverá ser depositada em 12 (doze) parcelas de R\$: 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) na Conta Corrente do expropriado ou pagos através de cheque nominal.

Art. 6º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a Construção de **01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL**.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº **4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO, 04.122.0790.1036.0000 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:3B3FCA41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta, inscrita na matrícula de nº 140064

Fiscal: Clarissa Cardoso Calazans, inscrita na matrícula de nº 140072. Empresa: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP, CNPJ sob nº 17.063.665/001-47;

Objeto: objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, secretaria de educação e demais secretarias e órgãos do município de Igarassu/PE.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1617/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 005/2022, Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e

m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c. anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

– existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

– eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

– fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 16 de maio de 2022.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:B47BD72F

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta, inscrita na matrícula de nº 140064

Fiscal: Clarissa Cardoso Calazans, inscrita na matrícula de nº 140072. Empresa: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ sob nº 04.023.381/0001-85;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1617/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 007/2022, Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

- a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

- f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
- g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
- h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

- i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
- j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
- k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
- m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
 - b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 - c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
 - d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 - e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
 - existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
 - eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
 - fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.
 - f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
 - g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
 - h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
 - não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
 - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.
 - i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
 - j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
 - k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
 - l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e
 - m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
- a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

- b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
- c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
- e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
- i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
- j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
- l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
- m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
- n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.
- Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 16 de maio de 2022.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:41BEA3EB

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta, inscrita na matrícula de nº 140064

Fiscal: Clarissa Cardoso Calazans, inscrita na matrícula de nº 140072. Empresa: FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 24.348.443/0001-36;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1617/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº 013/2022, Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

- a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
- g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
- h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

- i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
- j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
- k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
- m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c. anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
- d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
- existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
 - eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
 - fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.
- f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 16 de maio de 2022.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:44C5D445

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo as notas de empenho nº 392/000, 384/000, 387/000, 385/000, 389/000, 393/000, 388/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Janailson Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 113.688.774-19, como fiscal do contrato relativo as notas de empenho nº 392/000, 384/000, 387/000, 385/000, 389/000, 393/000, 388/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho nº 392/000, 384/000, 387/000, 385/000, 389/000, 393/000, 388/000, referente ao pagamento em favor da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.122/0001-75, tendo em vista o Processo nº 069/2021 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 036/2021, ATA REGISTRO DE PREGÃO Nº 003/2022, que tem como objeto o(a) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e

submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:5B62ADD8

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022, CONFORME
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE TRATORISTA PARA OPERAR EQUIPAMENTO DURANTE O PROGRAMA SEMENTE QUE FAZ HISTÓRIA, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, DURANTE O PROGRAMA SEMENTE QUE FAZ HISTÓRIA.** CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA CONTRATADA: Sr.º CÍCERO AGRIPINO DE SOUZA, Pessoa Física, inscrita no CPF n.º 285.165.674-00. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.636,00 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 48.000, Unidade: 48.200, Programa: 2060630202.116, Natureza: 33.90.36.00 Fonte: 700.0001. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual e execução dos serviços será de **90(noventa) dias**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2022.

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:B2F0E815

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 011/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** **FORNECEDOR REGISTRADO: CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.157.752/0001-10. **PLANILHAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Suplemento alimentar nutricionalmente completo em pó hipercalórico, (1,5Kcal/ml), hiperproteico (20% VCT), rico em vitaminas, minerais, fibras solúveis e carotenoides, com excelente perfil lipídico. Sem sabor, isento de glúten e lactose. Embalagem com 350g.	400	R\$ 55,94	R\$ 22.376,00
VALOR TOTAL				R\$ 22.376,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 22.376,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais).**

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:4B138E7D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 011/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** **FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0001-62. **PLANILHAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Descrição: Suplemento à base de albumina (proteína da clara do ovo), pasteurizada e desidratada, Embalagem com 500g.	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
05	Suplemento alimentar em pó, formulado à base de proteína e derivados de soja. Indicado para intolerância a lactose e a proteína animal, rico em cálcio e zinco, fonte de fibras e vitaminas A e D. Sem lactose, sem açúcar (sacarose). Podendo ser utilizado a partir dos anos de idade. Embalagem com 300g.	220	R\$25,50	R\$5.610,00
09	Fórmula líquida hipercalórica, 1,5kcal/ml, possui 100% de proteína de soro do leite hidrolisada (peptídeos), para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares, como intolerância gastrointestinal e dificuldade de absorção. Com lactose. Sem glúten e sacarose.(sem sabor), apresentação Tetra Prisma 250ml.	1.350	R\$46,59	R\$62.896,50
VALOR TOTAL				R\$ 71.226,50

Perfazendo o valor total global **R\$ 71.226,50 (Setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:94AC6C01

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 011/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** **FORNECEDOR REGISTRADO: ROSILENE VIEIRA LOPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.279.430/0001-48. **PLANILHAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja adicionada com ferro e L- metionina. Destinada a lactentes de 0 a 6 meses de vida, isenta da sacarose, lactose e proteína lácteas. Embalagem com 400g.	400	R\$ 45,57	R\$18.228,00
03	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral com 1,5 Kcal/mL para crianças com dificuldade de manutenção ou ganho de peso. Sem lactose e sem glúten. Sem sabor. Embalagem com 400g.	1.600	R\$50,56	R\$80.896,00
VALOR TOTAL				R\$ 99.124,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 99.124,00** (Noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais).

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:3CF7FBCE

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 011/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.872.470/0001-79.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contendo 04 g de gordura para cada 1 g de carboidrato e proteínas, com vitaminas e minerais em quantidades balanceadas. Podendo ser administrado por via oral e/ou através de sonda nasointestinal, gastrostomia ou jejunostomia. Sem Glúten. Embalagem com 300g.	200	R\$ 396,91	R\$79.382,00
06	Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em pó, para lactentes e de seguimento, para crianças de 1ª infância para necessidades de dietoterápica e específicas, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% de xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Embalagem com 400g.	600	R\$178,00	R\$106.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 186.182,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 186.182,00** (Cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais).

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:2A2AD062

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 011/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Complemento com, no mínimo, 27 vitaminas e minerais, contendo 0% de gordura e nutrientes balanceados. Rico em cromo, cálcio, vitaminas C, B1, B2, B5 e ferro. Sem quantidades significativas de gorduras totais, trans, saturadas, monoinsaturadas, polinsaturadas e colesterol. Isento de Glúten. Embalagem 450g.	200	R\$ 37,00	R\$7.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.400,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 7.400,00** (Sete mil e quatrocentos reais).

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:4D7E8431

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 013/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SETORES E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BACIA DE PLÁSTICO - para uso doméstico, em plástico, cores variadas. Capacidade para 20L.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
05	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO com reservatório - fabricado em material plástico rígido na cor cinza clara; possui um recipiente interno para ser encaixado um refil de 800 ml.	500	R\$ 24,29	R\$ 12.145,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.045,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 16.045,00** (Dezesseis mil, e quarenta e cinco reais).

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:456374AA

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 013/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SETORES E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CARRINHO BALDE ESPREMEDOR com divisor de águas 20L.	200	R\$ 328,90	R\$ 65.780,00
04	DISPENSADOR PLÁSTICO MANUAL DE PAPEL HIGIÊNICO em rolo, capacidade: 300 metros, acompanha 1 chave plástica, 2 parafusos e 2 buchas para fixação.	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
12	SABONETE LÍQUIDO - PARA HIGIENE DAS MÃOS. Embalagem: frasco plástico com 1L. Com registro na ANVISA/MS. Caixa com 12 unidades.	1.000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
VALOR TOTAL				R\$ 85.970,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 85.970,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).**

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:2CD9FC8B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 013/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SETORES E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.137.518/0001-68.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	CESTO PARA LIXO - com tampa e pedal, em plástico reforçado, na cor branca. Capacidade para 100L.	500	R\$ 262,92	R\$ 131.460,00
VALOR TOTAL				R\$ 131.460,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 131.460,00 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).**

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:5C696C3B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 013/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SETORES E UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL 180 ml, capacidade 100 unid.	300	R\$ 29,73	R\$ 8.919,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.919,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 8.919,00 (Oito mil, novecentos e dezenove reais).**

VALIDADE: 02 de maio de 2022 a 02 maio de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:7CBB1632

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021 - PROCESSO Nº
038/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR)**. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. CONTRATADA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.370/0001-59. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 48,84** (Quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 37.000, Unidade: 37.200, Programa: 0412270062.033, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2022.

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:05A91E26

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4, 0 (ZERO) KM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO + BLINDAGEM DO VEÍCULO COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADA: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.710.993/0001-53. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 286.900,00** (Duzentos e oitenta e seis mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 30.000, Unidade: 30.100, Programa: 0412260002.006, Natureza: 30.90.39.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2022.**

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:4101C814

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 007/2022 CPL I.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: A & J COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.432,00** (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000 Unidade: 49.200 Projeto/Atividade: 0412270092.120, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:CCD40ABC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 006/2022 CPL I.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE. CONTRATADA: COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ Nº 27.729.308/0001-29. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 34.000 Unidade: 34.100, Programa: 0412210522.206, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000.** **VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2022.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3311D972

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022, REALIZADA
ATRAVÉS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. CONTRATADA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.081.283/0001-50. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.191,80 (Dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 35.000, Unidade: 35.100, Programa: 0412270112.173, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000.** **VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:284365F6

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2022 - LUIZ
FERREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2022 PROCESSO Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

A **Secretaria de Saúde** do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Av. Vinte e Sete de Setembro, nº 200 Igarassu -

PE de PROPRIEDADE do Sr. **Luiz Ferreira da Silva, CPF 173004794-72 identidade 1737357 SDS PE** para funcionamento do **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS** fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).**

Igarassu, 02 de maio de 2022

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:BF8433EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022 (FMS)
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022 (FMS)

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 15, inciso II: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”, para executar os de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de **30 megas**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Secretaria de Municipal de Saúde de Igaracy, em favor da da empresa: **RENATA NUNES DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.543.214/0001-68, sediada na Rua Saturnino Bezerra, 158 – centro – Tabira – PE; representada por: **RENATA NUNES DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF n.º 084.379.424-31 e RG n.º 7.091.598 SDS/PE; residente na Rua Vereador José Alves, 155 - centro – Tabira – PE; pelo valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), à disposição dos cidadãos interessados, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Igaracy, (PE), 12 de maio de 2022

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:70125CDD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 15, inciso II: “para

contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”, para executar os de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de **30 megas**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Secretaria de educação e no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaracy, em favor da empresa: **RENATA NUNES DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.543.214/0001-68, sediada na Rua Saturnino Bezerra, 158 – centro – Tabira – PE; representada por: **RENATA NUNES DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF n.º 084.379.424-31 e RG n.º 7.091.598 SDS/PE; residente na Rua Vereador José Alves, 155 - centro – Tabira – PE; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à disposição dos cidadãos interessados, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy, (PE), 12 de maio de 2022

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0A30925F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022 (F.M.A.S.)
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022 (F.M.A.S.)

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 15, inciso II: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”, para executar os de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de **30 megas**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Secretaria de Municipal de Assistência Social de Iguaracy, em favor da empresa: **RENATA NUNES DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.543.214/0001-68, sediada na Rua Saturnino Bezerra, 158 – centro – Tabira – PE; representada por: **RENATA NUNES DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF n.º 084.379.424-31 e RG n.º 7.091.598 SDS/PE; residente na Rua Vereador José Alves, 155 - centro – Tabira – PE; pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$700,00 (setecentos reais), à disposição dos cidadãos interessados, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy, (PE), 12 de maio de 2022

JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:79995036

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. OBJETO NAT: serviços - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos com aplicação de peças e acessórios, em caráter de substituição, conforme demanda. TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO: global. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 30/05/2022. HORÁRIO DE RECEBIMENTOS DE PROPOSTA: 09h30min. HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA: 09h30min. Valor Máximo: R\$ 451.080,72 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitenta reais e setenta e dois centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet através do site: www.portaldecompraspublicas.gov.br.

Itaíba/PE, 17 de maio de 2022.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:EAD781C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 104/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

APrefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1ºDeterminar que a Professora MARIA SONEIDE ALVES GOMES, CPF nº 027.838.224-07, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3ºFicam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 16 de maio de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5F5E72BF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 105/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

APrefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1ºDeterminar que a Professora SIMONE DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 066.411.254-40, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3ºFicam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 16 de maio de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:039FE6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 106/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora VALERIA MARIA AMARAL, CPF nº 071.149.804-00, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 16 de maio de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E8431345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Dispensa Nº 00002/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE À DEMANDA JUDICIAL CONCEDIDA A 02(DOIS) PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2022 ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 1012226052.033 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUS 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTES – 500.1002. Contratada: CAVENAGHI INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 04.589.483/0001-62. Valor Global R\$7.975,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Itapissuma, 16 de maio de 2022.

DILMA MARIA DOS SANTOS.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:0D70DECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de 01 ambulância tipo ‘‘B’’. As

empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 23/05/2022.

CLÁUDIO CARVALHO

Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:1F595006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para confecção de prótese dentária total, prótese parcial removível e prótese coronária/intra-rediculares. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 23/05/2022.

CLÁUDIO CARVALHO

Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:93EDABED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório FME nº 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Compras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global dos itens de 01 a 36: R\$ 1.192.142,77.** Data para cadastro da proposta: **a partir do dia 17/05/2022.** Abertura da Sessão de lances: **27/05/2022 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 16 de maio de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE

Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:26259070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022. Processo FME nº 003/2022. CPL. Convite nº001/2022. O presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do contrato nº 004/2022, para o fim de incluir novas rubricas orçamentárias. Contratada: **L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO (NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.250.038/0001-02. **Fundamento Legal:** art. 65, II, ‘‘c’’, da Lei nº 8.666/93.

Jaqueira-PE, 08 de abril de 2022.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO

Gestora do FME | Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0D3F32E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 004/2022. Processo FME nº 003/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, CPL. **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de software destinados ao Fundo Municipal de Educação, com acesso pela internet, baseado no conceito Clouding Computing (computação na nuvem) e hospedado em datacenter, a fim de promover a gestão educacional e o apoio pedagógico aos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino de Jaqueira, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico). CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE CALDAS LOUREIRO (NOWSOFTWARE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.985.640/0001-17, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 13.05.2022 a 13.05.2023 – 12 (doze) meses.**

Jaqueira-PE, em 13 de maio de 2022.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do FME | Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:9665D840

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 504/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Jatobá/PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e envia para a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Jatobá/PE a Semana Municipal de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 3º. O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração e Gestão
Portaria nº 40.2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:64E691F2

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 505/2022

EMENTA: Denomina Bairro do Município de Jatobá-PE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e envia para a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta lei denomina bairro no Município de Jatobá, sem denominação oficial, na forma que se especifica.

Art. 2º - Fica denominado como “BAIRRO SANTO ANTÔNIO”, a localidade, cuja delimitação indicativa e de referência de ponto de partida tem ao seu Norte: Bairro Boa Esperança; ao Sul: Beira Rio; ao Leste: Campo de Futebol; ao Oeste: Beira Rio; com área de 166.000 M², na zona urbana do Município de Jatobá-PE, conforme mapa e fotos em anexo.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Jatobá-PE dará publicidade à lei, promovendo informação facilitada sobre a localização do referido Bairro, bem como a comunicação às concessionárias de serviços públicos do Município e todas as repartições que julgue necessário, garantindo o devido avanço na urbanização do município.

Art. 4º. Esta lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração e Gestão
Portaria Nº 40.2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5823C540

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011311/2022.P (Contrato Nº: 001/2022 – CPL/NABUCOPREV). Processo Licitatório nº. 001/2022. Inexigibilidade nº. 001/2022. CPL. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E

INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A – CNPJ: 42.422.253/0001-01. Valor: Mensal de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2027.

Joaquim Nabuco/PE, 13 de maio de 2022.

VALÉRIO SILVEIRA LIMA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:CA83490E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 07/2022, Dispensa de Licitação nº 04/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de uma processadora automática de filmes de Raio-X, para atender as necessidades do Hospital Municipal, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa: PRO – RAD COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.656.179/0001-30, com um valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 144/2022.

Jucati, 09 de maio de 2022.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:EF3DB8DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 011/2022. Tomada de Preços: 03/2022. Objeto Nat. Contratação de empresa de engenharia para Construção da praça do CRAS, no município de Jupi/PE.

Empresa contratada:

AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.558.887/0001-17. **Valor Global:** R\$ 224.624,70 (Prefeitura).

Jupi, 09 de maio de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.** Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:20D73229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021- PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - PMJ

Objeto: Termo aditivo para prorrogação de prazo e de reajuste de preços do CONTRATO Nº 035/2021- CPLC, Serviços Profissionais Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas Contábil e Financeira para o Fundo Municipal de Saúde de Jurema-PE. **CONTRATADA: ASCAP – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública LTDA. CNPJ Nº 26.756.077/0001-80.** Valor acrescido ao contrato original no valor de R\$ 544,28 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Prazoprorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2022. Lidiane

Jurema, 16 de maio de 2022

CORREIA DE CAMPOS SALVINO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FB16A44C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00020/2022.
PROCESSO Nº: 00012/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº
00001/2022

Contrato Nº: 00020/2022. Processo Nº: 00012/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, ESTÁDIO MUNICIPAL VALTER DANTAS CALDEIRA (O CALDEIRÃO), LOCALIZADONA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COVÊNIO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 899151/2020 – OPERAÇÃO 1071349–16. DOTAÇÃO: COVÊNIO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 899151/2020 – OPERAÇÃO 1071349–16: 021001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO 27812270110320000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS POLIESPORTIVAS ENTRE OUTRAS 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: Gmaq Aluguel de Maquinas e Servicos Ltda. CNPJ: 20.852.678/0001-00. Valor R\$227.043,93. Vigência: de 16/05/2022 a 16/11/2022.

Lagoa de Itaenga, 16/05/2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*) (**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:19DEE8BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA JOSE TAVARES
DE ALMEIDA MOURA

ATO/ PORTARIA 000008/2022

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO,

ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora MARIA JOSE TAVARES DE ALMEIDA MOURA, portadora do RG n.º 2359098, SDS-PE, e do CPF/MF n.º 880.612.644-04, Efetiva, no cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, ACS II, Matrícula n.º 009052, lotada no Fundo Municipal de Saude, com fulcro no Artigo 3º, incisos I, II, e III, § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Artigo 85, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, conforme processo do LAGOAPREV, n.º 000007/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:2A777D22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. Valor R\$ 1.249.410,16 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de maio de 2022. Abertura das Propostas: 09:00 h. do dia 31 de maio de 2022. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 13 de maio de 2022. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:53C8057A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2022

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Informar que o (a) candidato (a) convocado (a) pela Portaria 281/2021, Senhor (a) **AMANDA ARIELLE CARDOSO ANDRADE RIBEIRO**, aprovado (a) em 3º lugar como Orientador Social, **desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2021, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretirável.

Art. 2º - De acordo com o Edital no item 10.11, na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em conformidade com a Declaração de Desistência em 30 de abril de 2022 anexa a Comunicação Interna n.º 026/2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 10 de maio de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:AE6725E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO PML Nº 025/2022, Pregão Eletrônico PML Nº 007/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: Locação de Máquinas para atender as necessidades do Aterro Sanitário e suporte para a Secretaria de Limpeza Urbana e Iluminação Pública, do Município de Lajedo/PE. Torna público a suspensão “sine die” do referido processo licitatório para fins de readequação do termo de referência. Maiores informações na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo/PE, primeiro andar, das 08:00 às 13:00, segunda a sexta ou no site: www.bnc.org.br.

Lajedo, 16/05/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:238E4E43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.273.753/0001-95**, a enviar seu representante no prazo de **03 (Três) dias** úteis a partir do

recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.273.753/0001-95**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:16BC3BA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81460-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.778.759/0001-00**, a enviar seu representante **no prazo de 03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.778.759/0001-00**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9B388C84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Jorge Abrão, nº 561, Jardim Shangrilá, Sertãozinho-SP, CEP: 14161-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.466.544/0001-09**, a enviar seu representante **no prazo de 03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.466.544/0001-09**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5A0908A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/202 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Jorge Abrão, nº 561, Jardim Shangrilá, Sertãozinho-SP, CEP: 14161-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.466.544/0001-09**, a enviar seu representante **no prazo de 03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.466.544/0001-09**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:58B0ECC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022- FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Av. Paulo Afonso, nº 485, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58015-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.892.706/0001-08**, a enviar seu representante no prazo de **03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.892.706/0001-08**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:39DBFD39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022- FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI**, empresa com sede estabelecida à na Rua Matias Barbosa, nº 76, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.224.182/0001-40**, a enviar seu representante no prazo de **03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.224.182/0001-40**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E55D7A23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022- FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. João Luiz Pozzobon, Sala 01, nº 1728, Bairro km3, Santa Maria-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.757.380/0001-50**, a enviar seu representante no prazo de **03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.757.380/0001-50**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Abril de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:75798E51

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022- FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Nicarágua, nº 112, 1º Andar, Espinheiro, Recife - PE, CEP: 52.020-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.946.534/0001-54**, a enviar seu representante no prazo de **03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão

Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.946.534/0001-54**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A3B3112F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **ODONTOMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Rochedo, Qd 19, Lt 41, nº 711, Residencial Sonho Verde, Goiânia-GO, CEP 74.730-505, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.910.277/0001-61**, a enviar seu representante no **prazo de 03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **ODONTOMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.910.277/0001-61**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:42872F5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**, empresa com sede estabelecida à Rua Pérola, Qd 03 Lt 21, Residencial Cristal, Bonfínópolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.180.769/0001-49**, a enviar seu representante no **prazo de 03 (Três) dias** úteis a partir do recebimento deste documento, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022, que tem por objeto o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos Itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.180.769/0001-49**, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 28/04/2022, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3076, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de Maio de 2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C76D471B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTÃO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA MARCELA LUNA GOMES**, portadora do RG nº 7086939 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.384.874-01, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestão do CEO – Centro de Especialidade Odontológica - símbolo CC2.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 16 de maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:3ACC157E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/2022 e a Portaria nº 12/2022 do Limoeiro-Prev, que tratam de invalidação de ato de concessão de aposentadoria à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DE AZEVEDO e o consequente retorno ao órgão de origem.

CONSIDERANDO o ofício nº 505/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno ao órgão de origem à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DE AZEVEDO**, matrícula nº 82.684, Professora de Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O retorno da servidora dar-se-á a partir de 02 de maio de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, em 16 de maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D4F210D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO a Portaria nº 269/2021, que concede licença sem vencimentos ao servidor CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO, pelo período de 1(um) ano, com vigência de 07/04/2021 a 06/04/2022.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor de renovação da licença para trato de interesse particular, datado de 06 de abril de 2022 e a deliberação da secretaria de origem, através do Ofício nº 470/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) ao servidor **CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 83.316, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 3 (três) anos, com vigência de 07/04/2022 a 07/04/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 16 de maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DF70EDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 085/2022- GP, datado de 30 de março de 2022, desta Municipalidade, solicitando do Município de Carpina a Cessão Temporária de servidores para ficarem à disposição das respectivas Secretarias Municipais de Educação, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 006/2021, ora aditado, datado de 30 de março de 2022, cujo objeto trata da Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA**, à servidora **JAQUELINE MARIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº: 84.920, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Carpina - PE, com ônus para o Órgão de Origem.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta se dará de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 12 de maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
-Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C8C8972A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA**, por meio de seu agente de contratação, solicita a todos quanto tenham interesse, orçamento, para fins de compra direta, conforme o art. 7º, §4º, da IN 65/2021, do objeto a seguir:

ESPECIFICAÇÃO: motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2022, modelo 2022, com as seguintes características:

MOTOR

Tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar

Cilindrada: 162,7 cc

Potência Máxima: 14,9 cv a 8.000 rpm

Torque Máximo: 1,40 kgf.m a 7.000 rpm

Transmissão: 5 velocidades

Sistema de Partida: Elétrico

Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm

Relação de Compressão: 9,5: 1

Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM FI

Combustível: Gasolina

SISTEMA ELÉTRICO

Ignição: Eletrônica

Bateria: 12V - 4 Ah

Farol: 35/35W

CAPACIDADE

Tanque de Combustível: 14,6 litros

Óleo do Motor: 1,2 litro

DIMENSÃO

Comprimento x Largura x Altura: 1996 x 739 x 1087 mm

Distância entre eixos: 1315 mm

Distância mínima do solo: 170 mm

Altura do assento: 790 mm

Peso Seco: 115 kg

CHASSI

Tipo: Diamond Frame

Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm

Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm

Freio Dianteiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm

Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm

Pneu Dianteiro: 80/100 -18

Pneu Traseiro: 90/90 -18

Os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: cpl.cmm.pe@gmail.com, até, no máximo, o dia 20/05/2022. Melhores informações podem ser obtidas no Fone: (81) 3639-1291 ou presencialmente no seguinte endereço: Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, CEP:55.865-000, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Macaparana, 16 de maio de 2022.

IVAN LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Ivan Luiz de França Junior

Código Identificador:BB52E39E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PL Nº. 025/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - PREFEITURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LUIZ RODOLFO NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 290.318,74. **EMPRESA PARTICIPANTE E HABILITADA:** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº. 20.547.072/0001-60. Tendo em vista uma única participante habilitada, na hipótese de inexistência de recurso administrativo, fica desde já designada a data do dia **18/05/2022 às 10h00min** para realização de sessão pública para abertura dos envelopes das propostas financeiras, a ser realizada na sala da Comissão de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de

Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29.

Macaparana/PE, 16 de maio de 2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:E50B2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PL Nº. 012/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2022 – SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO, NESTE MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 237.270,01. **EMPRESA PARTICIPANTE E HABILITADA:** PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 11.717.420/0001-00. Tendo em vista uma única participante habilitada, na hipótese de inexistência de recurso administrativo, fica desde já designada a data do dia **18/05/2022 às 11h00min** para realização de sessão pública para abertura dos envelopes das propostas financeiras, a ser realizada na sala da Comissão de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29.

Macaparana/PE, 16 de maio de 2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:525470A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 17 DE 13/05/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ANA CLEIDE RODRIGUES SOUSA**, sexo feminino, matrícula nº 26.802, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:54722B6B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 18 DE 13/05/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **BENEDITA TARGINO DE OLIVEIRA**, sexo feminino, matrícula nº 26.744, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:C571A185

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 19 DE 13/05/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora **ETIENE CAVALCANTI BANDEIRA**, sexo feminino, matrícula nº 29.567, no cargo de SUPERVISORA, NÍVEL III Faixa C, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, a da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:D9C5E749

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 20 DE 13/05/2022**

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **ALILTON GOMES SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.998, no cargo de SUPERVISOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 21º, §4º, I a IV, §5º e §6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:9CAB524E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
086/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE TRAZBRASIL INTERMEDIações EM NEGÓCIOS DIGITAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.864/0001-70, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 072/2022**, proferido na data de 18 de fevereiro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.000335-6**, de **COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO MERCANTIL**, contendo a seguinte **EMENTA**: Compensação por pagamento efetuado em outra inscrição mercantil. Inexistência de erro escusável. Pedido improcedente. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:3BD3A063

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA – Nº 14/2022**

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço dos materiais abaixo relacionados, com certa urgência, sob o objeto, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olinda.**

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, através do Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 14h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através

do email: compras.seej@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que se finda no dia 23/05/2022.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

- 01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:60E9605E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:

Data: 18 de maio de 2022 Horário 8:30h

CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos- EJA (Módulos I, II, III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ELZANI LOBO DE BARROS SILVA	49268643472	950	7.00
LAURA LOPES DALBUQUERQUE MARANHÃO	68354371468	951	7.00
ANA LUIZA FERNANDES IGLESIAS	71907327487	952	7.00
MARLUCE MONTEIRO DO NASCIMENTO	50200836404	953	7.00
ANA CACILDE VALÕES VIDAL	82403635472	954	7.00
JOSELMA CAVALCANTI DE SOUZA	63196328449	955	7.00
ANE CLEA SALES FALCÃO DA SILVA	63336260400	956	7.00
JEOVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	63098512415	957	7.00
OLINDINA DE ANDRADE LIMA SILVA	69252343415	958	7.00
JOSENILSON FELICIANO DA SILVA	41704444420	959	7.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
DARÍLIA EMANUELLY MENEZES MENDES DE MELO	07070582447	68	8.00
RICHARDISON GUEDES PEREIRA	07413461412	69	8.00

CARGO: TÉCNICO INFORMÁTICA/SUPORTE NÍVEL II

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ALISSON FELICIANO DOS SANTOS	08541100464	10	7.50
EDMAR FERREIRA BRASIL	10341528404	11	7.00

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9D1C9270

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 117/2019**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 117/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **ADSERV Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra Eireli**, CNPJ Nº 13.343.833/0001-05, **contratada**. **OBJETO:** Repactuação e o reajuste do valor ao contrato nº 117/2019. Valor global da repactuação R\$: 2.271.137,83 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Olinda, 12 de maio de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:7C5AAD94

**SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 18/05/2022, cotações de preços para EMERGENCIAL para o seguinte objeto: Contratação de uma empresa especializada de prestação de serviço CORPORATIVO DE ACESSO DEDIDACO Á INTERNET COM VELOCIDADE DE 20 MPBS, 50 MBPS E 100 MBPS por um período de 06 (seis) meses, referente à CI nº 048/2021 –GTI/SSO, para atendermos demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do Email: compras.saudeolinda@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Cotação.

Olinda/PE, 16 de maio de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3BF8A468

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO DO COMDACO
SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2022/2024**

Nº	ENTIDADES
01	Associação de Desenvolvimento Integral Criança do Reino - CDI
02	Associação de Esportes, Cultura e Ação Social Colorado
03	Associação Espírita Lar Transitório de Christie
04	Associação Nossa Voz em Ação
05	Casa de Meu Pai
06	Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCIM
07	Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC
08	Centro de Assistência Social Julia Alencar – Creche Tia Teresa
09	Centro Social e Cultural Severin@s
10	Coletivo Mulher Vida - CMV
11	Creche Escola Tancredo Neves Sé Tu Uma Benção
12	Grupo Assumindo suas Crianças – GCASC
13	PIA Sociedade de Pe. Nicola Mazza (Casa Padre Ângelo Melotto)
14	Reaviva Brasil

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:1440005D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a

Chamada Pública que tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para prestação de serviços técnicos necessários à manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e demais informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Av. Estácio Coimbra nº 19. Sessão de julgamento: dia 20/06/2022 às 09:00h.

Orobó/ PE, 16 de maio de 2022.

FÁTIMA DE GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4066BE2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

Processo Nº: 015/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº. 014/2022 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 102.788,16 (cento e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **27/05/2022**; Horário: **09:30h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidas na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 17 de maio de 2022.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C8837D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Processo nº: 030/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas (retroescavadeiras, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, motoniveladoras, etc), com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, durante o período de 12 meses - Valor Máximo Aceitável: R\$ 655.644,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 30/05/2022; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidas na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 16 de maio de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D189AA93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022. CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Requalificação da Rua Cesário Falcão para o Conceito de Rua Compartilhada. Emenda Parlamentar Nº 2021406900001. Valor: R\$ 155.709,84. Data e Local da Sessão de abertura: 03/06/2022 às 10h. Local: no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua. Dos Cabanos, nº100 nesta cidade. Edital e anexos serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município: <http://www.panelas.pe.gov.br/>. Informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 981873628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dos Cabanos, Nº 100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas – PE, 16 de maio de 2022.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:2135D629

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022. CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Requalificação e Urbanização de Canteiros no Entroncamento de Acesso à Cidade e Letreiro Alusivo do Município às Margens da BR 104. Emenda Parlamentar Nº 2021406900001. Valor: R\$ 261.971,10. Data e Local da Sessão de abertura: 06/06/2022 às 10h. Local: no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua. Dos Cabanos, nº100 nesta cidade. Edital e anexos serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município: <http://www.panelas.pe.gov.br/>. Informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 981873628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dos Cabanos, Nº 100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas – PE, 16 de maio de 2022.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:7531ECA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO FMASP Nº
003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 003/2022-
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora dos Lotes: 01 e 02, a empresa: **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI-ME**

CNPJ: 34.731.357/0001-61, no valor total de **R\$ 227.424,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 16 de maio de 2022.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:E0432BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMSP Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 006/2022

Objeto Natureza: Compras

Objeto Descrição: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES, LICITAÇÃO ABERTA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EXCLUSIVA, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 136.573,10 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos)**.

Início do acolhimento das propostas: **17/05/2022 às 12:00h.**

Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **27/05/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **27/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 17/05/2022.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:10B70572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2022

EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes – município de PAUDALHO/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para processo de seleção simplificado para vagas e constituição de banco de Cadastro Reserva

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO para o PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

DO PROGRAMA

O Programa **TEMPO DE APRENDER** tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas da Educação Infantil, de primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

São diretrizes do Programa:

I – O Processo de Seleção Simplificado de Assistente de Alfabetização, a que se destina o presente edital, tem como base ao preenchimento de vagas na atuação como Voluntário, definido na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e da Lei Municipal nº 782/2017;

II- elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

III- contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, conforme o Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

IV- assegurar o direito à alfabetização, a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país;

V- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, nos diferentes níveis e etapas;

V - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas e também para composição de cadastro reserva para atuação de Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender do Município de Paudalho - PE, a serem distribuídas nas escolas da Rede Municipal.

O Processo Seleção Simplificado para assistentes de alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Paudalho/PE, por meio da Comissão de Coordenação de inscrição e avaliação do Processo Seletivo Simplificado em atendimento ao Programa Tempo de Aprender, nomeada através da Portaria Nº 40, de 06 de maio de 2022, do Gabinete do Prefeito.

A seleção se dará em apenas uma etapa **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA**, realizada por meio da análise de documentação/curricular comprobatória de acordo com o quadro de pontuação (Anexo I) deste Edital.

O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital.

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

O candidato com maior pontuação na experiência profissional;

O candidato com maior pontuação na análise de Títulos;

O candidato com maior idade.

O resultado será organizado e publicado por ordem de classificação.

Caso necessário, poderá haver recurso para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória da Seleção, conforme cronograma da seleção, descrito no item 6.4 deste edital;

Em caso de recurso, o formulário (Anexo II) deverá ser preenchido e apresentado no local da inscrição, no prédio anexo da Secretaria

Municipal de Educação e Esportes, localizado à Praça Pedro Coutinho, n.º 39 – 2º Andar – Centro – Paudalho/PE.

Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão Coordenadora, será divulgada nova lista de resultado geral, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do município de Paudalho/PE.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

A classificação final será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Paudalho, no link: <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

Serão considerados os seguintes critérios para a inscrição de Assistente de Alfabetização:

Ser brasileiro (a);
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Ser graduado ou estar cursando Pedagogia, ou ter cursado o Magistério;
Ter conhecimento e habilidade em alfabetização;
Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;

Além dos requisitos acima, são características desejáveis:

I - Liderança;
- Capacidade de comunicação e diálogo;
- Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO

A atividade do Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender é considerada de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998, Art. 1º § Único), onde os selecionados receberão mensalmente ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

O Assistente Voluntário de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08(oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.

O valor financeiro por Turma a ser recebido pelo Assistente Voluntário de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, será pago apenas no ato de apresentação do relatório mensal das atividades planejadas e executadas do período, de acordo com as demandas do Programa Tempo de Aprender. O período de acordo com as demandas do Programa Tempo de Aprender, seguirá a tabela:

UNIDADES ESCOLARES	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	5h		150,00
VULNERÁVEIS	10h		300,00

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador.

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa.

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos.

Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas.

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituto do professor regente em nenhuma hipótese.

Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas de forma presencial, no período de 12 a 17 de maio de 2022, no horário da manhã de 08:00h às 12:00h, sendo este o prazo em que o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III) acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, identificado com nome do candidato, no prédio anexo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizado à Praça Pedro Coutinho, n.º 39 – 2º Andar – Centro – Paudalho/PE; tendo ponto de referência o prédio do Banco Bradesco.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar em envelope lacrado os seguintes documentos:

I - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
II - RG – Registro Geral - Identidade
III - Comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais ;
IV - Comprovante de Residência;
V - Diploma do Ensino Médio habilitação Magistério;
VI - Diploma de Graduação em pedagogia ou declaração de vínculo com Instituição de Ensino Superior;
VII - Documento comprobatório de experiência docente, se houver;
VIII - Declaração comprobatória de participação em Programas do Governo Federal (Mais Educação/Mais Alfabetização).
IV - Certificado do Curso de Formação Continuada em Práticas de Alfabetização, no ato da inscrição. O curso está disponível nos links:

<https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/sealf/curso>

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo de Seleção são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de indeferir a inscrição, caso comprove inverdades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem em anexo a documentação exigida.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

6.4 Organização do cronograma de seleção:

Publicação do Edital	17/05/2022
Inscrições	De 19/05/2022 a 23/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	25/05/2022
Recursos contra o Resultado Preliminar	26/05/2022
Resultado dos Recursos	27/05/2022
Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado/	30/05/2022
Convocação	31/05/2022

- DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas ofertadas neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre: a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e

a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado à comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá

ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Educação do Paudalho no endereço: Praça Pedro Coutinho, nº 69, Centro, Paudalho/PE, nos dias úteis, das 8h às 16h.

As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro de Reserva, após serem chamados para as escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios à comissão de avaliação.

O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso que estará disponível na instituição requerida.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para atuação do Assistente de Alfabetização.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes não tem obrigação de convocar todos os candidatos classificados. O momento da convocação se dará de acordo com a demanda em cada Unidade Escolar objeto do Programa Tempo de Aprender.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo à finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina e maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender.

A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Paudalho/PE, 17 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:90CA6BE6

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2022

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL QUE IRÃO COMPOR AS TRÊS CADEIRAS VACANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO PAUDALHO – CMPC – BIÊNIO 2021/2023

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Lazer do Paudalho, nos termos do artigos 36 inciso XVIII e 39 § 2º da Lei Municipal nº 951/2020, de 03 de junho de 2020, **CONVIDA** os munícipes maiores de 18 anos residentes e domiciliados no Município, para participarem da eleição dos representantes da Sociedade Civil, que irão compor as três cadeiras vacantes do Conselho Municipal de Política Cultural na Gestão 2021/2023, na

forma deste Edital, 23 (vinte e três) de maio de 2022, das 19h às 21h, de acordo com as normas abaixo:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital, respeitando o cronograma de atividades, visando ao preenchimento das 03 (três) vagas para os membros da Sociedade Civil com intuito de compor o conselho.

O processo seletivo de composição será composto de 02 (duas) etapas, a saber:

Uma fase inicial de habilitação e outra fase de seleção por eleição mediante votação e que servirá para todos.

A fase de seleção se dará por indicação das entidades representativas ou indivíduos fazedores de cultura e posterior eleição subsequente pelos votos dos representantes da sociedade civil com assento neste conselho.

§ Único: o prazo para impugnação do presente edital será de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua publicação.

DA QUALIFICAÇÃO

A participação no pleito será gratuita e serão considerados habilitados a participar do Processo Eleitoral os eleitores e candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do processo eleitoral na condição de eleitor e de candidato a Conselheiro, qualquer munícipe interessado em participar da política pública cultural do Paudalho, obedecidos os requisitos de habilitação previstos no item 2.1 e 2.2 deste edital.

ELEITOR

Apresentar pessoalmente os seguintes documentos no dia da eleição:

Apresentação de documentos pessoais com foto no ato da eleição.
Título de Eleitor ou comprovante de residência do município do Paudalho.

Poderão votar os maiores de 18 anos.

CANDIDATO A CONSELHEIRO

Pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos residente há pelos menos dois anos ininterruptos no município até a data de eleição.

Realizar inscrição prévia no local indicado neste edital no período entre 16 a 20 de maio de 2022.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente entre os dias 18 a 20 de maio de 2022, na, Praça Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, Paudalho-PE, das 09h às 17h sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Lazer.

As inscrições serão efetivadas através da apresentação dos seguintes documentos:

Formulário de inscrição de candidato a Conselheiro Municipal de Política Cultural, devidamente preenchido, indicando apenas uma única área de atuação que deseja representar. O formulário estará disponível na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.paudalho.pe.gov.br e anexo a este edital;

E demais documentos citados no item 2.1 deste edital;
Histórico de atuação na área cultural, declarando a sua vivência, representatividade, idoneidade civil e criminal e sua identidade com a área de Artes e Cultura que deseja concorrer à vaga neste Conselho;
Comprovantes de atuação na área cultural há pelo menos 02 (dois) anos (fotos com data, e ou matérias jornalísticas em qualquer mídia; certificados de comprovação em cursos de Arte e Cultura com mais de

02 (dois) anos; ou declaração de entidade governamental que comprove atuação na área artística ou cultural com mais de 02 (dois) anos;

Declaração de que não exerce cargo comissionado, função gratificada ou possuir qualquer vínculo com o Poder Público Municipal do Paudalho – PE.

DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo de eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil para as três cadeiras vacantes será coordenado por uma Comissão Eleitoral, compostas por 03 (três), um deles na qualidade de presidente indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, e Lazer, a saber:

Ana Verônica de Oliveira Luis e Silva – PRESIDENTE;

João Ernani;

Thiago Monteiro;

Compete à Comissão Eleitoral

Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;

Decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;

Dar ciência ao conselho sobre o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;

Dar ciência ao conselho sobre o resultado da eleição para homologação;

Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;

Coordenar o processo eleitoral na forma deste Edital.

DO PROCESSO ELEITORAL

A Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor as três cadeiras vacantes no Conselho Municipal de Política Cultural de Paudalho – CMPC será realizada no dia 23 de maio de 2022, das 19h às 21h, local a ser definido por portaria, devidamente publicada pela Comissão Eleitoral.

O candidato poderá ser votado por todos os eleitores habilitados a participar do Processo Eleitoral, mas somente poderá se candidatar a uma das áreas culturais.

A eleição será realizada através de votação pelos membros do conselho. A lista de candidatos será disponibilizada no dia 20 maio de 2022 através de fixação em local de fácil acesso na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, sendo o prazo para impugnação de candidatura até às 17h do dia 25 de maio de 2022 e deverá ser dirigido por escrito ao presidente da Comissão Eleitoral, contendo fundamentação e instruído com provas.

No dia 20 (vinte) de maio de 2022, após o prazo de impugnação encerrados, será apresentada a lista dos candidatos aptos a serem votados.

As decisões da Comissão Eleitoral sobre a impugnação de candidatura ou qualquer revisão no processo eleitoral serão manifestadas através de parecer, devendo ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, e Lazer, que ratificará ou não o parecer da comissão, no prazo de 24 horas, caso contrário haverá convalidação do resultado da Comissão Eleitoral.

Concluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração, que será aberta ao público, sendo que os votos serão apurados em plenária, aberta ao público, nas dependências do Local a ser definido na Portaria.

Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados e serão suplentes aqueles cuja votação ficar mais próxima dos eleitos como titulares.

Em caso de empate em qualquer dos votos, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de atuação cultural, conforme declaração entregue no ato de inscrição.

Os eleitos da Sociedade Civil tomarão posse após nomeação por meio de Decreto do Poder Executivo, em conjunto com representantes indicados do Governo.

Do resultado da eleição caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o ato da eleição do Conselho.

As razões do recurso deverão ser protocoladas por escrito na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, e Lazer, situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, Paudalho.

Será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis ao interessado, contra quem se objetivou o recurso, contados a partir da sua ciência, para, querendo, apresentar suas contrarrazões, na mesma forma do item anterior.

O recurso será julgado pela Comissão Eleitoral no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir do término dos prazos anteriores, sendo a decisão publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Paudalho www.paudalho.pe.gov.br.

O resultado final do processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para composição das três cadeiras vacantes do Conselho Municipal de Política Cultural do Paudalho – CMPC, será lavrado em ata e publicado por meio oficial.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO PAUDALHO – CMPC

Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural do Paudalho – CMPC, de acordo com o art. 42, da Lei nº 951/2020, de 03 de junho de 2020:

Propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;

Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

Colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Inter Gestores Tripartite – CIT e na Comissão Inter Gestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

Aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

Definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos seguimentos culturais;

Estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

Apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

Contribuir para o aprimoramento dos critérios de artilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

Apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

Apreciar e apresentar sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei 9.790/99.

Parágrafo único – O Plenário poderá delegar essa competência a outra instância do CMPC.

Contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.

Promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

Promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

Delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;

Aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC;

Estabelecer o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude, Turismo e Lazer.

Contato e informações pelo telefone (81) 9 9781-0201 ou pelo e-mail: cultura@paudalho.pe.gov.br

Paudalho, 17 de maio de 2022.

ANGELA MARIA SANTOS NOVAES CAHU

Presidenta do Conselho

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO (A)

Requerimento para participar do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição das três cadeiras vacantes do Conselho Municipal de Política Cultural do Paudalho.

Declaro que sou candidato (a) para eleição das três cadeiras vacantes de Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Paudalho – CMPC, a ser realizada em 23 (vinte e três) de janeiro de 2022, e que atuo na área cultural há mais de dois anos.

FOTO _____

NOME _____

ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____ CEP _____

RG _____ CPF _____

EMAIL _____

TEL. FIXO () _____ CELULAR () _____

TÍTULO DE ELEITOR _____ ZONA _____ SEÇÃO _____

Histórico de atuação na área cultural nos últimos dois anos:

Qual Seguimento Cultural está inserido?

Documentos e declaração (anexar cópia em papel).

() Cópia da carteira de Identidade do candidato (a).

() Cópia do comprovante de endereço do candidato(a).

() Declaro para os devidos fins que não possuo nenhum desabono civil ou criminal que me impeçam de participar do pleito do CMPC de Paudalho-PE, sob pena de anulação da inscrição ou cassação do mandato.

Paudalho – PE ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:8AD248A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008 ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 008 - FME, de 11 de maio de 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Da Seleção Simplificada Nº 396, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ELISANGELA MARIA GOMES	079.172.864-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	099.281.124-44	PROFESSOR POLIVALENTE
ROSINEIDE CANDIDO DIAS BELCHIOR	745.570.334-15	PROFESSOR POLIVALENTE
SANDRA CRISTINA NUNES DA SILVA	041.332.054-56	PROFESSOR POLIVALENTE
TEREZA MARTINS DE SANTANA	083.375.494-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2022.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 11 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:8FF2EAE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009 ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 009 - FME, de 11 de maio de 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 105, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
EDINALDO MANOEL DA SILVA	507.452.984-00	MOTORISTA
IZAIAS MANOEL DE LIMA	008.033.424-54	MOTORISTA

JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO	919.420.394-68	MOTORISTA
--------------------------------	----------------	-----------

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2022.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 11 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:CA3FBE89

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011 ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 011 - FME, de 11 de maio de 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 396,668 e 614, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ELISANGELA MARIA GOMES	079.172.864-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
JOANNY DARC DOS PRASERES SANTOS	112.481.114-19	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
JOELMA MARIA DOS SANTOS	034.968.864-80	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LEANDRO CARNEIRO DA SILVA	117.315.154-05	MOTORISTA SEDUC-CONTRATO
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	099.281.124-44	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
RONALDO CLOVIS DA SILVA	095.002.644-12	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ROSINEIDE CANDIDO DIAS BELCHIOR	745.570.334-15	PROFESSOR 150-NE-CONTRATO
SANDRA CRISTINA NUNES DA SILVA	041.332.054-56	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
TEREZA MARTINS DE SANTANA	083.375.494-75	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2022.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 11 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em/...../ 2022.

.....

Matricula nº

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:42A9C095

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 013 ATOS DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 013 - FME, de 11 de maio de 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 357 E 350, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ANA PAULA ESTACIO RIBEIRO	075.923.014-58	INTERPRETE LIBRAS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2022.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 11 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em/...../ 2022.

.....

Matricula nº

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:1232D2B4

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 004 FMS**

PORTARIA Nº004/2022-FMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 016/2022, CI Nº 028/2022, oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
CARLOS ANDRE BRITO BARBOSA	119.583.474-85	MEDICO PLANTONISTA
CLEONIZE PEREIRA DE SOUZA	015.471.554-93	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
SERGIO JOSE DE SENA	026.353.374-38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINGTON MARQUES VICENTE DA SILVA	085.766.494-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DOALLYS DOHNTH SILVA ANDRADE	089.231.394-32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em/...../ 2022.

.....

Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:6CE0BF2E

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 005 FMS**

PORTARIA Nº005-FMS, de 01 de fevereiro de 2022.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LARYSSA CAVALCANTE DO AMARAL LIMA**, brasileira, portador do RG nº 9380248 - SDS/PE, inscrito CPF(MF) nº 114.738.044-93, para ocupar o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:C084C22C

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006 FMS**

PORTARIA Nº006-FMS, de 01 de fevereiro de 2022.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO SERGIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 914365 - SDS/PE, inscrito CPF(MF) nº 030.754.144-41, para ocupar o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:C8E80DCC

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007 FMS**

PORTARIA Nº007/2022-FMS, de 01 de fevereiro de 2022.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **BEATRIZ FLORA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, portador do RG nº 8095237 - SDS/PE, inscrito CPF(MF) nº 084.262.984-00, para ocupar o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:2D7B72FC

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008 FMS**

PORTARIA Nº008-FMS, de 08 de fevereiro de 2022.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portador do RG nº 10039823 - SDS/PE, inscrito CPF(MF) nº 128.971.564-57, para ocupar o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:13FBA16F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009 FMS**

PORTARIA Nº009/2022-FMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 030/2022 e CI Nº 117/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ALANA REBECA BEZERRA JESSE	097.360.194-97	MEDICO
REBECA MALTA	100.983.244-11	MEDICO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....

Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:AD66E6E6

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 010 FMS

PORTARIA Nº010/2022-FMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº045/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
MIKAELLY STEFFANY DA SILVA	131.647.934-05	TECNICO EM ENFERMAGEM-CONTRATOS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 18 de Fevereiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....

Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:27002EAD

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 015 FMS

PORTARIA Nº015/2022-FMS, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº053/2022, CI Nº 054/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
DIOMEDES PEREIRA BARBOSA FILHO	083.960.584-66	MEDICO PSF
DENISE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	070.085.474-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 02 de março de 2022

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2021.

.....

Matricula nº

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:82616FB2

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 017 FMS

PORTARIA Nº017/2022-FMS, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 101/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
SWELLEN CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	063.242.044-80	MEDICO PLANTONISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 11 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:F22A5A48

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 018 FMS**

PORTARIA Nº018/2022-FMS, DE 13 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 055/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
GABRIELA JOSEANE DE OLIVEIRA	114.308.544-21	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 13 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:0CCA2B5B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 019 FMS**

PORTARIA Nº019/2022-FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 088/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
JULIANA ZIRPOLI BRANDAO	100.689.124-20	MEDICO ESPECIALISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 14 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Prefeito

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:60ED95FA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020 FMS**

PORTARIA Nº020/2022-FMS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº055 e a CI Nº091/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
CEZAR AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	084.819.454-39	MEDICO ESPECIALISTA

OTAVIO GUILHERME DE MORAES CARDOSO	407.050.994-15	MEDICO ESPECIALISTA
---------------------------------------	----------------	---------------------

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 15 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....

Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:B85CC56D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 021 FMS**

PORTARIA Nº021/2022-FMS, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 055/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
DIANA MARIA DE LUNA	045.652.654-43	TECNICO EM ENFERMAGEM
SANDRA ROBERTA DA SILVA LIMA	049.905.574-84	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 16 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....

Matricula nº
Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:2082DC6B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022 FMS**

PORTARIA Nº022/2022-FMS, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº055, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	075.304.244-40	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 17 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2021.

.....

Matricula nº
Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:73E7AC3F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023 FMS**

PORTARIA Nº023/2022-FMS, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº055, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ROBERTO DE SANTIS SANTIAGO	072.650.344-49	MEDICO ESPECIALISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 18 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº
Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:F273E7FB

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 024 FMS

PORTARIA Nº024/2022-FMS, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 085/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
MATHEUS CHAVES LIMA FERREIRA SILVA	112.815.954-62	ODONTOLOGO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 19 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº
Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:87D8E5DF

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 029 FMS

PORTARIA Nº029/2022-FMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº116/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ELICLEIDE MARIA DA SILVA LIMA	095.670.264-32	AUXILIAR DE LABORATORIO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 04 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº
Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:1D7D589A

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 030 FMS

PORTARIA Nº030/2022-FMS, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº125/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
YANNE KETTLY PAZ DE OLIVEIRA CORREIA	107.898.854-41	ODONTOLOGO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 07 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:E53B733A

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031 FMS**

PORTARIA Nº031/2022-FMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº123/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
NATACHA DE BARROS FERRAZ	010.609.132-83	MEDICO PSF

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 11 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:5B467531

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 033 FMS**

PORTARIA Nº033/2022-FMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI nº 124/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
LAURA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	146.909.384-74	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 18 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:D4554853

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031 PM**

PORTARIA Nº 031/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 195/2022, A CI Nº 351/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** nos cargos abaixo discriminados, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal do Paudalho:

AGNALDO URBANO DA SILVA	857.136.004-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANTENOR QUIRINO DA SILVA	027.960.694-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDSON LUIZ ALVES	021.122.014-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDUARDO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	106.946.444-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MIQUEIAS JOSE DOS SANTOS	156.067.414-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RICARDO FELIX DO NASCIMENTO	090.754.014-77	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDNALDO CAETANO DA SILVA	016.305.424-07	GARI
ALEX KASSIO DOS SANTOS	096.798.574-92	MECANICO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 03 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:

Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:9A43419B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 033 PM**

PORTARIA Nº 033/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 253/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** nos cargos abaixo discriminados, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal do Paudalho:

ALBERES BARROS DA SILVA FILHO	115.741.814-75	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DANILO SEBASTIAO DA SILVA	715.779.744-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FABIO JOSE DA SILVA	123.577.764-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GILBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	045.649.544-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOAO PAULO JOSE DA SILVA	153.575.824-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARCIO JOSE DA SILVA	688.434.294-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SEVERINO EVANGELISTA	216.995.854-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VANDERLY MARCELINO DE SOUZA	700.359.654-79	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

GILMAR JOSE DA SILVA	009.837.034-00	MOTORISTA
----------------------	----------------	-----------

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 03 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:

Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:040C129A

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035 PM**

PORTARIA Nº 035/2022, de 04 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 089/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** no cargo de **MOTORISTA**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a saber:

CARLOS HENRIQUE LUIZ DA HORA	091.446.124-94	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
------------------------------	----------------	-----------------------------

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 04 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:

Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:1FF5861D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036 PM**

PORTARIA Nº 036/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal Visando Atender Excepcional Interesse Público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/pe, e Dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 089/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** no cargo de **MOTORISTA**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a saber:

JONAS ALEX SEVERINO LUIZ	706.883.624-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
--------------------------	----------------	-----------------------------

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 04 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:

Heitor Vitor Gomes da Silva

Código Identificador:15A422C1

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038 PM**

PORTARIA Nº 037/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal Visando Atender Excepcional Interesse Público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/pe, e Dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 089/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** no cargo de **MOTORISTA**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a saber:

JOSE TAVARES DA SILVA	781.325.924-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
-----------------------	----------------	-----------------------------

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 05 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:

Heitor Vitor Gomes da Silva

Código Identificador:7CA0192F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038 PM**

PORTARIA Nº 038/2022, 05 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal Visando Atender Excepcional Interesse

Público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/pe, e Dá Outras Providências.

O Secretário de Governo, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas.

Considerando, a Lei Municipal Nº 946/2020, e Suas Alterações, Considerando, a ci Nº 253/2022, Oriunda da Secretaria Municipal de Governo.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Emergencial de Pessoal no Cargo de Motorista, Nos Termos Desta Portaria, Por Tempo Determinado, Visando Atender as Necessidades de Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Saber:

Nome Cpf Cargo Pedro Rosa Melo de Oliveira 133.191.294-65 Motorista

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a Adoção Das Medidas Necessárias ao Cumprimento Efetivo do Estabelecido no Artigo Anterior.

Art. 3º - Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos à 20/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra – Se.

Secretaria de Governo Paudalho, 05 de Maio de 2022.

EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA FILHO

Secretário de Governo

Publicado por:

Heitor Vitor Gomes da Silva

Código Identificador:5FCA0639

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041 PM**

PORTARIA Nº 040/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal Visando Atender Excepcional Interesse Público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/pe, e Dá Outras Providências.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 78/2022, oriunda da Secretaria Municipal de CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal do Paudalho, a saber:

NOME	CPF
MARIA JOSELITA DA SILVA GOMES	104.294.974-31

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 06 de Maio de 2022.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA

Secretária de Cultura, Turismo, lazer e Juventude

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:C55DEF22

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 042 PM

PORTARIA Nº 041/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 002/2022, oriunda da Secretaria Municipal de CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** no cargo de **ARQUITETO URBANISTA**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal do Paudalho, a saber:

NOME	CPF
CARLA DANIELLE CAMPOS DE ASSIS	111.616.854-56

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 06 de Maio de 2022.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:92CA8CC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do dia 17 de fevereiro de 2022 (Página 116) – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – ANO XIII – Nº 3028

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022

Pesqueira - PE, 17 de fevereiro de 2022.

ADILSON FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:0F8313BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do dia 08 de março de 2022 (Página 95) – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – ANO XIII – Nº 3041

ONDE SE LÊ:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022**

LEIA-SE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022**

Pesqueira - PE, 07 de março de 2022.

ADILSON FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:8CFAF4EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 104/LIC/2022/FME

-Processo Nº: 024/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 017/2022/FME.
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de material permanente tipo freezer/refrigerador horizontal para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato.
-Contrato Nº: 104/LIC/2022/FME
-Contratado: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**
-CNPJ Nº 03.829.590/0001-58.
- Valor contratado em **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**.
-Vigência: 13/05/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 13 de Maio de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA,
Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:C1DC07BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº 024/2022/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022/FME -Processo Nº: 024/2022/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material permanente tipo freezer/refrigerador horizontal para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE. Conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos;

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS— CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, foi declarada vencedora no valor global de **R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira - PE, 13 de Maio 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:9185829E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº
024/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 014/2022/FME**

Ata de Registro Preços nº 014/2022/FME- - Processo Nº 024/2022/FME. CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 017/2022/FME. Compra. Objeto: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material permanente tipo freezer/refrigerador horizontal para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE. Conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos; Do *Pregão* nº 017/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 13 de Maio de 2022, ASSINATURA: 13/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS—** CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, foi declarada vencedora no valor global de **R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**. A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 13 de Maio de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA
Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:D64AEFCE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022/FME PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/FME DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material permanente tipo freezer/refrigerador horizontal para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE. Conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos;

VENCEDOR:

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS— CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, foi declarada vencedora no valor global de **R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Pesqueira - PE, 13 de Maio 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:82BD5A48

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA– PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
Nº 024/2022/FME**

-Processo Nº: 024/2022/FME.

Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022/FME.

-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material permanente tipo freezer/refrigerador horizontal para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE. Conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos;

Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS— CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, foi declarada vencedora no valor global de **R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

Pesqueira - PE, 13 de Maio de 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:30AFC689

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2022**

PORTARIA Nº. 0207/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº0153/2022.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 2ª (segunda) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **PAULO EDUARDO FREITAS DO AMARAL**, matrícula nº **023.537**, regido pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º - **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:31EE5453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2022

PORTARIA Nº. 0208/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que o número de servidores efetivos do município não é suficiente para atender à população e às demandas do município adequadamente;

CONSIDERANDO, que não há candidatos aprovados remanescentes de concurso público realizado anteriormente e ainda com prazo de validade ativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Contratação Temporária, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 2º, I, II e III da Lei n.º 773/00 de 03 de março de 2000, alterada pela Lei n.º 2074/2010 de 13 de maio de 2010, conforme diagnóstico feito pelos secretários de cada pasta, observados o detalhamento e os quantitativos máximos constantes desta portaria.

§ 1º A autorização de que trata o caput possibilita as secretarias a que se refere, observados os limites máximos discriminados no Anexo, a contratação de:

I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Auxiliar administrativo- 28

II – SECRETARIA DE TURISMO:

Auxiliar Serviços Gerais- 02

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS:

Motorista- 01

IV – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

Arquiteto- 01

Servente- 08

V – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Auxiliar administrativo- 04

Motorista- 01

VI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Auxiliar administrativo- 01

Coordenador- 02

Cuidador- 02

Motorista- 01

VII – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:

Auxiliar de Serviços Gerais- 02

Eletricista- 01

VIII – SECRETARIA DE FINANÇAS:

Auxiliar de Serviços Gerais- 01

Auxiliar administrativo- 02

IX - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Auxiliar de Serviços Gerais- 02

X - SECRETARIA DE SAÚDE

Arquiteto- 01

Assistente Social- 03

Auxiliar de Serviços Médicos- 01

Auxiliar de Cozinha- 01
Fonoaudiólogo- 01
Médico- 04
Médico Cardiologista- 01
Motorista- 01
Nutricionista- 01
Secretário Administrativo- 01

Art. 2º - A contratação poderá ocorrer a partir da publicação desta Portaria e as despesas com as contratações correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais", condicionadas à declaração do respectivo Ordenador de Despesa quanto à adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 13 de maio de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:7CCA9246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2022

PORTARIA Nº. 0209/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) EVERALDO DIMAS DE CARVALHO, matrícula n.º 020.442, cargo de Motorista, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Pesqueira;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Pesqueira são regidos pela lei municipal n.º 950/2004;

CONSIDERANDO que o artigo 53 da lei municipal n.º 950/2004 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, dentre elas, em seu inciso VI a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor está aposentado;

CONSIDERANDO que, diante da referida informação, foi elaborado o parecer n.º 015/2022, pela Procuradoria Municipal, cuja recomendação foi de abertura de Procedimento Sumário para garantia do contraditório, tendo sido instaurado o processo administrativo n.º 077/2022, por determinação da portaria n.º 0174/2022, onde o servidor EVERALDO DIMAS DE CARVALHO, apresentou defesa, e, por fim, houve parecer da assessoria jurídica do município, que opinou pelo não acolhimento das teses de defesa, bem como pela declaração de extinção do vínculo e consequente vacância do cargo por ela ocupado,

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo(a) servidor(a) EVERALDO DIMAS DE CARVALHO, matrícula nº 020.442, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 53, VI da lei municipal nº 950/2004.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:7E4D6D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2022

PORTARIA Nº. 0210/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ADEMILSON CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 020.212, cargo de Auxiliar Administrativo B, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Pesqueira;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Pesqueira são regidos pela lei municipal nº 950/2004;

CONSIDERANDO que o artigo 53 da lei municipal nº 950/2004 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, dentre elas, em seu inciso VI a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor está aposentado;

CONSIDERANDO que, diante da referida informação, foi elaborado o parecer nº 015/2022, pela Procuradoria Municipal, cuja recomendação foi de abertura de Procedimento Sumário para garantia do contraditório, tendo sido instaurado o processo administrativo nº 075/2022, por determinação da portaria nº 0174/2022, onde o servidor ADEMILSON CORREIA DOS SANTOS, apresentou defesa, e, por fim, houve parecer da assessoria jurídica do município, que opinou pelo não acolhimento das teses de defesa, bem como pela declaração de extinção do vínculo e consequente vacância do cargo por ela ocupado,

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo B, ocupado pelo(a) servidor(a) ADEMILSON CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 020.212, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 53, VI da lei municipal nº 950/2004.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:428F1C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº. 004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que o número de servidores efetivos do município não é suficiente para atender à população e às demandas do município adequadamente;

CONSIDERANDO, que não há candidatos aprovados remanescentes de concurso público realizado anteriormente e ainda com prazo de validade ativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Contratação Temporária, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 2º, I, II e III da Lei n.º 773/00 de 03 de março de 2000, alterada pela Lei nº 2074/2010 de 13 de maio de 2010, conforme diagnóstico feito pelos secretários de cada pasta, observados o detalhamento e os quantitativos máximos constantes desta portaria.

§ 1º A autorização de que trata o caput possibilita as secretarias a que se refere, observados os limites máximos discriminados no Anexo, a contratação de:

I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Auxiliar administrativo- 28

II – SECRETARIA DE TURISMO:
Auxiliar Serviços Gerais- 02

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS:
Motorista- 01

IV – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:
Arquiteto- 01
Servente- 08

V – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS:
Auxiliar administrativo- 04
Motorista- 01

VI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Auxiliar administrativo- 01
Coordenador- 02
Cuidador- 02
Motorista- 01

VII – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERÇOS URBANOS:

Auxiliar de Serviços Gerais- 02
Eletricista- 01

VIII – SECRETARIA DE FINANÇAS:

Auxiliar de Serviços Gerais- 01
Auxiliar administrativo- 02

IX - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Auxiliar de Serviços Gerais- 02

X - SECRETARIA DE SAÚDE

Arquiteto- 01
Assistente Social- 03
Auxiliar de Serviços Médicos- 01
Auxiliar de Cozinha- 01
Fonoaudiólogo- 01
Médico- 04
Médico Cardiologista- 01
Motorista- 01
Nutricionista- 01
Secretário Administrativo- 01

Art. 2º - A contratação poderá ocorrer a partir da publicação desta Portaria e as despesas com as contratações correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais", condicionadas à declaração do respectivo Ordenador de Despesa quanto à adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:5A08CF9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 20/2022. Serviço: Prestação de serviços de apoio ao preenchimento e envio do Sagres Lincon e Sagres Folha na elaboração e envio ao Tribunal de contas, através do sistema Sagres Lincon, licitações e contratos analisando contratos firmados pela Câmara Municipal durante o exercício. Contratado: Elisnan de Aguiar Espindola. CPF Nº 136.151.014-56. Endereço: Sítio Poços dos Cavalos, nº 620, Zona Ruaral, Poção/PE. Valor Total: 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022.

Poção, 02 de maio de 2022.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:7458DBC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quipapá - PE, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de licitação nº 001/2022 para a contratação de Artistas e de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade, com a finalidade de contratar para os FESTEJOS DOS 122 anos de emancipação política, festival de poesia e oratória e festival da canção, em praça pública, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho das despesas. Atração "BANDA LIMÃO COM MEL" dia 17/05/2022 empresa: DAE Gravações e Edições Musicais Ltda CNPJ 44.644.972/0001-94 com valor de R\$ 100.000,00. "NATTAN" dia 17/05/2022, empresa: Nattan Produções Artísticas Ltda CNPJ 42.775.478/0001-70 com valor de R\$ 150.000,00. Atração "TOCA DO VALE" dia 18/05/2022 empresa: F. Vilmar S. da Costa CNPJ 15.484.236/0001-18 com valor de R\$ 85.000,00. Artista "TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA" dia 18/05/2022 empresa: TA Shows Ltda CNPJ 43.202.769/0001-03 com valor de R\$ 180.000,00.

Quipapá 16/05/2022

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:4CB661A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº 011, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 011, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGA A VIGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ÁGUA TRATADA PELA COMPESA NO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 44 da lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 43 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte Portaria e:

CONSIDERANDO a continuação das diversas queixas da população com relação ao fornecimento de água tratada por meio da COMPESA neste município;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Audiência Pública realizada em 05 de novembro do corrente ano, a qual tinha como objetivo debater sobre os motivos que vem causando o desabastecimento de água potável a população quixabense;

CONSIDERANDO a necessidade de que se continue com o acompanhamento das obras de ampliação do sistema adutor, com vistas ao cumprimento da promessa de conclusão no prazo de sessenta dias;

CONSIDERANDO que a atuação da comissão vem surtindo efeito com relação andamento das obras de ampliação do sistema de adução de água tratada.

CONSIDERANDO que obras em referência ainda não foram concluídas.

RESOLVE

Artigo - 1º - Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias a vigência de atuação da Comissão Especial do Poder Legislativo Municipal destinada ao acompanhamento das obras de ampliação do sistema

adutor de água tratada pela COMPESA no Município de Quixaba – PE, instituída por meio da Portaria Nº 014 de 12 de novembro de 2021.

Artigo - 2º - Restando revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos práticos retroagindo ao dia 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2022.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Norma Sueli Ramos da Silva

Código Identificador:DAE34694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇOS 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 220513TP00004. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da praça do cruzeiro no município de Quixaba PE. Recursos contrato de repasse 1.074.448-48/2020 Repasse ogu/cef Ministério do Turismo. Valor: R\$796.364,46. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/06/2022 às 09:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site www.quixaba.pe.gov.br; ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba/PE, 17/05/2022.

FABIANO WALTER LEITE NUNES

Presidente da CPL

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima

Código Identificador:C2BE9AED

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro/PE, no exercício das suas atribuições regimentais designadas, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca do Recurso interposto pela empresa: **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME, inscrito no número de CNPJ: 21.106.785/0001-51**, no qual, resolve **HABILITAR** a empresa supracitada em face dos motivos expostos em seu recurso, cujo inteiro teor está disponível https://docs.google.com/document/d/1Wto8vCEgowbry9QY_oZzTmRdhsVATvQwwavMfo22_5Q/edit?usp=sharing dessa forma, **COMUNICA** aos interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório em epígrafe cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SALGUEIRO/PE**, para abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) que será realizada no dia **17/05/2022 às 15h** na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Salgueiro, situado na Praça Professor Urbano Gomes de Sá, 14, Santo Antônio, Salgueiro/PE, horário 8h às 14h e maiores informações pelo telefone nº (87) 3871.0870 e 3871.2794.

Salgueiro, 11 de maio de 2022.

EDMILSA ROMÃO PARENTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Edmilsa Romão Parente

Código Identificador:EFA1633C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **067/2022** – Pregão Eletrônico Nº **043/2022**. Tipo: Aquisição. Objeto: A aquisição de tecidos para ornamentação dos festejos juninos nas escolas da Rede Municipais de Ensino. Valor estimado: **R\$ 71.970,89 (setenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 17/05/2022 até dia 27/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 27/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 16 de maio de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -

Pregoeira.

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:AAAF9BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **063/2022** – Pregão Eletrônico Nº **039/2022**. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico em Geral, em atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, a serem utilizados por este Órgão. Valor estimado: **R\$: 56.347,42 (Cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 17/05/2022 até dia 31/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 31/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 16 de maio de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:84DF6266

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 361/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o comunicado de nº 161/2021, datado em 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade em constituir um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;

CONSIDERANDO o ofício de nº 19/2022, onde pleiteia a ratificação da portaria 920/2021, para que se nomeie Eivaldo Pedro Pereira

como presidente titular e Ileidiana Samara de Souza como vice-presidente suplente.

RESOLVE :

Art. 1º. RETIFICAR a portaria de nº 920/2021 que **NOMEIA** para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, os servidores abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Francisco Pereira de Carvalho CPF: 101.711.394-70	Anne Gabriele de Lima Santos CPF: 127.406.394-90	Poder Público Municipal
Maria Eliane Alves da Cruz CPF: 600.035.454-15	Erenildo Ferreira dos Santos CPF: 007.472.834-27	Poder Público Municipal
Leticia Maria da Silva CPF: 086.914.864-81	Virginia Raquel Souza Santos CPF: 079.863.854-05	Poder Público Municipal
Renato Araújo Siqueira Queiroz Gonçalves CPF: 100.651.144-00	Arthur Joenderson Santos e Silva CPF: 108.103.254-54	Poder Público Municipal
Antônio Reginaldo de Sá Filho CPF: 825.870.514-87	-	Poder Público Estadual
Erika Cristina de Menezes Vieira Costa Tamae CPF: 043.067.446-55	-	Entidade Empresarial
André Felipe da Silva Souza CPF: 108.024.764-57	-	Entidade de Trabalhadores
Dan Vitor Vieira Braga CPF: 037.891.994-60	-	Entidade de Profissionais Liberais
Rômulo Sátiro de Medeiros CPF: 814.007.994-49	Cíntia Luiza Mascarenhas de Souza CPF: 016.706.515-76	Poder Público Federal

Onde se lê:

Maria Eliane Alves da Cruz CPF: 600.035.454-15	Erenildo Ferreira dos Santos CPF: 007.472.834-27	Poder Público Municipal
---	---	-------------------------

Leia-se:

Erivaldo Pedro Pereira CPF: 694.661.224-87	Ileidiana Samara de Souza CPF: 078.088.734-46	Poder Público Municipal
---	--	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D94B97FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO
01/2021 - CARGO MÉDICO VETERINÁRIO

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Salgueiro/PE, de acordo com suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, situada à BR 232 - KM 120, CEP 56.000-000 – Salgueiro/PE, no horário das 08h às 17h no dia 16/05/2022, munida dos documentos relacionados no item 5.5 do Edital da Seleção Simplificada, necessários para comprovação dos requisitos para contratação no cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente.

Classificação	Candidata	Nota	Data de Nascimento
2	Alita Ruth Ferraz de Lucena	6,5	26/01/1987

Salgueiro, 13 de maio de 2022.

VERONALDO GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural
Portaria nº 004/2021

VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO
Secretária de Administração
Portaria nº001/2021

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:366CF029

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Contratação de empresa, objetivando formar Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com fornecimento parcelado conforme demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE, e suas unidades vinculadas, como o MAC, Vigilância Sanitária e Atenção Básica. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00012/2022, da seguinte maneira: Itens 6, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 87, 90: Telma Lucia da Silva ME. CNPJ: 01.005.202/0001-99, pelo valor de R\$168.039,23 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 33, 36, 39, 42, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 65, 76, 80, 82: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$126.686,38.

Sanharó, 16/05/2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:6315F6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2022, para Contratação de empresa, objetivando formar Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com fornecimento parcelado conforme demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE, e suas unidades vinculadas, como o MAC, Vigilância Sanitária e Atenção Básica. Itens 6, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 87, 90: Telma Lucia da Silva ME. CNPJ: 01.005.202/0001-99, pelo valor de R\$168.039,23 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 33, 36, 39, 42, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 65, 76, 80, 82: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$126.686,38.

Sanharó, 16/05/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:610D5666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 014/2022 16 DE MAIO
DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA A LUIZ CARLOS DE MEDEIROS FREITAS

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ter sido concedida a solicitação de benefício de aposentadoria pela Previdência Social, sob o nº 203.709.236-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por tempo de contribuição, o servidor Luiz Carlos de Medeiros Freitas, pelo Regime Geral de Previdência, conforme concessão de benefício nº 203.709.236-3.

Art. 2º A responsabilidade do pagamento da aposentadoria, a partir do dia 14 de maio de 2022, passa a ser do Instituto Nacional do Seguro Social, conforme concessão de aposentadoria nº 203.709.236-3, com início de vigência a partir do dia 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de maio de 2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:A5614F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 143/2022 13 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A JOSE AILTON ALVES DE LIMA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Ailton Alves de Lima, matrícula nº 1249, funcionário efetivo do município, nomeado pela Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 23 de fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 20 de maio e término em 18 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:4C51457E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 144/2022 13 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A GENILSON BEZERRA DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Genilson Bezerra da Silva, matrícula 1175, funcionário efetivo do Município, admitido em 05 de janeiro de 1988, para o cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao terceiro bimestre do terceiro decênio, período aquisitivo de 05 de janeiro de 2008 a 04 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 20 de maio e término em 18 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:FBD7BD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 145/2022 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FERIAS A MARCELO ANDRE BARRETO MONTEIRO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Marcelo Andre Barreto Monteiro, matrícula nº 1365, funcionário efetivo do município, admitido em 08 de março de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de maio de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C92C7E1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 146/2022 16 DE MAIO
DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A ROMULA
KATALINE BEZERRA AQUINO**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Rômula Kataline Bezerra Aquino, matrícula nº 50562, servidora contratada do município para o cargo de Coordenador CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A referida licença teve início no dia 24 de abril e terminará em 21 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AC03E1F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (137/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, firma com a empresa **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 36.770.905/0001-98 tendo como OBJETO a aquisição de **Material Médico Hospitalar**, no Sistema de Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 19.512,00 (dezenove mil quinhentos e doze reais). Com Vigência iniciada em 18/04/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (144/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, firma com a empresa **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 22.910.512/0001-28 tendo como OBJETO a aquisição de **Material Médico Hospitalar**, no Sistema de Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 22.940,64(dezenove mil quinhentos e doze reais). Com Vigência iniciada em 19/04/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (141/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, firma com a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF 14.425.382/0001-00 tendo como OBJETO a aquisição de **Material Médico Hospitalar**, no Sistema de Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 646.668,00 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais). Com Vigência iniciada em 19/04/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (147/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, firma com a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 38.408.899/0001-59 tendo como OBJETO a aquisição de **Material Médico Hospitalar**, no Sistema de Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 3.094,00 (três mil noventa e quatro reais). Com Vigência iniciada em 19/04/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:85E0C93D

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma dos Banheiros e Implementação de Quiosques de Alimentação no Calçadão Miguel Arraes de Alencar no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo III do Edital. Valor do Orçamento: **R\$ 402.008,92 (Quatrocentos e dois mil, oito reais e noventa e dois centavos)**. Data e hora da abertura: **02/06/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de maio de 2022 –

ROGERSON SILVA FONSECA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:6D841864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
039/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 002/2022

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Presencial/SRP n.º 002/2022, Processo Administrativo n.º 039/2022, tipo: “**MENOR PREÇO**” por item, Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** selecionar proposta(s) para eventual contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizadas nos eventos do município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência – do edital. **Data da entrega dos envelopes: 30/05/2022, às 09hs00min, na Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Senador Paulo Guerra, Sala de Licitações e Contratos.** O valor global máximo estimado é de R\$ 185.066,66 (cento e oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/ou> e-mail: cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de maio de 2022.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:11CE358E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 50001/2022. Processo Nº: 5002/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 50001/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas no Município de Santa Terezinha/PE, conforme Projeto Básico de Engenharia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.015 FEM – Fundo Desenvolvimento Municipal – 15 451 0013 1001 Construção Pavimentação e Recuperação em diversas Ruas – Recursos FEM Gov. Estado – 000092 4490.51 99 Obras e Instalações. . Contratado: Construtora e Locadora Dois Irmãos Ltda. CNPJ: 40.485.838/0001-37. Valor R\$544.769,27. Vigência: de 16/05/2022 a 16/11/2022.

Santa Terezinha, 16/05/2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:D3482AE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 028/2022 - PROC. 004/2021 -
PREG. ELET. 002/2021 - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato n.º028/2022–
Processo n.º 004/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 002/2021
– Sistema Registro de Preços.

Contrato n.º028/2022– Processo n.º 004/2021, Modalidade: Pregão
Eletrônico, n.º 002/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o
fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a
merenda escolar, alimentos para formação de kits escolares a
serem distribuídos enquanto durar a suspensão das aulas, como
também, gêneros alimentícios, para diversas secretarias da
Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a):
JOSÉ FHILLYPE DOS SANTOS BRITO; CNPJ:
30.250.913/0001-27; Valor: R\$ 2.292,75 (dois mil duzentos e
noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 08 (oito)
meses; 28/04/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 28/04/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C363F83C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 031/2022 - SEM LICITAÇÃO -
PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato n.º031/2022 –
Contrato Direto – Sem Licitação, na forma do artigo 24, inciso 1
da Lei federal de licitação n.º8666/93 e suas alterações.

Contrato n.º031/2022 - na forma do artigo 24, inciso 1 da Lei
federal de licitação n.º8666/93 e suas alterações. CPL. Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia
Móvel Pessoal – SMP; para a utilização em atendimento à
Municipalidade; Contratado (a): TELEFONICA BRASIL S.A;
CNPJ: 02.558.157/0001-62; Valor Global: R\$ 13.320,00 (treze mil
trezentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; de: 06/05/2022
à 05/05/2023.

São Bento do Una, 06/05/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3A96D2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 015/2022 - DISPENSA 006/2022 -
PREF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação n.º 006/2022,
para Contratação de empresa especializada em serviços de
controle de pragas e vetores urbanos: desinsetização (controle de
insetos, como baratas, formigas, traças, percevejos, pulgas e
escorpiões), desratização (controle de ratos, ratas e
camundongos), descupinização (com barreiras químicas para
cupins de solo e de madeira), profilaxia e controle (controle
biológico de morcegos e pássaros), sanitização e desinfecção de
ambientes e limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas
d’água nos prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Rural do município de São Bento do Una – PE, em favor da empresa: **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO EPP** - CNPJ Nº 19.915.692/0001-26, localizada na Rua I, 607, 55.540-000, Newton Carneiro, Palmares-PE, no Valor Total de **R\$ 29.462,20** (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos autos do Processo de Licitação nº **015/2022**, na conformidade do art.75, inciso I, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada locadora, através de sua representante legal.

São Bento do Una, 13 de maio de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1BCB5085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 017/2022 - PREG. ELET.
006/2022 - PREF.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº **017/2022**, Pregão eletrônico nº **006/2022**, objeto: **AQUISIÇÃO DE AGLOMERANTES, AGREGADOS GRAÚDOS E PEDRAS**, visando atender os trabalhos de construção, manutenção e reparos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. **R\$ 659.724,43** (Seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos); **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 09h10min do dia 31/05/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/05/2022 às 9h20min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 31/05/2022 às 9h30min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 16 de maio de 2022 –

DAIANE GALDINO PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FEFC8755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 016/2022 - PREG. ELET.
005/2022 - PREF.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº **0016/2022** – Pregão Eletrônico nº **005/2022**. **OBJETO:** Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos, destinados ao uso das Secretarias de Agricultura e desenvolvimento; Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Educação; Saúde; Administração e Assistência Social do Município de São Bento do Una/PE, conforme especificações e condições gerais de execução contidas no Termo de Referência e seus anexos– Valor Máximo admitido pelas UG. **R\$ R\$ 4.471.949,66** (Quatro milhões, Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **ENTREGA DE PROPOSTA:** será até às **09h10min do dia 30 maio de 2022**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às **09h20min do dia 30 de maio de 2022**. **INÍCIO DA DISPUTA:** será às **09h30min do dia 30 de maio de 2022** (Horário de Brasília). A cópia do Edital poderá ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 16 maio de 2022

DAIANE GALDINO PEREIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8A447DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 009/2021 - PROC.
008/2021 - PREG. ELET. 003/2021 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 009/2021– PROC. 008/2021 – PREG. ELETRÔNICO. 003/2021 - FME.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2021; Prorrogação de vigência do contrato referente a; Objeto: Contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho; Oriundo do Processo Licitatório nº008/2021 – Pregão Eletrônico 003/2021; Contratado (a): **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – U.P.A;** CNPJ: **05.342.580/0001-19;** Prazo Acrescido: **12 (doze) meses;** Vigência da prorrogação: **05/04/2022 a 04/04/2023 –**

São Bento do Una, 05/04/2022.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5F3A9717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 051/2022 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. Contrato nº051/2022 – Processo nº005/2022 – Pregão Eletrônico nº004/2022 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº051/2022 - CPL. Objeto: Aquisição de material de Laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Contratado (a): **N S G COMERCIO LTDA - ME;** CNPJ: **06.300.403/0001-32;** Valor: **R\$ 1.580,00** (um mil e quinhentos e oitenta reais); Vigência: **07 (sete) meses;** de: **13/05/2022 à 31/12/2022.**

São Bento do Una, 13/05/2022.

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E68801A3**GABINETE DO PREFEITO**
15 LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE
ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU
SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO D

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 18 e 19 de maio de 2022, no horário das 8h às 13h, no Departamento de Normatização da Secretaria de Educação, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 105, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- * Carteira de Identidade e CPF;
- * Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);
- * Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
- * Comprovação de Escolaridade;
- * Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);
- * Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, **conforme indicado no ato da inscrição;**
- * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- * Nº da Agência/Conta (Agência Bradesco, caso possua);
- * declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.12.4 e 11.1 do edital 05/2021.
- * **Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.**

caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes:

- * certidão de nascimento;
- * cartão de vacina (menor de 07 anos), declaração escolar (maior de 07 anos)
- * CPF;

Obs.: a não apresentação da documentação acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 05/2021.

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS 1º ao 5º ano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
145	TAMIRES CINTRA JESSE	XXX.999.764-XX	10/03/1994	NÃO
146	MARIA ROSETE CINTRA DE ANDRADE	XXX.191.614-XX	16/06/1972	NÃO

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
47	FELIPE ABRAÃO DA SILVA GONÇALVES	XXX.327.494-XX	29/09/1992	NÃO

São Bento do Una, 16 de maio de 2022

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:955F7F10**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e mobiliários para o Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, com recursos da Emenda Parlamentar nº 12775.279000/1150-04.

Recorrentes: RC COMERCIO DE FERRAMENTAS & ACESSORIOS EIRELI-EPP e SANDRO VILMAR PIRES - ME

Manifestação: Tomo ciência nesta data dos recursos e contrarrazões protocolados, bem como do termo de análise e julgamento de recurso administrativo do Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Decisão: No uso das atribuições que me foram conferidas e pelo disposto no artigo 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise dos autos, verificada a estrita consonância de sua instrução com as normas em vigor, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro tomada na presente licitação pelos fundamentos constantes nas respectivas decisões, para fins de conhecer dos recursos interpostos e quanto ao seu mérito, **JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso da recorrente SANDRO VILMAR PIRES - ME todavia, mantendo a inabilitação da empresa e **IMPROCEDENTE** o recurso da recorrente RC COMERCIO DE FERRAMENTAS & ACESSORIOS EIRELI-EPP, mantendo inalterado o julgamento anteriormente proferido.

São Caetano, 16 de maio de 2022.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde**Publicado por:**
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:5CD9DA0A**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

CPL – LOCAÇÃO - Processo Administrativo 015/2022 – Dispensa de Licitação 008/2022

Objeto: Locação de imóvel localizado no Sítio Mariola, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

Contratado: **FRANCISCA DA SILVA ROCHA LUCENA**Valor: O valor do aluguel será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7844C728

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022

EMENTA: Dispõe sobre a autorização das contratações temporárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60,

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal do Município não dispõe de cargo de apoio técnico e administrativo suficiente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Obras e Urbanismo, Agricultura, Indústria, Comércio e Pecuária, Administração, Finanças e Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público aos munícipes, bem como a necessidade da execução de diversos programas em parceria com o Governo Federal;

CONSIDERANDO que a educação e Saúde são direito de todos e dever do Estado, visto que o gestor não pode se omitir em atender aos interesses públicos que se sobrepõem a qualquer outro;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas contratações temporárias, para atender a urgente necessidade das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As contratações, a que se refere o caput do artigo, tratam de contratos para atender urgente demanda dos serviços da Administração Pública Municipal e contratos de substituição para atender a excepcional necessidade da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As contratações para substituição têm a finalidade de impedir o prejuízo do corpo discente municipal e o bom funcionamento das escolas quando da ocorrência de afastamento dos servidores efetivos por licenças médicas e outros motivos, bem como impedir o comprometimento da prestação de serviços do sistema de saúde pública municipal.

Art. 3º. Fica determinado ao Secretário de Administração juntamente com a Assessoria Jurídica, formalizar o procedimento administrativo das referidas contratações, na forma da lei, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º. As contratações de que trata o artigo 1º poderão ter vigência por até 24 meses, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, se houver necessidade mediante justificativa da continuidade do excepcional interesse público, conforme disciplina a Lei Municipal nº 896/2001.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:A01C0444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 066/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora abaixo relacionada, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 97, parágrafos §1º e §2º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DURAÇÃO
LÚCIA MARIA XAVIER DA SILVA	160163	Professor I	Secretaria Municipal de Educação	02 (dois) anos (a partir de 03/03/2022)
LÚCIA MARIA XAVIER DA SILVA	0338	Professor I	Secretaria Municipal de Educação	02 (dois) anos (a partir de 03/03/2022)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **03 de março de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte - PE, 16 de maio de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:247E27EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 067/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora abaixo relacionada, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 97, parágrafos §1º e §2º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DURAÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	03248	Telefonista	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	02 (dois) anos (a partir de 23/02/2022)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **23 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte - PE, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:799D9E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 068/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 97, parágrafos §1º e §2º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DURAÇÃO
ELISSANDRO ALVES DA SILVA	0397	Professor	Secretaria Municipal Educação	2 (dois) anos a partir de 01 de março de 2022
IDELVANDA CARVALHO SOBRINHO	1839	Professor	Secretaria Municipal Educação	02 (dois) anos a partir de 01 de março de 2022
VANDA CARNEIRO MACIEL CORREIA	3207	Agente Administrativo	Secretaria Municipal Educação	02 (dois) anos a partir de 01 de março de 2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 16 de maio de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:67EE27FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 069/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder o retorno** da servidora abaixo relacionada às suas funções, após gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 97, parágrafo §1º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DO RETORNO
VANDA CARNEIRO MACIEL CORREIA	3207	Agente Administrativo	Secretaria Municipal Educação e Cultura	29 de abril de 2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **29 de abril de 2022**.

Art. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:871444A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 070/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 28 de abril de 2022, referente ao tempo de serviço do servidor **EMANUEL FERREIRA NUNES**, no período de 01.08.1986 a 31.12.1996, exercendo a função de **Maestro/Atendente Programa Médico em Sua Casa**, anterior ao concurso em que este foi admitido como efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** que seja feita **AVERBAÇÃO** de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional do servidor **EMANUEL FERREIRA NUNES**, matrícula funcional nº 1879, CPF nº 280.453.604-10.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:961A2903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 071/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 25 de março de 2022, referente ao tempo de serviço da servidora **VERÔNICA PEREIRA GUIMARÃES ALBUQUERQUE**, no período de 08.02.1999 a 07.02.2000, exercendo a função de **Professora Leiga**, anterior ao concurso em que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** que seja feita **AVERBAÇÃO** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 01 (um) ano de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **VERÔNICA PEREIRA GUIMARÃES ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº 3073, CPF nº 009.771.424-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:A5E4C78F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Processo Nº: 019/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00015/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.925.036/0001-63, pelo valor de R\$465.000,00.

São José do Egito, 16/05/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
 Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D6A9BD69

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Processo Nº: 019/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2022, para Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Lote 1: Pe de Serra Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 41.925.036/0001-63, pelo valor de R\$465.000,00.

São José do Egito, 16/05/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
 Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
 Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:084A6DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2022.

Processo Nº: 013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Viva Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$227.999,62.

São José do Egito, 16/05/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
 Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5083E8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Processo Nº: 013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022, para Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Lote 1: Viva Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$227.999,62.

São José do Egito, 16/05/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
 Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
 Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:52291BCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2022 – Pregão Eletrônico Nº 016/2022 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Audiovisuais e Informática**, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R\$ 808.433,84**(oitocentos e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 17 de maio de 2022** no site **www.gov.br/compras** (**antigo www.comprasgovernamentais.gov.br**), no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: **cpl@slm.pe.gov.br**. **Data da sessão pública:** 30 de maio de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: **cpl@slm.pe.gov.br**, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 José Aldo de Santana
Código Identificador:BF376295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 014/2022 - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Comissão: CPL.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas a serem destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo a solicitação Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

I – TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.159.635/0001-97, selecionada no referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUAT	V.UNT	V.TOTAL
01	CESTA BÁSICA	UND	38.400	R\$ 83.90	R\$ 3.221.760,00
02	CESTA BÁSICA	UND	4.200	R\$ 83.90	R\$ 352.380,00
				Valor global:	R\$ 3.574.140,00

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira. Esta publicação tem efeito retroativo à 29/04/2022.

São Lourenço da Mata, 16 de maio de 2022.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:17898B3A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO
QUADRIMESTRE DE MAIO/21 À AGOSTO/21 DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social /São Lourenço da Mata

Resolução Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do Quadrimestre de maio/21 à agosto/21 da Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, CMAS/SLM, instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1.889 de 08 de março de 1996, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR por unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro de 2021, referente ao Quadrimestre de maio/21 à agosto/21, apresentado na Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de maio de 2022.

RIZETE SERAFIM COSTA

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Maria Eduarda Abreu Wanderley
Código Identificador:92D4DC3B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO
QUADRIMESTRE DE SETEMBRO/21 À DEZEMBRO/21 DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social /São Lourenço da Mata

Resolução Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do Quadrimestre de setembro/21 à dezembro/21 da Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, CMAS/SLM, instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1.889 de 08 de março de 1996, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR por unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro de 2021, referente ao Quadrimestre de setembro/21 à dezembro/21, apresentado na Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de maio de 2022.

RIZETE SERAFIM COSTA

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Maria Eduarda Abreu Wanderley
Código Identificador:C8ED7686

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO
QUADRIMESTRE DE JANEIRO/22 À ABRIL/22 DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social /São Lourenço da Mata

Resolução Nº 07/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do Quadrimestre de janeiro/22 à abril/22 da Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, CMAS/SLM, instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1.889 de 08 de março de 1996, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR por unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro de 2022, referente ao Quadrimestre de janeiro/22 à abril/22, apresentado na Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de maio de 2022.

RIZETE SERAFIM COSTA

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Maria Eduarda Abreu Wanderley
Código Identificador:1486EB8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 05/2022-PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 10/2022, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 05/2022, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de São Vicente Férrer*, tendo como adjudicada a empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.859.398/0001-38, com endereço sito à Rua São Severino, nº 7B 3, Guadalajara, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000, no valor global de R\$ 523.200,00 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais).

FICA CONVOCAD A EMPRESA ACIMA MENCIONADA PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 13 de maio de 2022.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:56D02CFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
Chamada Publica 001/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 12:00h (doze horas), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Laiza Thaina Martins da Silva, membro, e a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, abaixo assinados, nos termos do Processo de Licitação nº 010/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, Chamada Publica 001/2022, destinada ao recebimento de documentação, de empresa interessada, para credenciamento no presente processo, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE, conforme especificado no Termo de Referência. Primeiramente com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Habilitação, relativos ao referido processo, consoante determinado no correspondente edital do credenciamento 001/2022. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença de 01 (uma) proponente, cito, a Firma: **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, (CNPJ 21.609.217/0002-54), a qual não estava representada na presente sessão, onde apenas, entregou por portador, o envelope contendo os

documentos solicitados no edital do credenciamento 001/2022. Analisado o envelope e achado de acordo com as exigências do Processo 010/2022, bem como constatada a sua inviolabilidade, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A CPL informa que que a referida empresa é de porte: **DEMAIS**. Iniciada a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, conferidos os documentos apresentados, contactou-se que:

A empresa **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** atendeu a todos os itens previstos em edital do processo 010/2022, em especial ao solicitado no item 8 - Habilitação.

Após as devidas análises, a CPL decide por:
Habilitar a empresa **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, para o credenciamento 001/2022, visto que a mesma atendeu ao solicitado em edital.

Diante dos fatos expostos fica habilitada e credenciada a empresa: **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 21.609.217/0002-54.

A CPL também informa que a empresa **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** também apresentou a Declaração de Execução (Disponibilidade de executar todos os serviços de natureza médica disposto no edital), com valores nos mesmos padrões expostos no edital, conforme tabela abaixo:

Item	Serviços	Und	Quant	Valor Médio/Hora	Valor Total
01	Serviços de Plantão Médico Semana	hora	4420	R\$ 111,20	R\$ 491.489,27
02	Serviços de Plantão Médico Final de Semana	hora	2252	R\$ 117,16	R\$ 263.859,33
03	Serviços de Ambulatório Médico Especializado	hora	1201	R\$ 202,37	R\$ 243.050,37
04	Serviços de ambulatório médico em Saúde da Família	hora	2399	R\$ 125,73	R\$ 301.626,27
Valor Global = R\$ 1.300.025,24					

A CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata de habilitação para a empresa **MEDICALMAIS**, através do seguinte e-mail:
medicalmais@bol.com.br

A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar a presente ata no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco. Também será disponibilizado no site municipal (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitação, a presente ata de habilitação, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão - PE. Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, onde posteriormente foi dado por encerrada a mesma. O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata de habilitação. Reabertos os trabalhos, o Srº. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo posteriormente encaminhada para publicação.

Solidão - PE, 13 de Maio de 2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro da CPL

LAIZA THAINA MARTINS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:AC255E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 010/2022
 CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2022
 CREDENCIAMENTO nº 001/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE, conforme especificado no Termo de Referência.

A CPL da Prefeitura Municipal de Solidão - PE, CNPJ: 10.348.050/0001-18, com sede a Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº. 184, Bairro: Centro – Solidão/PE – CEP: 56.795-000, por meio do presente Termo de Credenciamento, manifesta formalmente a habilitação e credenciamento, da pessoa jurídica abaixo qualificada, para prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE,

CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
 EMPRESA: Medicalmais Serviços em Saúde Ltda.
 CNPJ: 21.609.217/0002-54
 ENDEREÇO: Rua Walter da Silva Casé, 136-A, Mauricio Nassau - Caruaru-PE, CEP: 55.014-770.
 TELEFONE: 81- 3136-6780
 E-MAIL: medicalmais@bol.com.br
 Site: www.medicalmais.com

Solidão-PE, 13 de maio de 2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
 Presidente da CPL

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
 Membro da CPL

LAIZA THAINA MARTINS DA SILVA
 Membro da CPL

Publicado por:
 Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:76187BE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
 PREFEITO
 RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001 /
 2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
 Chamada Pública 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas, reconhece e ratifica a situação de CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE, em favor da empresa: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 21.609.217/0002-54, com sede a Rua Walter da Silva Casé, 136-A, Mauricio Nassau - Caruaru-PE, CEP: 55.014-770, que também apresentou a Declaração de Execução (Disponibilidade de executar todos os serviços de natureza médica disposto no edital), com valores nos mesmos padrões expostos no edital, conforme tabela abaixo:

Item	Serviços	Und	Quant	Valor Médio/Hora	Valor Total
01	Serviços de Plantão Médico Semana	hora	4420	R\$ 111,20	R\$ 491.489,27
02	Serviços de Plantão Médico Final de Semana	hora	2252	R\$ 117,16	R\$ 263.859,33
03	Serviços de Ambulatório Médico Especializado	hora	1201	R\$ 202,37	R\$ 243.050,37
04	Serviços de ambulatório médico em Saúde da	hora	2399	R\$ 125,73	R\$

Família	301.626,27
Valor Global = R\$ 1.300.025,24	

Publique – se

Solidão – PE, em 16 de Maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0DC664FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO FMST Nº 052/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 021/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL BRASIL SORRIDENTE.** Julgamento menor preço global. Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, Início do acolhimento das propostas: 17/05/2022 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 30/05/2022 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 30/05/2022, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 16 de maio de 2022

GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro Oficial da Silva

Publicado por:
 Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:63CAF270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA SEMAD Nº 0227/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0446/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **GILBERTO DA SILVA BRITO**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.464-3.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:25564754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0228/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO	DE
86.556-1	IDAIANA MARIA MORAES	PROFESSORA	15/03 a 19/03/2022	
40.456-2	SUELI HARUMI MAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2022	
31.019-4	HEVERSON HENRIKE DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05 a 16/05/2022	DE
10.174-5	ADENILSON GOMES DA SILVA	VIGIA	09/05 a 10/05/2022	
10.102-0	JAISLAN FELIX MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/04 a 28/04/2022	DE
40.007-6	ELISABETE MARCOLINO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05 a 16/05/2022	DE

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:34076A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0230/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0298/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **JACINETE GALDINO DE SOUZA**, matrícula 50.106-9, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 17/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:4236A8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0232/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de ordem de serviço no dia 11 do mês de maio para dar apoio a feira livre do município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente; **CONSIDERANDO** o ofício nº 0137/2022/CGGM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 11 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 11 de maio de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de maio de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A565C946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0231/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o § 1º do Art. 145 da Lei Municipal 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspendeu a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **TADEIA LUCIANA DA SILVA M. SOARES**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 72.202-8.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS** titular do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 50.466-7.

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ERINALDO DE SOUZA CORDEIRO** titular do cargo de Motorista, matrícula nº 40.319-9.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:6E697DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0235/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.464-2.

Art. 2º - CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **AURISMENDES DA SILVA SANTOS**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.451-3.

Art. 3º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SABRINA DO NASCIMENTO ALVES**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.466-1.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:8A2CF772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0236/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0467/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a Certidão de Casamento com averbação de

divórcio em anexo; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de atualização dos dados cadastrais, requerido pela servidora, Sra. **IVONE VIEIRA DOS SANTOS LOPES**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.142-3, conforme averbação de divórcio na certidão de casamento da mesma.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:107C4095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Valor máximo aceitável **R\$ 451.726,72 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 18/05/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/05/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 08:55 horas do dia 30/05/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/05/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 01 de abril de 2022.

JOÃO BATISTA DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2A2C2E1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 43/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**

26 – Elizandra Gonçalves Maia

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terço 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmterranova2021@gmail.com .

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 09 de maio de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.

Prefeita

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:6E2683AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 44/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PEDREIRO)**

03 – Alan Saviano Rodrigues dos Santos

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terço 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou

não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmterranova2021@gmail.com .

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 16 de maio de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.

Prefeita

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:61D5B984

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 031/2021– UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de consumo (produtos/materiais/insumos) médico-hospitalares para atendimento das necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Nova - PE. Após julgamento das proposta e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO** das seguintes Empresas: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, para os itens 07, 08, 09, 24, 37, 60, 73, 75, 76, 77, 78 e 101, com valor total de R\$ 111.420,60. ZUMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.345.634/0001-62, para os itens 67, 68, 69, 70, 74, 88, 93, 99, 100 e 103, com valor global de R\$ 73.982,10. MT COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, para os itens 28 e 102, com valor total de R\$ 5.780,00. empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA para os itens 02, 03, 10, 14, 19, 23, 29, 30, 38, 40, 41, 45, 51, 53, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 97, 104 e 105, no valor total de R\$ 123.858,70. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.199.997/0001-70 para os itens 56 e 58 no valor total de R\$ 1.990,45. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26 para o item 54 no valor total de R\$ 15.400,00. DISMATH DISTRIB. MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 34.180.445/0001-12, para os itens 20 e 21, no valor de R\$ 23.070,00. CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, para os itens 12, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 33, 39, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 71 e 82, no valor total de R\$ 254.866,70. A empresa MR LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.687.100/0001-15, para os itens 04 e 05 no valor R\$ 48.400,00. E por fim a empresa PAULO HENRIQUE DE ASSIS 0303614429 (INOVA SERVIÇOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.916.894/0001-74 para os item 11 no valor total de R\$ 7.040,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra

Nova (PE), DAT 07/04/2022. ASS Samara Aislan De Sá Callou – Secretária de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:9E52C406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2022 – UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Tabletes (Pastilhas) efervescentes de cloro destinado a desinfecção de água para consumo humano em atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Nova – PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Após julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte Empresa: RPF COMERCIAL LTDA, com sede localizada na Rua Francisco Nunes, 557 / 391 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.215-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.217.016/0001-49 para o item 01, com valor total de R\$ 31.430,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 08/04/2022. ASS Samara Aislan De Sá Callou – Secretária de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:6E83F0BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 OBJETO
Nat: Compras – **OBJETO Descr:** Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Nutricionais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 707.155,20 (setecentos e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 17/05/2022 até o dia 30/05/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 30/05/2022 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: **licitacaotimbauba@gmail.com**, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebiades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 16 de maio de 2022.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:C4A71CEC

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022, cujo processo é PL – 010/2022.** OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (AR CONDICIONADOS, ARMÁRIOS EM AÇO, COMPUTADORES, MESA DE ESCRITÓRIO, CARRO ARMAZÉM E PALLETS DE PLASTICO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA 1.214/2012 – QUE INSTITUIU PROGRAMA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PELO PROGRAMA QUALIFAR – SUS – SISTEMA HORUS, conforme demanda e solicitação da rede municipal de Saúde de Timbaúba – PE.

Vencedor: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61. Perfazendo o valor total de R\$ **33.883,00** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Timbaúba, 16 de maio de 2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:9EC8801C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PL – 021/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 Nat. Obras/Serviços de engenharia - OBJETO Descr: – contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de muros de arrimo nos Altos do Cruzeiro, Santa Terezinha, Independência, Distrito de Vila Cruangi e nos bairros, neste município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. A CPL julgou HABILITADA as empresas: CONSTRUTORA PARAIBANA, CNPJ: 42.179.361/0001-97; CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, CNPJ: 07.360.005/0001-74 e INABILITADA a empresa SANTOS e LIMA EIRELI, CNPJ: 24.854223/0001-84. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Rua Dr. Alcebiades, nº 276 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E, caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas para às 10:00h do dia 25 de maio de 2022.

Timbaúba, 16 de maio de 2022.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:111F4E43

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

**Empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM
MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56.**

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 018/2022**, artigo 7º da Lei 10.520/02, e o artigo 29 inciso III do Decreto Municipal nº 144 de 01 de abril de 2022.

DECIDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo por achar insubsistente a questão.

Toritama-PE, 11 de maio de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:6CB7DFBC

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 001/2022**, Relatório Nº 005/2021 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 30 do Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 02 (dois) anos, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 16 de maio de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:CFEE7436

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.929561/0001-66**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 002/2022**, Relatório Nº 006/2021 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 30 do Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 02 (dois) anos, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 16 de maio de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:C16EA66F

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 007/2022**, Relatório Nº 009/2022 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 30 do Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 02 (dois) anos, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 16 de maio de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:F755903D

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 040/2021**, Relatório Nº 048/2021 e Relatório Complementar – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 30 do Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 02 (dois) anos 6 (seis) meses, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 16 de maio de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:A296BF59

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: DMS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.791.885/0001-04.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT Nº 012/2022, Relatório Nº 015/2022 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02; Cláusula Trigésima Primeira, inciso II alínea “a”, e inciso III respectivamente, da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 101/2021; e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 05 (cinco) anos.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 16 de maio de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:B4B09965

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS**

Às,

Empresas: **J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 17.918.110/0001-30; **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 39.537.400/0001-76.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 023/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é a o Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 12/05/2022, que teve como licitante vencedor: **J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, no valor total de R\$ 29.104,00 (vinte e nove mil cento e quatro reais); **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, no valor total de R\$ 38.639,30 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D2A8F300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
DECRETO Nº 153, DE 12 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Toritama-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS**

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

- I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
- II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
- III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO**

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

- I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
- II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, antes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único. A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 12 de maio de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:864F4919

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracunhaém, comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL** referente ao Processo nº 010/2022 Tomada de Preços nº 001/2022 cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução reforma da praça de acesso a cidade de Tracunhaém as margens da Br-408, e o acesso ao parque de eventos. Fica reaberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e contando o mesmo prazo para as empresas contrarrazoar, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 27/05/2022 às 09h00 na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE (Sede da Secretaria de Assistência Social).

Tracunhaém-PE, 16 de maio de 2022.

DJAIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Djair Batista dos Santos

Código Identificador:C20BCDCC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE - TRIUNFO PREV** de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 004 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o resultado do Processo Licitatório/Triunfo Prev nº 004/2022, na modalidade Tomada de Preços /Triunfo Prev nº 001/2022, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas esferas administrativas e judiciais atendendo as demandas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE - TRIUNFO PREV**, sendo vencedor o Licitante: **GIOVANNI RANIERE TIMÓTEO FLORENTINO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por ter atendido todas as exigências do referido edital, apresentou proposta válida no valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, em parcelas mensais no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses sendo julgada e classificada vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço para o objeto ora licitado.

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:808DF0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT nº 035/2022 – Tomada de Preços/PMT nº 008/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para reforma do Portal Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme projeto básico; VALOR ESTIMADO: **R\$ 297.584,21**; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por preço global; ABERTURA: 01/06/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo 16 de Maio de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:564FB9F6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0000020/2022. CPL. Concorrência Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 ID: 3059345, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPARETAMA – PE COM VALOR ESTIMADO EM R\$3.687.073,26 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Valor: R\$3.687.073,26. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/06/2022 às 10:00h. Av. Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 13/05/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:813DEB9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.38/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGAO ELETRONICO Nº 0026/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATADO: LF BEZERRA COMBUSTÍVEIS ESPÓLIO, situada à Rua SÁTIRO TENÓRIO, 500 Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA, portadora do CNPJ Nº 02.062.499/0001-97, Valor: R\$ 1.874.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil reais); Vigência 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Venturosa, 21 de janeiro de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:AD5B91FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.02/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 02/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATADO: EDUARDO AGNELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME, situada à Rua RUA MANOEL MORENO, 15, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº

44.684.825/0001-48, Valor: R\$ 31.304,00 (trinta e um mil trezentos e quatro reais);

Vigência 04 de FEVEREIRO de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Venturosa, 04 de FEVEREIRO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:BD393FB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.09/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

PREGAO ELETRONICO Nº 06/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2022

CONTRATADO: EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.628.792/0001-56, sediada na AV. ODILON RODRIGUS CRUZ, 47, CAMPO, IGUARACI-PE. Valor R\$ 88.179,50 (OITENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2022

CONTRATADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.5558/0001-02, sediada na RUA ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE. VALOR R\$ 402.952,50 (QUATROCENTOS E DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2022

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José Garanhuns-PE, CEP 55.295-280. Valor R\$ 92.803,00 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRES REAIS))

Vigência 07 de MARÇO de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Venturosa, 07 de MARÇO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5CC9D2B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.10/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM DUPLO BUEIRO TRIPLO ESTRADA DO DISTRITO GROTAO NO MUNICIPIO NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2022

CONTRATADO: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Antônio Rosa da Silva, 202 – CEP: 55.200-000, Eucalipto, Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ Nº 37.533.476/0001-06. Valor R\$ 233.599,39 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Vigência 02 MESES de 2022

Venturosa, 23 de MARÇO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:EBD372C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.06/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 04/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2022

CONTRATADO: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA, com sede na Av. José Bonifácio, 2334 “A” – Bairro São Cristóvão, Cidade Arcoverde – PE, escrita no CNPJ n.º 20.042.445/0001-41); Valor: R\$ 1.319.345,00 (Um milhão trezentos e dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Vigência 16 de FEVEREIRO de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Venturosa, 16 de FEVEREIRO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:CF6A3E2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.08/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados no município de Venturosa-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2022

CONTRATADO: AUPAF – ASSOCIAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENTUROSA, com sede no Sítio Campo Grande, S/N – Zona Rural – Venturosa-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 35.677.087/0001-10; Valor: R\$ 292.587,52 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência 23 de FEVEREIRO de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Venturosa, 23 de FEVEREIRO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:01794873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.012/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA ZONA RURAL E TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme determinado no Projeto Básico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATADO: GILBERTO ALVES TENÓRIO, com sede na Rua José Alves Bezerra, 152, Campo Grande, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.035.704/0001-56 ; Valor:R\$ **33.550,80 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos);**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATADO: MARIA PATRICIA BISPO DA SILVA, com sede na Rua José Alves Bezerra, 262-A, Centro, Venturosa – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.973/0001-07 ; Valor: R\$ **33.864,00 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais);**

Vigência: 10 meses;

Venturosa, 06 de ABRIL de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5511F303

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - FASE DE
JULGAMENTO DA PROPOSTA**

A Comissão Permanente de Licitações do município de Vicência torna público, após parecer do Setor de Engenharia do município, o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - FASE JULGAMENTO DA PROPOSTA, referente ao **Proc. Licitatório nº. 23/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas no distrito de trigueiros - Rua do Matador e Rua Alto do Céu - do município de Vicência/PE, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto Básico.

Empresa vencedora:

VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA -

CNPJ: 20.945.413/0001-56

Valor global: R\$ **122.755,36** (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Fica a empresa intimada para assinatura do Contrato, no prazo legal.

Vicência/PE, 16 de maio de 2022.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:421E6CA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do município de Vicência, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório nº. 30/2022 - Inexigibilidade nº. 17/2022**, que tem por **Objeto** a Locação parte do imóvel denominado Engenho Jundiá, especialmente e área da rampa na serra e área de pouso na sede do Engenho para realização do Festival de Voo Livre, bem como voos panorâmicos semanais, com base nos elementos do Termo de Referência, através de **ZÉLIA MARIA CÉSAR CORREIA DE ANDRADE** CPF 321.650.134.53 e **JOÃO ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, CPF 001.778.574-04, pelo valor mensal de 3.000,00 (três mil reais) e pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por um período de 12 meses.

Vicência/PE, 02 de maio de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C853CC81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
 CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928362

Processo Licitatório Nº 002/2022. **Pregão Eletrônico** Nº 002/2022. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 (ZERO) KM DE PRIMEIRO USO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 131.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 17/04/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 27/05/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.camaradavitoria.pe.gov.br ou na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, na Sala da CPL, sito a Praça 3 de Agosto, 72 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.602-912.

Vitoria de Santo Antão, 16/05/2022.

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Leone Patriota Santos
Código Identificador:8E214AF3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. Serviço. Cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução da Conclusão da Reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Ipiranga 01, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão /PE. Dotação: Órgão Orçamentário: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 Programa: 1001 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA Ação: 1.806 –EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte De Recurso: 211-TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL. **Contratado:** A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº

41.862.461/0001-50. Valor R\$ 170.661,22 (Cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: de 12/05/2022 à 10/08/2022.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Adson Leão da Silva
Código Identificador:1397CAF6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
 PROCURADOR-GERAL
 PORTARIA Nº. 24/2022**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) e dá outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 505/2022, expedido pela Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a premente necessidade da Administração Pública apurar o suposto descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº. 010/2022**, por parte da empresa **Petrobrás Logística Comercial GLP Eireli**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 06/2022**, visando à adoção das medidas legais pertinentes em face da empresa **Petrobrás Logística Comercial GLP Eireli**, CNPJ: 11.310.685/0001-99, com sede na Rua Deputado Francisco Seraphico da Nobrega Filho, nº. 565, bairro Funcionários, João Pessoa/PB, CEP: 58.079-000 por suposto descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº. 010/2022**, que tem por objeto formação de registro de preço, com validade de 12 meses, visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira, Kamylla de Barros Lima Barbosa e Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 06/2022**, com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 03 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
 Procurador-Geral do Município
 Matrícula nº 1361

Publicado por:
 Joeides Pereira Paz
Código Identificador:4BD8260A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PREFEIRURA MUNICIPAL DE XEXÉU ADIAMENTO DE
 SESSÃO "SINE DIE" PROC. 018/2022 – TOMADA DE
 PREÇOS N.º 002/2022.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu, comunica aos interessados da **Tomada de Preços** em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOÃO BEZERRA FILHO**, que foi adiada "sine die", a data de realização da sessão pública de abertura da **Tomada de Preços**, a qual se encontrava marcada para o dia **18 de maio de 2022 às 09h00min**. O presente adiamento ocorreu diante da necessidade de revisão de todo Projeto básico e adequação da planilha orçamentária. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicações na imprensa oficial, conforme disposição legal.

Xexéu/PE, 16 de maio de 2022.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Código Identificador:2A729EF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 393/2022

O **PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração, atendendo o Ofício nº 693/22, datado de 04 de maio de 2022 e o requerimento nº 2893/22, datado de 09 de maio de 2022,

RESOLVE:

I – Interromper a Portaria nº 124/22, datado de 11.02.2022, que concedeu a Servidora **SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO**, Matrícula **14941**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 199/22, datado de 11 de janeiro de 2022, ao Ofício nº 40/22, datado de 07 de janeiro de 2022 e o Parecer nº 20/22, datado de 24 de janeiro de 2022. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo. A mesma voltou as atividades em 27.04.2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de maio de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DCAD7E23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº102/2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO DE ASSIS**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal **JOSUÉ ALEXANDRE DE ASSIS**, Mat.25510, que

ocupou o cargo de Gari, Classe A, Faixa Salarial 12, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso I, art.24 e 25, inciso I, art.30, inciso II, alínea "F" e Art.31, da Lei Municipal 5.050/2021, conforme **Parecer nº038/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Março de 2022, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 12 de Maio de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D6F3F547

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº100/2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARIA GUIOMAR DA CONCEIÇÃO DOMINGOS**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal **LUIZ DOMINGOS FILHO**, Mat.20426, que ocupou o cargo de Gari, Classe A, Faixa Salarial 15, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, c/c com artigos 8º, inciso I, art. 51, inciso I, Art. 52, inciso I; e art. 58, inciso V, alínea "C", item6, da Lei Municipal 4.227/2011, alterada pela Lei Municipal 4.858/2019, conforme **Parecer nº039/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Abril de 2022, data do requerimento.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 12 de maio de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:597F8D2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - SPSDH

PROCESSO Nº 043/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BARRIGA CHEIA. Valor máximo estimado: **R\$ 299.481,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 27/05/2022 às 09h30min. SESSÃO DE DISPUTA: 27/05/2022 às 10h00min.** O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 16/05/2022

IARA RAFAELA DE AVELAR ABREU

Pregoeira

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:EE24DDF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - PL Nº 037/2022 - CP Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA URSA MAIOR E JOÃO PAULO II, NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO de **R\$ 2.714.009,72 (Dois milhões, setecentos e quatorze mil, nove reais e setenta e dois centavos)**. LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **E-mail: cplobras.paulista03@gmail.com.** RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 08hs00min às 14hmin.

Paulista/PE, 16 de maio de 2022.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:F57F5185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO Nº 038/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO ATAÚDES, BEM COMO TODA RELAÇÃO PROCEDIMENTAL AO SEPULTAMENTO, TAIS COMO EMISSÃO DO ATESTADO DE ÓBITO, DESPACHO COM CEMITÉRIO E REMOÇÃO DO CORPO EM TODA REGIÃO METROPOLITANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. VALOR MÁXIMO ESTIMADO **R\$ 793.433,00 (setecentos e noventa e três mil e quatrocentos e trinta três reais)**. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 27/05/2022 às 09h30. **SESSÃO DE DISPUTA: 27/05/2022 às 10hrs** – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 16/05/2022.

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL.

Pregoeiro.

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:10ACC63C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.038/2022

CONTRATO Nº.: 038/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022, datada de
28/04/2022
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 2166/2021, de 12/11/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de
2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto

Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONTRATADA: CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA

CNPJ/MF: 85.564.405/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A OFETA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS VINCULADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL: R\$ 5.137.029,92 (cinco milhões cento e trinta e sete mil e vinte nove reais e noventa e dois centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-951, 2022-952, 2022-953, 2022-954

ATIVIDADE(S): 4009 – Alimentação nas Escolas / **ELEMENTO(S):**33903000 – Material de Consumo / **FONTE(S):** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

TIPO DE EMPENHOS: Estimativos

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023

ASSINATURA: 29/04/2022**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:A584555E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2022

CONTRATO Nº.: 041/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022, datada de
03/05/2022
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº n. 2166/2021, de
12/11/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de
2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto
Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº
040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993,
CONTRATADA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF: 04.159.635/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A OFETA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS VINCULADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL: R\$ 2.103.617,62 (dois milhões cento e três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-949, 2022-950

ATIVIDADE(S): 4009 – Alimentação nas Escolas / **ELEMENTO(S):** 33903000 – Material de Consumo / **FONTE(S):** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

TIPO DE EMPENHOS: Estimativo

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

ASSINATURA: 03/05/2022**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:F22040DC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
078/2020

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 078/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020
DISPENSA Nº 006/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: Paroquia Nossa Senhora Dos Prazeres
CNPJ/MF: 01.821.439/0001-48
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 078/2020, referente à Contratação a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento das unidades de ensino, Escola Edna Marinho, Telma Palmeira e Anísio Teixeira, situado na Rua compositor Luiz Gonzaga, nº 20, Jaguarana, Paulista/PE, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023, bem como renovado o valor de R\$ 7.536,05 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 90.432,54 (noventa mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como fundamento sua cláusula sexta e nos termos da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - Justifica-se que visa atender à demanda existente na comunidade e assegurar o acesso à educação.

Nota de Empenho nº 2022-792
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental
Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15400001 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

ASSINATURA: 05/04/2022

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:5D69F64E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.043 /2022

CONTRATO Nº.: 043 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 165/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1957/2021 de 25/08/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II c/c § 2º, ambos do art. 22 e Art. 23, I, b, ambos da Lei n. 8.666/93
CONTRATADA: L&M SERVICOS - EIRELI
CNPJ/MF: 25.175.320/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ENGENHARIA E DEMAIS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE

VALOR TOTAL: 372.674,02 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

Empenho – 0582/2022
20101 – Secretaria de Infraestrutura
15 – Urbanismo
121 – Planejamento e Orçamento
1018 – Gestão da Política de Ação Secretaria de Infraestrutura
2117 – Supervisão e elaboração de Projetos de Obras da Infraestrutura do Município
33903500 – Serviços de Consultoria
15000000 – Recursos não vinculados de impostos

PRAZO(S): 12 (doze) meses corridos, de 03 de maio se 2022 a 02 de maio de 2023

ASSINATURA: 03/05/2022

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:34B3CA9C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 008/2022, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura aquisição de Freezers destinados às Escolas da rede Municipal de ensino. Valor Total Estimado: R\$ 191.589,30 (cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 30/05/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 30/05/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 16 de maio de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:563D7736

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 010/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO** - matrícula nº 12054, CRT-PE 04419813482, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, como Gestor/Fiscal no **Contrato de nº 032/2022**. Processo Licitatório de nº 123/2021 – Concorrência nº 004/2021. Empresa vencedora do certame: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 19.221.997/0001-38**, responsável pela execução do seguinte objeto: Serviços de requalificação e modernização da Praça Emílio Russel, localizada no bairro de Maranguape I, município de Paulista /PE.

"Lei nº 8.666/93.

(...)
 Art.67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;"

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 27 de abril de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti

Código Identificador:736FEB81

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PORTARIA SEIN Nº 011/2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **SANDRA MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO** - matrícula nº11875, CRT-PE 03450193422, nos termos do

art. 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, como Gestora/Fiscal no **Contrato de nº 035/2022**. Processo Licitatório de nº 120/2021-- Tomada de preços nº 008/2021. Empresa vencedora do certame: **BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.336.260/0001- 44**, responsável pela execução do seguinte objeto: Serviços de pavimentação e drenagem da Rua Irlanda e Travessa da Rua Irlanda, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição, município de Paulista /PE.

"Lei nº 8.666/93.

(...)

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;"

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 27 de abril de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti

Código Identificador:C8728379

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 004-2022
 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 004/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o cargo de CONDUCTOR PLANTONISTA – SOCORRISTA SAMU, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

Os candidatos possuem o prazo de 03 (três) dias para entrar com o formulário de Recurso, disponível no link da inscrição.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	TOTAL	CPF INVÁLIDO
4369	MAYCON ANTÔNIO DA SILVA	088.059.984-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4329	DARIO VICENTE RAMOS	060.852.544-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4123	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	014.908.154-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4130	JOÃO PAULO DE ABREU JÚNIOR	080.383.324-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4218	JEFFERSON LEANDRO AMORIM GOMES	086.332.774-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4157	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	066.111.984-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4247	JOSEMAR PINHEIRO DA SILVA	845.706.524-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4251	CLAUDIO CHAVES BRAGA	052.903.104-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	100	
4245	ALEXANDRE NAZÁRIO DE ALBUQUERQUE	905.221.414-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	95	
4262	RAFAEL ALCEBIANES COUTINHO	039.519.964-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90	
4269	ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA	042.110.624-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90	
4277	JORGE RODRIGO DA SILVA	049.209.954-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90	
4330	EZIEL DA SILVA SIQUEIRA	093.711.144-95	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90	
4243	SERGIO BENTO DA SILVA	921.621.934-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	90	
4182	LUIZ BERNARDO DA SILVIA JUNIOR	034.191.934-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	85	INSCRIÇÃO COM CPF INVÁLIDO
4303	ANDRE DE CARVALHO DA SILVA	879.798.294-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	85	
4144	CLEITON RODRIGUES PEREIRA	030.088.854-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	85	
4188	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	066.111.984-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	INSCRIÇÃO COM CPF INVÁLIDO
4263	MARCOS ANDRE DA SILVA	948.418.704-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4278	RUDRIGO SOARES DA SILVA	063.114.604-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4312	MOISÉS BEZERRA CHAVES	631.979.014-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4318	CLECIO BATISTA CLEMENTE	049.187.994-69	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4107	EMERSON MATIAS DOS SANTOS	034.226.994-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4206	ELTON DOMINGOS DE ARRUDA	049.660.254-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4208	HUGO BOTELHO DE MOURA	071.986.514-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4238	RODOLFO BERNARDO XAVIER DE OLIVEIRA	017.324.234-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4176	LUIZ BERNARDO DA SILVA JUNIOR	043.764.814-16	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	80	
4387	RONALDO JOSE BOSCO BEZERRA DAS CHAGAS	026.523.634-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75	
4256	VALDELITO LOPES DE MELO	614.773.034-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75	
4271	AVELANCHE SOUSA DE ALMEIDA	510.964.713-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75	
4136	ROBSON FERREIRA DE SANTANA	049.245.624-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	75	

4352	SIDNEY BARBOSA DA SILVA	835.742.714-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70	
4194	TARCISO SOUZA DA SILVA	056.384.444-24	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70	
4290	JOSÉ FILIPE BEZERRA SILVA	086.535.044-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70	
4115	JOSE ARLINDO DE SOUSA	290.212.604-25	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70	
4209	WELLINGTON FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR	037.372.564-70	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	70	
4323	WASHINGTON GONÇALVES CIPRIANO	073.325.634-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65	
4259	JAILTON GOMES DA SILVA	640.265.824-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65	
4292	NOE ROBERTO CIZIRIO DOS SANTOS	054.742.664-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65	
4300	GIVANILDO BEZERRA DA SILVA	808.699.551-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65	
4315	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	915.819.905-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65	
4246	HANSE LINDBERGH LINS DE SOUZA	042.760.234-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	65	
4105	FELIPE GENUÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA	068.741.334-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4359	DAVID FRANCISCO LARESTE	061.250.124-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4375	WENDELL FORLAN ORIS DA CUNHA	702.477.354-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4379	RICARDO ALVES CARDOSO	022.548.784-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4356	EDILSON GOMES DE SOUZA REIS	058.264.584-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4347	GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	098.396.564-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4198	ANTONIEL ANDRADE DE ARAUJO FILHO	246.418.634-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4199	JOE ALEXANDRE DE LUCENA	400.412.804-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4320	ADALMAR HENRIQUE COUTO DE MORAES	823.568.314-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4104	FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	077.762.264-59	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4120	JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR	046.416.684-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4140	SANDRO GILDO DE MELO	072.562.274-18	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4155	JOAB BAZILIO DA SILVA	044.775.234-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4158	EDUARDO SILVA SIMÕES	863.519.074-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4171	WILSON GOMES DA SILVA	932.324.704-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	60	
4285	CARLOS ADRIANO COSTA DOS SANTOS	011.663.473-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55	
4264	FABIOLO FERNANDES PEREIRA	933.561.024-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55	
4304	MÁRIO HENRIQUE MOURA FÉLIX PEREIRA	032.682.024-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55	
4201	ROBSON SOARES DE ARRUDA	059.039.314-54	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55	
4207	ANDRE LUIS DA SILVA	014.089.674-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55	
4154	SANDEMIR MARTINS DA SILVA	025.323.184-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	55	
4180	LUCIANO MENEZES DE ALMEIDA	881.510.694-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50	
4297	LUIZ ANDRÉ DA SILVA	932.273.884-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50	
4283	EMILIO JOSÉ DE SANTANA	058.188.384-55	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50	
4319	GERSON COSMO DO NASCIMENTO	093.542.904-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	50	
4281	MAURO SERGIO BARBOSA DA SILVA	042.307.084-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	45	
4289	JOSENILSON AVELINO BATISTA	020.313.894-59	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	45	
4254	RUBEM BATISTA DA SILVA	614.842.104-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	45	
4343	AIRTON DO NASCIMENTO ARAUJO JÚNIOR	072.521.064-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4349	FLÁVIO LIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	031.864.624-28	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4353	LUCIANO MAGNO DA COSTA	726.364.835-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4268	JUNIO SOARES DE SOUZA	039.970.314-44	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4280	JOZENILDO MARCELINO DIONIZIO	035.958.744-55	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4293	JOZENILDO JOSE DOS SANTOS	038.078.524-25	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4296	JACKSON SOUZA RAIMUNDO	891.662.304-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4106	EDUARDO ROBERTO MONTEIRO AURELIANO	832.686.934-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4119	EZIEL TRAJANO DE ANDRADE	835.805.064-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4153	MANOEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	834.842.724-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4236	JAILSON MARTINHO DE OLIVEIRA	375.593.544-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4239	FABIO DE ANDRADE FERREIRA	096.671.064-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	40	
4191	PAULO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	031.623.094-41	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	35	
4331	OSVALDO ROMÃO BATISTA	197.225.404-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	35	
4190	MARCELO MARTINS RIBEIRO	020.827.834-64	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30	
4317	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	075.745.154-33	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30	
4103	ADALBERTO LEITE DE ARAUJO	887.587.614-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30	
4210	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	007.368.524-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30	
4160	FABIANO MARQUES GAZZOTTI	036.779.594-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	30	
4382	RONALDO DA SILVA VITURINO	048.030.014-30	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25	
4390	MARCÍLIO NASCIMENTO DAS NEVES	114.854.364-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25	
4341	ROBERTO DE AGUIAR JANUÁRIO	104.690.814-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25	
4384	SANDRO DA SILVA MACENA	036.015.344-52	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25	
4258	FRAMPTON HENRIQUE GOMES PEREIRA	039.964.054-13	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25	
4287	ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	086.734.004-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25	
4118	RAQUEL MARIA DA SILVA GOMES	089.768.234-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	25	
4383	BRUNO HENRIQUE CAVALCANTI DO REGO BARROS	065.193.144-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4362	MOISÉS JOSÉ ALVES DOS SANTOS	337.362.434-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4179	JEFFERSON DE JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA	625.573.784-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4282	LEANDRO RODRIGUES DE SANTANA	039.381.794-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4325	GIMILIANO JOSÉ FREIRE	053.521.794-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4328	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	088.217.074-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4133	RAFAEL FRAGOSO TAVARES	414.986.248-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4148	JAIR ALVES DE CASTRO NUNES JUNIOR	027.827.494-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4242	JOAO CARLOS MELO DA SILVA	039.669.574-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	20	
4378	PETERSON DOMINGUES NEGREIROS	047.086.294-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4393	JOSENY TARCIO DA SILVA BRAGA	023.121.804-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4265	ARISTEDES JOSÉ DA SILVA	651.790.134-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4322	JOSÉ ALBERTO NEGROMONTE DOS SANTOS	024.004.774-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4121	ZOLYS DA SILVA FERREIRA	110.183.084-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4129	CAIO LEANDRO GOMES DA SILVA	060.490.144-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4131	HOMERO ANTONIO DA SILVA	641.748.754-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4134	EMERSON ELIAS DA SILVA	007.565.157-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4202	PEDRO PAULO ALVES DA SILVA	108.548.294-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4150	JAILSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	972.736.274-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4240	ALEXSANDRO COSTA DA SILVA	796.753.874-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4166	LUCIANO RODRIGUES DE AGUIAR	042.043.224-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	

4174	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	029.543.654-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4177	EMERSON ELIAS DA SILVA	075.651.574-22	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	15	
4364	RAFAEL ALVINO BARATA	092.575.394-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4272	ERITON PENHA DE SENA	011.122.304-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4284	ROBERTO DE SOUZA GALINDO	028.288.754-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4301	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	719.486.194-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4102	LUIZ CARLOS BELO MENDONÇA	057.807.394-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4113	EVERALDO LOURENÇO BARBOSA	075.055.484-33	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4122	SERGIO RICARDO ALBUQUERQUE DE SOUZA	051.802.004-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4124	LUCAS BEZERRA DE BARROS	108.357.944-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4135	BRUNO RICARDO CORDEIRO	068.298.474-43	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4228	JOSE EDSON DA SILVA	042.092.504-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4231	LINDINALDO LOPES DE ALMEIDA	906.499.404-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4163	KLEYBSON BRUNO GOMES DA SILVA	034.171.574-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4167	NERI JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	880.798.054-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4173	MANASSES PEREIRA VIANA	031.300.974-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	10	
4346	EDIVALDO VITALINO DE SOUSA	827.673.783-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4299	WELINGTON ALVES DE LIMA	007.737.224-75	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4308	MAURICIO VITOR DE CARVALHO	021.016.874-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4321	DJALMA MANOEL DA SILVA FILHO	763.767.884-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4108	JOSEMAR SOARES DE AGUIAR	094.275.124-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4142	JOSÉ CARLOS DA SILVA	996.091.504-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4159	NILDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	008.432.244-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4400	JEFF ANDERSON XAVIER BARBOSA	051.552.544-85	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4404	MIZAEI MARTINS XAVIER	410.010.014-01	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	5	
4365	CARLISSON SANTOS E SOUZA	296.251.144-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4368	EDVALDO ALVES MENDES	027.972.714-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4370	JOSÉ SEVERINO DE AMARAL FILHO	918.963.394-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4367	DÁRIO PEREIRA DA SILVA	899.734.614-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4374	JEFFERSON JOSE DE MORAES	084.578.764-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4357	THACILENE MATIAS ALVES SANTOS	074.517.264-44	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4344	GLEYTON CAMARA NATANAEL	037.977.044-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4345	EMANUEL GERMANO DA SILVA	462.060.784-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4348	FRANCISCO CARLOS DINO ANDRADE DA SILVA	033.989.734-18	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4350	SANDERSON EDVAN VIEIRA	087.922.634-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4351	VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	072.218.744-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4339	EDVALDO ANTONIO DE LIMA	835.519.304-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4336	FLAVIO HENRIQUE MIRANDA	024.794.884-54	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4392	GEOVANI LIMA DE SOUZA	030.161.124-69	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4381	JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA JÚNIOR	042.024.874-94	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4184	THIAGO JORGE DOS SANTOS SILVA	705.819.694-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4185	GEORGE ALVES DE OLIVEIRA	043.816.314-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4186	THIAGO BRASILEIRO	062.634.654-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4189	GENILSON FRANCISCO ROLINDO	041.246.704-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4192	TIAGO CORDEIRO DA SILVA	119.052.694-80	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4193	JOSE RICACIO DOS SANTOS	051.985.104-83	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4388	LUIZA CARLA DA SILVA ARAUJO	065.119.084-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4195	ROGÉRIO BESERRA GOMES DA SILVA	067.407.214-67	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4196	JEFFERSON DA SILVA MELO	102.534.694-73	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4372	CLAUDEVAN BEZERRA DA SILVA	009.800.904-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4197	EVALDODE ALMEIDA FERREIRA	866.903.294-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4373	JONATHAN BARBOZA DA SILVA	084.480.844-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4389	JORGE HENRIQUE DE LIMA SACRAMENTO	013.999.734-28	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4340	FABIO HENRIQUE DE MELO BEZERRA	055.045.904-93	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4342	SHAIANO JOSÉ MARTINS	072.772.834-22	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4183	JACSON MARTINS DE LIMA	007.797.634-75	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4200	FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA DA ROCHA NETO	037.711.524-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4337	BRUNO SOUSA DE MATOS	053.682.824-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4338	WAGNER FRANKELIN MOURA	038.076.004-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4335	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE CASTRO	032.468.754-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4334	ALBERTO MENDES DE FRANÇA FILHO	061.928.294-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4391	MELQUISEDEQUE GONDIM DA SILVA	024.498.694-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4386	ANDRÉ LUIZ JOSÉ FERREIRA	043.447.304-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4385	EDIMAR FERREIRA DE SOUZA	092.503.084-85	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4181	JOÃO HENRIQUE CARNEIRO DO NASCIMENTO	052.840.494-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4380	JOSEMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	492.979.454-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4178	ADRIANO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	070.127.594-45	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4377	RAFAEL JOSÉ GOMES DE ASSIS	974.052.994-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4376	FRANCIELLY JUSTINIANO DA SILVA	098.787.874-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4371	ADEMIR JOAO DE MELO	055.737.284-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4366	ALEXANDRE GOMES PEREIRA	051.495.344-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4363	JOSÉ DA HORA ALBERTO GOMES	008.889.874-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4361	MARCOS VICENTE DA SILVA	398.840.404-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4358	ITALLO ANDSON BIONE DE SOUSA	999.239.474-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4360	RAFAEL ALVES	055.685.294-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4354	ADJAILSON SOUZA MATOS DA SILVA	097.992.184-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4355	JOSEVAL CÉSAR DA SILVA FILHO	933.853.234-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4332	TIBURCIO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR	074.651.856-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4333	EDIVALDO CARLOS DE MELO	649.363.254-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4394	JULIANO DIAS SALES	097.318.894-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4395	MIZAEI MARTINS XAVIER JUNIOR	410.010.014-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4396	SILAS NASCIMENTO DA GAMA	030.395.005-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4397	LUIZ ANDERSON CASTRO MACIEL	053.391.604-67	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4398	JACINTO CORREIA DE AMORIM	857.121.164-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4255	GENILDO JOSÉ DE SANTANA	669.845.214-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4257	JOSEPH CAEZAR THIAGO BARBOSA DA	074.933.974-81	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	

	SILVA			
4260	ALEXANDRE MARQUES LEAL	023.789.124-71	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4261	ELVIS NOVAES DE OLIVEIRA	076.382.954-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4266	WASHINGTON RICARDO VIEIRA VENANCIO	608.703.114-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4267	JAILSON DE SOUZA CARVALHO	864.353.294-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4270	JAIRON LINS DA CRUZ	029.156.294-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4273	THIAGO WASHINGTON JOSÉ PINHEIRO	080.429.324-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4274	DIEGO HENRIQUE SOBRAL DA SILVA	071.977.614-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4275	FELIPE HILQUIAS GUEDES	106.338.914-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4276	VICTOR SILVA FIGUEIROA	084.350.724-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4279	VICTOR HUGO FREITAS DA SILVA	013.183.924-11	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4286	ALINE BATISTA DOS SANTOS NETA	093.236.794-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4288	MANOEL ALVES DOS SANTOS	024.038.064-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4291	EDMAR LENNON LUCENA DA SILVA	076.331.544-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4294	JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	039.646.744-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4295	MARCILIO DE LIMA BEZERRA	109.792.174-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4298	ARTHUR GERALDO LIRA MENEZES FILHO	096.466.754-17	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4302	ROMILDO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO	039.331.004-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4305	ELCI CLEBER DOS SANTOS	999.770.284-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4306	GEYSSON DANIEL DOS SANTOS	088.731.834-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4309	ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA	040.168.014-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4310	EDUARDO LIMA SILVA	012.372.314-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4311	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	064.059.004-79	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4313	ISMAEL ALCANTARA DOS SANTOS	042.332.404-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4314	GIOVANE VASCONCELOS DE ALMEIDA	661.376.244-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4316	WILSON ALBUQUERQUE PEREIRA FILHO	031.719.194-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4324	JOSÉ TIMOTEO GUILHERMINO DOS SANTOS	062.713.384-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4326	ALEXSANDRO SANTOS DOS PRAZERES	025.233.034-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4327	JOSÉ MARCOS VIEIRA DA SILVA	712.016.454-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4101	RICARDO BELARMINO LOPES	039.117.224-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4109	REBECA SANTANA DO NASCIMENTO	713.293.254-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4110	ARTHUR JOAQUIM DA COSTA SANTANA	706.008.014-70	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4111	LISSANDRO MARCOS DOS SANTOS	809.615.254-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4112	HARON DE JOSE ARAUJO PESSOA	114.557.494-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4114	GERAILTON OLIVEIRA DE SANTANA	081.265.374-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4116	DANIEL VITOR DE ALENCAR CARVALHO	090.631.944-71	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4117	FELIPE PAULINO DA SILVA	129.897.844-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4125	JOSÉ WALTER PEREIRA DE FREITAS	024.862.844-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4126	WASHINGTON AMANCIO LEAL DO NASCIMENTO	107.456.224-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4127	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	988.998.134-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4128	IRAN MENDES DOS SANTOS	995.809.424-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4132	MUCIO HERBERT PEQUENO	782.104.614-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4137	WALDECK DE FREITAS	589.870.884-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4138	PAULO HENRIQUE MONTEIRO LEMOS	100.586.424-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4139	CLEITON FERREIRA DA SILVA	037.054.754-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4141	AILTON ROMERO MORAIS LINS JUNIOR	585.027.345-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4143	IVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	701.594.304-29	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4145	SERGIO LUIS ARAUJO FERNANDES	590.517.444-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4146	WEVERTON THIAGO ALBUQUERQUE DA SILVA	066.555.634-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4147	VYCTOR HUGO DE SOUZA	105.032.834-52	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4203	IVO SAMUEL DA SILVA JUNIOR	669.295.984-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4204	ANDERSON EMANOEL PINTO DOS SANTOS	051.183.664-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4205	KLEBSON CARLOS DA COSTA	847.011.104-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4149	MAICON MACIEL DA SILVA BARROS	096.409.564-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4151	HEBERT BELCHIOR MOURA DA SILVA	118.344.254-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4152	GILSON ALVES DE ARAUJO	009.762.944-86	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4211	VICTOR DE OLIVEIRA MAXIMO	105.955.784-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4212	JOSUÉ ALVES BARRETO	464.815.084-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4213	RICARDO HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS	824.804.514-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4214	SILMAR DANNY DE SOUZA	056.976.914-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4215	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GUEDES	702.121.404-93	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4216	LUCINEIDE DE SOUZA BARBOSA	095.677.144-01	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4217	ALDERICO JOSE DA SILVA	653.365.004-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4219	IVAN TAVARES DE ARAÚJO FILHO	020.592.514-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4156	RAFAEL VASCONCELOS PORTO	067.270.554-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4220	CARLOS JOSE DOS SANTOS	906.522.664-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4221	MARCIO FELIPE DO NASCIMENTO	833.954.744-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4222	WILLAMS OLIVEIRA DA SILVA	098.388.884-19	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4223	DANIEL MARQUES DA CUNHA	879.000.504-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4224	LAERTIS ORLANDO MONTEIRO COUTINHO JUNIOR	079.747.254-19	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4225	WILLIAN FELIPE DE OLIVEIRA	129.654.674-83	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4226	JUSCEMIR PABLO DIAS QUINTINO	031.239.494-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4227	AUGUSTO DA SILVA LIMA	041.839.094-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4229	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	717.393.274-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4230	ALEXANDRE BARBOSA DE ASSIS	091.878.524-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4232	RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO	976.673.664-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4233	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE LIMA	886.801.504-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4234	JENNIFER THAMIRES COSTA SILVA	013.881.164-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4235	DANIEL CARLOS DA SILVA	058.172.634-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4237	ERALDO MARQUES DOS SANTOS	279.972.604-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4241	MARCOS AUGUSTO MACIEL JORDÃO	008.940.594-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4244	JEIBSON SEVERINO DOS SANTOS	037.554.924-23	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4161	BRUNO ANDERSON MEDEIROS DA COSTA	125.380.564-46	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4399	LEONARDO ANTÔNIO	053.317.674-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4162	ARIDIRAN CRISTIANO CASSIMIRO DE MELO	026.663.984-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0
4164	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	108.855.704-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0

4165	RICARDA DE SANTANA	975.822.204-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4168	JOAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	042.970.934-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4169	ADRIANO JOÃO DE OLIVEIRA	020.014.854-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4170	JAQUELINE ALVES VIEIRA DA SILVA	665.672.894-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4401	CAIO MARCELO MARTINS PEDRO	076.853.064-41	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4172	CLEBER ROBERTO DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	042.517.894-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4402	CLAUDEMIR ALVES DE FREITAS	852.896.554-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4248	WILKER BARBOSA DE MEDEIROS	061.696.374-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4175	REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA JUNIOR	855.643.034-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4249	DOUGLAS DE ARRUDA DIONISIO	092.886.574-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4250	WILSON CARLOS TEIXEIRA	031.859.954-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4403	LUIS CARLOS DA SILVA	508.446.444-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4405	ACASSIO NERY DA SILVA	043.588.604-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4406	MISAEEL LIMA DO NASCIMENTO	025.215.384-77	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4407	ITALON RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	044.665.564-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4252	DIEGO BOANERGES VALENTIM	070.040.134-21	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	
4253	EDMILSON BATISTA DA SILVA	794.059.244-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	0	

Publicado por:
 Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador: 11484BA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ACIDO URICO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	3,50
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0002
Descrição:	ALBUMINA
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,00
Valor Final:	6,50
Valor Total:	520,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0003
Descrição:	AMILASE
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	6,50
Valor Total:	325,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0004
Descrição:	ANTI-TIREOGLOBULINA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,00
Valor Final:	9,50
Valor Total:	475,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0005
Descrição:	ASLO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	2,35
Valor Total:	235,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo:	Próprio
Item:	0006
Descrição:	BETA HCG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00

Valor Final: 2,75

Valor Total: 275,00

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0007

Descrição: BILIRRUBINAS INDIRETA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 3,25

Valor Total: 162,50

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0008

Descrição: BILIRRUBINA TOTAL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 4,35

Valor Total: 217,50

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0009

Descrição: BILIRRUBINA DIRETA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,00

Valor Final: 4,45

Valor Total: 222,50

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0010

Descrição: CALCIO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,00

Valor Final: 4,45

Valor Total: 222,50

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0011

Descrição: CHAGAS

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,00

Valor Final: 8,85

Valor Total: 442,50

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0012

Descrição: CITOMEGALOVIRUS IGG

Quantidade: 130
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,00
 Valor Final: 3,95
 Valor Total: 513,50
 Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo:	Próprio
Item:	0013
Descrição:	CITOMEGALOVIRUS IGM
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	4,15
Valor Total:	539,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0014
Descrição:	COLORO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,00
Valor Final:	4,45
Valor Total:	89,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0015
Descrição:	COLESTEROL HDL
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	3,95
Valor Total:	987,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0016
Descrição:	COLESTEROL LDL
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	2,90
Valor Total:	725,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0017
Descrição:	COLESTEROL TOTAL
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	2,10
Valor Total:	3.780,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0018
Descrição:	CREATININA FOSFAQUINASE (CPK)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,00
Valor Final:	4,00
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0019
Descrição:	CPK
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	5,10
Valor Total:	153,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0020
Descrição:	CULTURA DE SECRECOES
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,00
Valor Final:	15,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0021
Descrição:	COOMBS DIRETO E INDIRETO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	5,15
Valor Total:	154,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0022
Descrição:	CREATININA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	3,35
Valor Total:	670,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0023
Descrição:	DENGUE IGM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,00
Valor Final:	11,00
Valor Total:	220,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0024
Descrição:	ERITROGRAMA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	2,65
Valor Total:	265,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0025
Descrição:	ESTRONA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,00
Valor Final:	10,40
Valor Total:	208,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0026
Descrição:	ESTRIOL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	4,90
Valor Total:	98,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0027
Descrição:	FATOR DU
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,00
Valor Final:	2,05
Valor Total:	20,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0028
Descrição:	FATOR REUMATOIDE (LATEX)
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	5,15
Valor Total:	772,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0029
Descrição:	FERRO SERICO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	5,45
Valor Total:	109,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0030
Descrição:	FOSFATASE ALCALINA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	5,45
Valor Total:	272,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0031
Descrição:	FOSFORO (P)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	6,25
Valor Total:	125,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0032
Descrição:	FSH
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	6,25
Valor Total:	312,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0033
Descrição:	FTA -ABS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,00
Valor Final:	13,00
Valor Total:	260,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0034
Descrição:	GAMA GT
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	4,15
Valor Total:	207,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0035
Descrição:	GRUPO SANGUINEO
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	3,95
Valor Total:	711,00

Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0036
Descrição:	HEMOGRAMA
Quantidade:	2.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,00
Valor Final:	4,15
Valor Total:	9.130,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0037
Descrição:	HEMOGLOBINA GLICOLISADA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	4,55
Valor Total:	227,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0038
Descrição:	HEMOGRAMA COMPLETO
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	3,15
Valor Total:	7.560,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0039
Descrição:	HBSAG
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	7,95
Valor Total:	954,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0040
Descrição:	ANTI - HBC IGM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	7,95
Valor Total:	397,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0041
Descrição:	ANTI-HCV
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,00
Valor Final:	8,45
Valor Total:	1.014,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0042
Descrição:	ANTI-HVA IGM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	7,15
Valor Total:	357,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0043
Descrição:	HIV I E II
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	8,35

Valor Total:	1.252,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0044
Descrição:	IGE TOTAL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,00
Valor Final:	9,55
Valor Total:	191,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0045
Descrição:	LEUCOGRAMA

Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	3,45
Valor Total:	345,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0046
Descrição:	LH
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,00
Valor Final:	9,95
Valor Total:	497,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0047
Descrição:	MAGNESIO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	6,95
Valor Total:	139,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0048
Descrição:	MUCOPROTEINAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	9,95
Valor Total:	497,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0049
Descrição:	PARASITOLOGICO DE FEZES
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	4,95
Valor Total:	7.425,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0050
Descrição:	PCR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	6,95
Valor Total:	1.390,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0051
Descrição:	PESQ. BACILO DA TURBELUCOSE
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,00

Valor Final:	17,90
Valor Total:	895,00

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo: Próprio
Item: 0052
Descrição: PESQ. SANGUE OCULTO (FEZES)
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 9,95
Valor Total: 248,75
Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
Item: 0053
Descrição: PSA
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 9,95
Valor Total: 1.990,00
Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
Item: 0054
Descrição: POTASSIO
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,00
Valor Final: 9,95
Valor Total: 199,00
Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
Item: 0055
Descrição: PROLACTINA
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,00
Valor Final: 7,75
Valor Total: 387,50
Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
Item: 0056
Descrição: RUBEOLA IGG
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,00
Valor Final: 10,95
Valor Total: 1.095,00
Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
Item: 0057
Descrição: RUBEOLA IGM
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,00
Valor Final: 10,75
Valor Total: 1.075,00

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0058

Descrição:	SODIO (NA)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	8,45
Valor Total:	169,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0059
Descrição:	SUMARIO DE URINA
Quantidade:	2.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	5,85
Valor Total:	12.870,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0060
Descrição:	T3 TRIIODOTIRONA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	8,75
Valor Total:	437,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0061
Descrição:	T4 TRIIODOTIRONA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	8,95
Valor Total:	447,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0062
Descrição:	T4 - L - T4 LIVRE
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00
Valor Final:	8,95
Valor Total:	447,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0063
Descrição:	TC(TEMPO DE COAGULACAO)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	4,25
Valor Total:	425,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0064
Descrição:	TS TEMPO DE SANGRAMENTO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	4,95

Valor Total: 495,00

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

Item: 0065

Descrição: TESTOSTERONA TOTAL

Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,00
 Valor Final: 14,95
 Valor Total: 299,00
 Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
 Item: 0066
 Descrição: TIREOGLOBULINA
 Quantidade: 20
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,00
 Valor Final: 19,75
 Valor Total: 395,00
 Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
 Item: 0067
 Descrição: TRANSAMINASE TGO
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 7,95
 Valor Total: 795,00
 Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
 Item: 0068
 Descrição: TRANSAMINASE TGP
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 7,75
 Valor Total: 775,00
 Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
 Item: 0069
 Descrição: TRIGLICERIDEOS
 Quantidade: 1.800
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,00
 Valor Final: 6,95
 Valor Total: 12.510,00
 Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio
 Item: 0070
 Descrição: TOXOPLASMOSE IGM
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,00
 Valor Final: 9,60
 Valor Total: 960,00
 Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18
 Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
 Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
 Modelo: Próprio

Item:	0071
Descrição:	TSH
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,00

Valor Final:	8,23
Valor Total:	987,60
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0072
Descrição:	UREIA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,00
Valor Final:	4,83
Valor Total:	966,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0073
Descrição:	UROCULTURA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,00
Valor Final:	21,82
Valor Total:	1.091,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0074
Descrição:	VDRL
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	6,23
Valor Total:	934,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0075
Descrição:	VSH
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	3,35
Valor Total:	167,50
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0076
Descrição:	COLINESTERASE ERITROCITÁRIA (EXPOSIÇÃO CRÔNICA)
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,00
Valor Final:	8,75
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	02/05/2022 - 15:42:18
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)
Modelo:	Próprio
Item:	0077
Descrição:	COLINESTERASE PLASMÁTICA (EXPOSIÇÃO AGUDA)
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00

Valor Final: 10,05

Valor Total: 2.010,00

Adjudicado em: 02/05/2022 - 15:42:18

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36.573.722/0001-82)

Modelo: Próprio

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:20F7137D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 033/2022 - **Processo Licitatório:** 011/FMS/2022 - **Modalidade:** **Pregão Eletrônico Nº 009/FMS/2022.** **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Fornecimento – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para a Rede Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantitativos e descritivos constantes no Edital e seus Anexos.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	439362	TELEVISOR, TAMANHO TELA:43 POL (NO MÍNIMO); VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO E SUPORTE PARA PAREDE. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE. COM SUPORTE PARA PAREDE.	UND.	30
2	-	MICROONDAS, CAPACIDADE:30 L; CONSTRUÍDO EM AÇO. COMPINTURA EM ESMALTE NA COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL, PRATO GIRATÓRIO, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, COM RELÓGIO E PROGRAMAÇÃO INCLUSA, CONTROLADO ATRAVÉS DE TIMER, ILUMINAÇÃO INTERNA, VOLTAGEM 220 V, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UND.	60
4	-	FRIGOBAR COM NO MÍNIMO: 120 L; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANDEJA DE DEGELÓ APROVEITÁVEL EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; GAVETA MULTITUSO, COM TAMPA APROVEITÁVEL; PORTA REVERSÍVEL; PORTA-LATAS MODULARES; PRATELEIRA MODULAR; COR: BRANCO; CAPACIDADE TOTAL NO MÍNIMO 120 LITROS; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19,1 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 70.0 W (110V) / 65.0 W (220V). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UND.	60
5	368398	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO 20L: MATERIAL ABS (COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA), TIPO: ELÉTRICO (COMPRESSOR) DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR BRANCA, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL/GELADA), CUBA AÇO INOX. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE.	UND.	50
6	286162	CONDICIONADOR DE AR MECÂNICO TIPO JANELEIRO, COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS: TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, 3 VELOCIDADES (BAIXA, MÉDIA E ALTA), TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" DO INMETRO, SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE, UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE.	UND.	30
12	450792	SUPORTE DE TELEVISAO UNIVERSAL, MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE ARTICULADO, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	UND.	30
DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP)				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
3	-	GELADEIRA CAPACIDADE TOTAL: 470 L; CAPACIDADE FREEZER: 126 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 470 LITROS; DIMENSÕES: LARGURA 79.9 CM – PROFUNDIDADE 79.9 CM – ALTURA 180 CM; PESO LÍQUIDO: 48 KG; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; TIPO DE DEGELÓ FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM PEÇAS E SERVIÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (A).	UND.	13
7	262860	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	13
8	399665	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; TENSÃO:220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	13
9	263427	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H; TENSÃO:220 V/ MONOFÁSICO, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A" ; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	8
10	399655	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU; TENSÃO: 220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A" ; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	8
11	398564	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL (PAREDE), TECNOLOGIA: CAPACIDADE APROXIMADA DE 36.000 BTUS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" OU "B", TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	8
DISPUTA AMPLA				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
3	-	GELADEIRA CAPACIDADE TOTAL: 470 L; CAPACIDADE FREEZER: 126 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 470 LITROS; DIMENSÕES: LARGURA 79.9 CM – PROFUNDIDADE 79.9 CM – ALTURA 180 CM; PESO LÍQUIDO: 48 KG; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; TIPO DE DEGELÓ FROST FREE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM PEÇAS E SERVIÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (A).	UND.	37
7	262860	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	37

8	399665	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H; TENSÃO:220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	37
9	263427	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H; TENSÃO:220 V/ MONOFÁSICO, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A" ; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	22
10	399655	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU; TENSÃO: 220 V/MONOFÁSICO, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL "A"; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA EM COBRE; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	22
11	398564	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL (PAREDE), TECNOLOGIA: CAPACIDADE APROXIMADA DE 36.000 BTUS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" OU "B", TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220V, MONOFÁSICO; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA DE COR BRANCA E UMA CONDENSADORA; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE; UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM RECIFE/PE. INSTALAÇÃO INCLUSA COM INSUMOS NECESSÁRIOS.	UND.	22

Sagrando-se vencedoras as empresas:

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 27.975.551/0001-27, ARREMATANTE DO ITEM: 3 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 78.052,20 (SETENTA E OITO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRIME COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 16.602.451/0001-39, ARREMATANTE DO ITEM: 5 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, ARREMATANTE DOS ITENS: 6 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP); 3 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP); e 3 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 269.660,00 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, ARREMATANTE DOS ITENS: 7, 8, 9, 10; 11 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP); e 7, 8, 9, 10 e 11 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 602.859,50 (SEISCENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:8A32E858

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Ao 10º (décimo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07., no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Empresa H M LINCK EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, CNPJ Nº 00.660.664/0001-87, com sede à Rodovia RS 344, nº 1770, Bairro Industrial, Santa Rosa/RS, CEP: 98.794-620, Telefone (55) 3512-8321, representada por sua representante legal, Sra. **HELENA MARIA LINCK**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Rua Erechim, nº 85, Bairro Timbaúva – Santa Rosa/RS, RG Nº 4035714692 SSP/RS, CPF/MF Nº 460.382.050-04.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	CÂMARA CONSERVADORA PARA VACINAS 280 LITROS - CONTROLE DE TEMPERATURA; HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA; PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO; MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/280. CAPACIDADE INTERNA: 280 LITROS. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	Unidades	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00

Valor Total registrado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	H M Linck Equipamentos Científicos
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 00.660.664/0001-87
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	HELENA MARIA LINCK
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócia Diretora
Órgão Gerenciador	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:27127DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 13 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova–pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos

estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE, conforme especificações do Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06; Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; Fundo Municipal de Educação de Feira Nova - CNPJ nº 30.743.974/0001-26; Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE						
CNPJ: 05.342.580/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE – Valor nominal da taxa administrativa da prestação de serviços para um total de 85 vagas de estagios/mês. O valor estimado da taxa administrativa refere-se a R\$ 37,86 por vaga de estágio/mês.	N/C	Mês	12	1.020,00	12.240,00
TOTAL						12.240,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; Fundo Municipal de Educação de Feira Nova - CNPJ nº 30.743.974/0001-26; Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE.

05.342.580/0001-19

Valor: R\$ 12.240,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 13 de Maio de 2022

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador: 1899EB69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.909/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Reajusta a grade de vencimentos dos servidores públicos da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 15% (quinze por cento) na grade de vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos na Guarda Municipal, de forma linear, conforme disposto nos Anexos I e II que integram a presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir da data de 01.05.2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições que, expressamente, contrariarem o conteúdo desta Lei, em especial o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 4.552, de 26 de junho de 2019.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 120H (CENTO E VINTE HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 120H (CENTO E VINTE HORAS)						
CARGO						
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.377,09	1.404,63	1.432,73	1.461,37	1.490,61
GUARDA II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.518,98	1.549,37	1.580,35	1.611,94	1.644,19
GUARDA I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	1.675,49	1.709,02	1.743,20	1.778,05	1.813,62
SUB-INSPEÇÃO III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.848,13	1.885,09	1.922,80	1.961,26	2.000,48
SUB-INSPEÇÃO II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.038,56	2.079,33	2.120,91	2.163,33	2.206,61
SUB-INSPEÇÃO I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.248,62	2.293,59	2.339,46	2.386,25	2.433,98
INSPEÇÃO III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.480,33	2.529,94	2.580,54	2.632,14	2.684,79
INSPEÇÃO II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.735,90	2.790,61	2.846,43	2.903,36	2.961,41
INSPEÇÃO I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.017,78	3.078,15	3.139,72	3.202,51	3.266,55

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 180H (CENTO E OITENTA HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)						
CARGO						
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.721,35	1.755,77	1.790,91	1.826,71	1.863,24
GUARDA II	TEMPO DE SERVIÇO	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.898,72	1.936,70	1.975,42	2.014,95	2.055,25
GUARDA I	TEMPO DE SERVIÇO	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.094,37	2.136,25	2.178,99	2.222,56	2.267,01
SUB-INSPEÇÃO III	TEMPO DE SERVIÇO	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.310,17	2.356,37	2.403,50	2.451,57	2.500,59
SUB-INSPEÇÃO II	TEMPO DE SERVIÇO	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.548,22	2.599,17	2.651,15	2.704,18	2.758,26
SUB-INSPEÇÃO I	TEMPO DE SERVIÇO	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.810,78	2.867,11	2.924,32	2.982,81	3.042,47
INSPEÇÃO III	TEMPO DE SERVIÇO	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	3.100,41	3.162,42	3.225,67	3.290,18	3.355,99
INSPEÇÃO II	TEMPO DE SERVIÇO	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	3.419,87	3.488,16	3.558,03	3.629,19	3.701,79
INSPEÇÃO I	TEMPO DE SERVIÇO	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.772,25	3.847,70	3.924,66	4.003,15	4.083,22

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:683EF1FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 503/2022

EMENTA: Altera estrutura Administrativa do Município de Jatobá, promove reajustes dos vencimentos dos servidores do executivo, reajusta o piso salarial do Magistério, altera a Lei 269/2009, declara a desnecessidade de cargos e transforma cargos já existentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 1º. A Secretaria de Administração do Município de Jatobá, ante a necessidade de reorganização das estruturas administrativas e do quadro de pessoal para melhor atender a população e ao interesse público declara a desnecessidade dos cargos de Bombeiro, 15 (quinze) cargos e Telefonistas, 04 (Quatro) cargos.

§ 1º - Diante da declaração de desnecessidade no caput deste artigo, extinguem-se os 15 (quinze) cargos de Bombeiro, e os 04 (quatro) cargos Telefonistas.

§ 2º. Os Servidores nomeados como Bombeiros serão inseridos no quadro de pessoal de Vigilantes, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 496/2022.

§ 3º - Os servidores nomeados como Telefonistas serão inseridos no quadro de pessoal de Auxiliar de Secretaria, de acordo com os anexos constantes na Lei 496/2022 (Estrutura Administrativa Municipal).

§ 4º - Em decorrência da extinção dos 04 (quatro) cargos de Telefonistas, que serão comportados como Auxiliar de Secretaria, criam-se 4 (quatro) cargos de Auxiliar de Secretaria;

§ 5º - Em decorrência da extinção de 15 (Quinze) cargos de Bombeiro, que serão comportados como Vigilantes, criam-se 15 (Quinze) cargos de vigilantes para comportá-los.

Art. 2º. Fica assegurado aos servidores públicos estáveis, bem como aqueles em estágio probatório nomeados na função de Bombeiro e Telefonista, a continuidade da prestação de serviço no atual local de lotação, ou a imediata realocação para outra unidade administrativa do Município.

Art. 3º - A continuidade do servidor estável, ou em estágio probatório nos quadros da administração pública será acompanhada da garantia dos direitos sociais, notadamente, tempo de serviço, remuneração e os demais direitos previstos no Estatuto do Servidor do Município de Jatobá.

Art. 4º - A Disponibilidade prevista no § 3º do art. 41 da Constituição Republicana de 1988 será utilizada para esses servidores caso ocorra futuramente a desnecessidade de utilização dos mesmos no quadro de pessoal da administração pública.

Art. 5º - Transforma-se o cargo de Procurador Geral do Município em Assessoria Jurídica Municipal - AJ;

CAPÍTULO II
DOS REAJUSTES NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Art. 6º - Fica concedido aumento de remuneração às categorias profissionais abaixo indicadas, fixando-se os valores remuneratórios na conformidade das cifras contidas nas tabelas a seguir:

Quant.	Cargo Comissionado – CC	Símbolo	Vencimentos em R\$
01	Secretário Executivo de Administração Distrital	CC – 2	2.800,00
06	Secretário Executivo de Coordenação Geral	CC – 2	2.800,00
01	Secretaria Executiva de Coordenação de Atenção Primária	CC – 2	2.800,00
01	Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar	CC - 2	2.800,00
01	Secretaria Executiva de Ouvidoria Municipal	CC - 2	2.800,00
01	Secretaria Executiva de Licitação e Contratos	CC - 2	2.800,00
01	Assessor Executivo de Comunicação	CC – 3	1.899,00
01	Tesoureiro Municipal	CC – 3	1.899,00
01	Administração Hospitalar	CC - 3	1.899,00
01	Secretária Executiva de Gabinete	CC – 3	1.899,00
22	Diretor/Departamento	CC – 4	1.895,00
59	Chefe de Divisão	CC – 5	1.507,00
35	Encarregado de Setor	CC – 6	1.402,00
35	Assessor de Secretaria	CC – 7	1.300,00

NÍVEL SUPERIOR – NS

1	Administrador de Empresas	NS	1.970,00
4	Assistente Social	NS	1.970,00
1	Arquiteta	NS	2.198,00
1	Bibliotecário	NS	1.970,00
3	Bioquímico	NS	1.970,00
10	Enfermeiros	NS	2.198,00
1	Engenheiro Agrônomo	NS	2.198,00
1	Engenheiro Civil	NS	2.198,00
1	Engenheiro de Pesca	NS	2.198,00
2	Fisioterapeuta	NS	1.970,00
2	Farmacêutico	NS	1.970,00
2	Fonoaudiólogo	NS	1.970,00
2	Terapeuta Ocupacional	NS	1.970,00
2	Psicopedagogo	NS	1.970,00
7	Médico	NS	4.416,00
3	Nutricionista	NS	1.970,00
6	Odontólogo	NS	2.198,00
3	Psicólogo	NS	1.970,00
1	Veterinário	NS	1.970,00
NÍVEL MÉDIO – NM			
Quant	Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
2	Almoxarife	NM	1.406,00

12	Atendente / Consultório	NM	1.406,00
21	Auxiliar Administrativo	NM	1.406,00
3	Auxiliar de Biblioteca	NM	1.406,00
1	Aux.de Consultório Dentário	NM	1.406,00
11	Auxiliar de Enfermagem	NM	1.406,00
3	Auxiliar de Laboratório	NM	1.406,00
1	Desenhista	NM	1.406,00
4	Digitador	NM	1.406,00
1	Fiscal de Meio Ambiente	NM	1.406,00
4	Fiscal de Obras	NM	1.406,00
1	Identificador	NM	1.406,00
4	Oficineiro	NM	1.406,00
3	técnico de Raios – X	NM	1.406,00
1	Programador de Sistema	NM	1.406,00
4	Parteiras	NM	1.406,00
130	Professor de Educação Básica	NM	3.845,70
2	Técnico Agrícola	NM	1.406,00
10	Técnico Contábil	NM	1.406,00
03	Técnico em Enfermagem	NM	1.406,00
2	Técnico em Informática	NM	1.406,00
4	Vigilante Sanitário	NM	1.406,00
NÍVEL ELEMENTAR – NE-1 (1º grau completo)			
Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos
17	Auxiliar de Secretaria	NE – 1	1.250,00
4	Fiscal Arrecadador	NE – 1	1.250,00
8	Recepcionista	NE – 1	1.250,00
10	Visitador Sanitarista	NE – 1	1.250,00
2	Recreador	NE – 1	1.250,00
NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)			
Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos
15	Auxiliar de Disciplina (Monitor escolar)	NE – 2	1.250,00
50	Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	1.250,00
01	Carpinteiro	NE – 2	1.250,00
6	Copeira	NE – 2	1.250,00
2	Coveiro	NE – 2	1.250,00
6	Cozinheira	NE – 2	1.250,00
2	Encanador	NE – 2	1.250,00
4	Eletricista	NE – 2	1.250,00
2	Jardineiro	NE – 2	1.250,00
5	Lavadeira	NE – 2	1.250,00
2	Lavador de Carros	NE – 2	1.250,00
2	Maqueiro	NE – 2	1.250,00
1	Mensageiro	NE – 2	1.250,00
27	Merendeira	NE – 2	1.250,00
2	Mecânico	NE – 2	1.250,00
30	Motorista	NE – 2	1.250,00
5	Op. de Máquinas Pesadas	NE – 2	1.580,00
1	Pedreiro	NE – 2	1.250,00
2	Pintor	NE – 2	1.250,00
5	Tratorista	NE – 2	1.250,00
26	Vigilantes	NE – 2	1.250,00
15	Guardas	NE – 2	1.250,00

Art. 7ª – Os reajustes aplicados aos servidores conforme os cargos descritos no artigo 6º desta Lei, e elencados nas tabelas acima citadas, retroagem seus efeitos para 01 de fevereiro de 2022, e as devidas diferenças salariais serão pagas da seguinte maneira:

Os valores relativos ao mês de fevereiro de 2022 serão adimplidos no mês de maio de 2022;

Os valores relativos ao mês de março de 2022 serão adimplidos no mês de julho de 2022;

Os valores relativos ao mês de abril de 2022 serão adimplidos no mês de agosto de 2022;

CAPÍTULO III

DO REAJUSTE NO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Art. 8º O vencimento inicial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica será de R\$ 3.845,70 (três mil oitocentos e quarenta e cinco e setenta centavos) para jornada de 200 horas mensais.

Parágrafo único: Os vencimentos iniciais referentes às jornadas de 150 horas mensais de trabalho, serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

Art. 9º A atualização prevista nesta Lei abarca a reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e a título de recomposição salarial, já concedido, ou ainda, a serem concedidos no vencimento básico dos demais Servidores Públicos até o exercício de 2022.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Jatobá/PE.

Art. 11 – Os reajustes de que trata o caput do Artigo 8º, piso salarial do magistério, retroagem seus efeitos para 01 de janeiro de 2022, e as devidas diferenças salariais do piso anterior em relação ao novo piso, tão somente àqueles que recebam, a título de remuneração, valores abaixo deste, serão pagas da seguinte maneira:

Os valores relativos ao mês de janeiro de 2022 serão adimplidos no mês de maio de 2022;

Os valores relativos ao mês de fevereiro de 2022 serão adimplidos no mês de julho de 2022;

Os valores relativos ao mês de março de 2022 serão adimplidos no mês de agosto de 2022;

Os valores relativos ao mês de abril de 2022 serão adimplidos no mês de setembro de 2022;

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO - PCCVM

Art. 12 - Fica revogada expressamente a gratificação contida no Art. 25 e parágrafo único da Lei 269/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério – PCCVM);

§ 1º - A gratificação contida no Art. 25 da Lei 269/2009, auferida aos servidores do magistério que no momento da promulgação desta lei já percebessem tal gratificação, será incorporada ao vencimento básico de cada servidor, resultando nos valores fixos estabelecidos no anexo II desta Lei, de acordo com os seus enquadramentos vertical e horizontal.

§ 2º - O Artigo 26 da Lei 269/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 – O ocupante do cargo de Quadro Permanente, quando promovido, enquadrar-se-á nos níveis de referência dos critérios de evolução horizontal e vertical demonstrados no Anexo II.

Art. 13 - Revoga-se expressamente o Artigo 28 da Lei 269/2009 e seus parágrafos e incisos que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 - O profissional do magistério parcial ou totalmente incapacitado para o exercício das funções próprias de seu cargo será readaptado, conforme as regras previstas nesta Lei, sem prejuízo da incidência de outras, naquilo que com esta não conflitar.

§ 1º - A readaptação do integrante da carreira do Quadro do Magistério Público Municipal ocorrerá em atividade compatível com a sua capacidade funcional, em unidade escolar ou repartição administrativa, observados os seguintes requisitos:

I–A readaptação não acarretará diminuição de vencimentos;

II–A carga horária de trabalho do readaptado será a mesma do cargo de seu provimento originário

III–A vedação de progressões funcionais por avaliação de desempenho, progressão horizontal, previstas na Lei Municipal 269/2009.

IV–A vedação de utilização do tempo em readaptação como base para quaisquer situações relacionadas ao efetivo exercício da docência.

§ 2º - A transferência de que cogita o caput do Artigo 28 será necessariamente precedida de avaliação de desempenho funcional pela secretaria de Administração, mediante determinação do chefe do poder executivo com o objetivo de melhor aproveitar a potencialidade do professor;

§ 3º - A transferência para outro cargo em unidade escolar ou em área administrativa, em razão da readaptação, poderá ser requerida pelo interessado, dirigindo-se ao secretário de Educação com a juntada do laudo médico expedido, pugnando que seja encaminhado ao chefe do poder executivo para deferimento e a devida publicação;

§ 4º - A readaptação mediante transferência do profissional do magistério para outro cargo na área administrativa da unidade escolar, beneficiará o readaptado tão somente no que diz respeito às suas vantagens pessoais e seus direitos adquiridos, de modo a evitar o decesso salarial básico, sendo vedada a concessão de acréscimos ou gratificações que decorram da atividade de magistério;

§ 5º- Havendo restabelecimento da capacidade de trabalho, assim constatado por junta médica, cessa a readaptação, devendo o readaptado retornar ao cargo originário;

§ 6º- O readaptado não pode, sob qualquer pretexto, negar-se a se submeter à junta médica periódica, que será realizada mediante convocação feita pela Administração Municipal;

§ 7º - Em nenhuma hipótese a readaptação poderá ser processada para cargo cujo vencimento seja superior ao de origem.

Art. 14 - Alteram-se os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 46 da Lei 269/2009 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46.....

§ 1º - O vencimento do professor de nível 1, classe “A”, corresponde a 150 (cento e cinquenta) horas/aulas/mês, sendo cada classe subsequente remunerada conforme tabela constante do anexo II desta lei, cujos cálculos foram estabelecidos com acréscimo horizontal de 5% (cinco por cento) e vertical (um virgula cinco por cento).

§ 2º - Os níveis constituem a linha de promoção horizontal dos professores e especialistas em educação e aumentam em conformidade com a tabela constante no anexo II.

Art. 15 - Alteram-se o inciso III do Artigo 48 da Lei 269/2009 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.....

[...]

III – Gratificação pelo exercício de magistério, sendo:

15% (Quinze por cento) do valor constante no Artigo 8º, parágrafo único desta lei, para professores com jornada correspondente a 150h/aulas/mês;

15% (Quinze por cento) do valor constante no Artigo 8º, caput, para professores com jornada correspondente a 200h/aulas/mês.

Art. 16 - Revoga-se expressamente o Artigo 49 da Lei 269/2009 e seus incisos e parágrafos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49 – O membro do magistério com licenciatura plena, designado para o exercício de função de diretor ou responsável de unidade escolar, terá direito a função gratificada, cujo valor será estabelecido de acordo com o número de alunos, observando a tabela constante no anexo III desta lei;

I – Em unidade escolar D – até 199 (cento e noventa e nove) alunos perceberá, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item 4 do anexo III desta lei;

II – Em unidade escolar C – de 200 (duzentos) a 399 (trezentos e noventa e nove) alunos perceberá, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do Item 3 do anexo III desta lei;

III – Em unidade escolar B – de 400 (quatrocentos) a 699 (seiscentos e noventa e nove) alunos perceberá, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item 2 do anexo III desta lei;

IV – Em unidade escolar A acima de 700 (setecentos) alunos perceberá, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item 1 do anexo III desta lei.

§ 1º - Para o provimento dos cargos de Diretores Adjuntos das unidades escolares, preenchidos por professores com licenciatura, convocados pela secretaria de educação dentre os professores efetivos do município, será atribuída, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item V do anexo III desta lei;

§ 2º - O supervisor locado na secretaria de educação responsável, responsável pela supervisão escolar, cargo preenchido por professores com licenciatura, escolhidos dentre os outros professores do município perceberá uma, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido termos do item VI do anexo III desta lei;

§ 3º - Para o provimento do cargo de Orientador Escolar preenchido por professor com licenciatura, convocado pela secretaria de educação dentre os outros professores efetivos do município será atribuída, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item VII do anexo III desta lei;

§ 4º - Os coordenadores de programas e projetos, preenchidos por professores com licenciatura, convocados pela secretaria de educação dentre os outros professores efetivos do município perceberá, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item VIII do anexo III desta lei;

§ 5º - Para o provimento do cargo de coordenador Escolar preenchido por professor com licenciatura, convocado pela secretaria de educação dentre os outros professores efetivos do município será atribuída, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item IX do anexo III desta lei;

§ 6º - O inspetor escolar com formação em licenciatura plena, escolhido dentre os funcionários efetivos do município e convocado pela secretaria de educação, perceberá, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item X do anexo III desta lei;

§ 7º - O secretário escolar com formação em licenciatura plena, escolhidos dentre os funcionários efetivos do município e convocados pela secretaria de educação, perceberá, enquanto vigorar a nomeação, o pagamento da indenização de caráter eventual no valor estabelecido nos termos do item XI do anexo III desta lei.

Art. 17 - Fica total e expressamente revogada a Lei municipal 452/2020.

Art. 18 - As estruturas de apoio técnico e administrativo terão a seguinte configuração:

GABINETE DO PREFEITO

1.1) SECRETARIA EXECUTIVA DE OUVIDORIA MUNICIPAL

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

1.2.1) Assessor Executivo de Comunicação;

1.2.2) Secretária Executiva de Gabinete;

1.2.3) Divisão de Apoio Técnico e cerimonial;

1.2.4) Divisão de Protocolo Central;

1.2.5) Departamento de Assuntos Indígenas.

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

1.3.1) Secretaria executiva de licitação e contratos

1.3.1.1) Divisão de contratos;

1.3.1.2) Divisão de compras.

1.3.2) Departamento de Desenvolvimento e Planejamento

1.3.2.1) Divisão de Convênios;

1.3.2.2) Divisão de empreendedorismo.

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS

1.4.1) Departamento de Cultura e Turismo

1.4.1.1) Divisão de Cultura

1.4.1.2) Divisão de Turismo

1.4.2) Departamento de Esportes e Juventude

1.4.2.1) Divisão de Esportes

1.4.2.2) Divisão de Juventude

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENADORIA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI

2) ASSESSORIA JURÍDICA - AJ

2.1) Secretário Executivo de Coordenação Geral

2.1.1) Divisão de Apoio administrativo;

2.1.2) Divisão de Acompanhamento e suporte de processos Judiciais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SAG

3.1) Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

3.1.1) Divisão de Pessoal e Recursos Humanos;

3.1.2) Divisão de Apoio Administrativo.

3.2) Secretaria Executiva de Administração Distrital

3.2.1) Divisão de Administração;

3.2.2) Divisão de Operação.

3.3) Departamento de Administração Geral

- 3.3.1) Divisão de Serviços Gerais;
- 3.3.2) Divisão de Vigilância Patrimonial;
- 3.3.3) Divisão de Informática.
- 3.3.4) Divisão de Conservação e Limpeza.
- 3.3.5) Divisão de Material
- 3.3.6) Divisão Patrimônio;

3.4) Departamento de Transportes

- 3.4.1) Divisão de Transportes;

3.5) Departamento de Coordenação em Videomonitoramento;

- 3.5.1) Divisão de Apoio Técnico.

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

4.1) Tesoureiro Municipal

- 4.1.1) Divisão de Tesouraria

4.2) Departamento de Finanças e Contabilidade

- 4.2.1) Divisão de Controle Contábil;
- 4.2.2) Divisão de Despesas e Receitas;
- 4.2.3) Divisão de Cadastramento e Arrecadação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

5.1) Secretário Executivo de Coordenação Geral

5.1.1) Departamento de Ensino Municipal

- 5.1.1.1) Divisão de Informatização do Sistema Educacional;
- 5.1.1.2) Divisão de Planejamento e Gestão;
- 5.1.1.3) Divisão de Alimentação e merenda Escolar;
- 5.1.1.4) Divisão de Inspeção Escolar
- 5.1.1.5) Divisão de Apoio Pedagógico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

6.1) Secretário executivo de Coordenação Geral

6.1.1) Departamento de Proteção Social Básica

- 6.1.1.1) Divisão de Proteção Social Básica;
- 6.1.1.2) Divisão de Vigilância Socioassistenciais

6.1.2) Departamento de Proteção Especial

- 6.1.2.1) Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade;
- 6.1.2.2) Divisão de Inclusão Social e igualdade de gênero e raça.

6.1.3) Departamento de Articulação, Planejamento e Gestão de Informação

- 6.1.3.1) Divisão de Articulação Institucional;

6.1.4) Departamento de Coordenadoria da Mulher;

- 6.1.4.1) Divisão de Políticas para Mulheres;

7) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

7.1) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO GERAL

- 7.1.1) Divisão de Regulação.
- 7.1.2) Divisão de administração e finanças em saúde
- 7.1.3) Divisão de Execução Financeira e Orçamentária
- 7.1.4) Divisão de controle, avaliação e auditoria;

7.2) SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

7.2.1) Departamento de Promoção e Políticas de Atenção à Saúde

- 7.2.1.1) Divisão de Saúde Bucal.

7.2.2) Departamento de Assistência Farmacêutica

- 7.2.2.1) Divisão de Assistência Farmacêutica.

7.3) Secretaria executiva de complexo hospitalar

7.3.1) Administração Hospitalar

7.3.2) Departamento de Assistência Hospitalar

7.3.2.1) Divisão de Apoio Administrativo;

7.3.2.2) Divisão de Controle de Infecção Hospitalar;

7.3.3) Departamento de Vigilância em Saúde

7.3.3.1) Divisão de Programas Preventivos;

7.3.3.2) Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;

7.3.3.3) Divisão de Controle das Unidades de Saúde;

8) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA**8.1) Secretário executivo de Coordenação Geral****8.1.1) Departamento de Obras e Serviços Públicos**

8.1.1.1) Divisão de Obras Públicas;

8.1.1.2) Divisão de Serviços Públicos;

8.1.2) Departamento de Programas e Projetos

8.1.2.1) Divisão de Programas

8.1.2.2) Divisão de Projetos

8.1.2.3) Divisão de Cadastramento e Desenvolvimento Urbano

9) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAP**9.1) Secretário executivo de Coordenação Geral****9.1.1) Departamento de Agricultura e Abastecimento**

9.1.1.1) Divisão de Abastecimento;

9.1.1.2) Divisão de Cadastramento e Desenvolvimento Rural.

9.1.2) Departamento de Meio Ambiente

9.1.2.1) Divisão de Meio Ambiente

9.1.2.2) Divisão de coleta e controle de resíduos.

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão

Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D583C884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA – Nº 15/2022

Pelo presente solicitamos a V. Sa. que nos seja fornecida **cotação de preços** referente ao serviço abaixo relacionado, sob o objeto deste, a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos **serviços de vigilância armada e desarmada**, diurna e noturna, a serem executados nas dependências dos Prédios Administrativos, Anexos e Unidades Educacionais da Secretaria de Educação de Olinda – SEDUC, incluindo impressão e reprografia para atender as demandas da secretaria de Educação de Olinda.

Os interessados deverão enviar a cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 16h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através do email: compras.seej@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 19/05/2021.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA						
ITEM	UNIDADE FORNECEDORA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL TOTAL
1	POSTO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto de 12 horas diárias - Noturno (segunda-feira a domingo) + 12 horas diárias - Diurno (sábados, domingos e feriados)	2			
2	POSTO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA - Posto de 12 horas diárias - Noturno (segunda-feira a domingo) + 12 horas diárias - Diurno (sábados, domingos e feriados)	48			
			50 postos		total	

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;

02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:ED38C528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA – Nº 16/2022

Pelo presente solicitamos a V. Sa. que nos seja fornecida **cotação de preços** referente ao serviço abaixo relacionado, sob o objeto deste, a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de **MATERIAL DE HIGIENE**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das **CRECHES** vinculadas à Secretaria de Educação de Olinda – SEDUC.

Os interessados deverão enviar a cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 16h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através do email: compras.seej@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 19/05/2021.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO			
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS			
ANEXO I- MATERIAL DE HIGIENE			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanho grande (G) – Ultra absorvente, formato anatômico, fragrância, floogel, distribuição uniforme, adesivos termoplásticos, revestimento interno em tecido não hipoalérgico, não propenso a causar irritação em contato com a pele, revestimento externo de polietileno resistente a vazamentos, fios de elástico para ajustes nas pernas, fitas adesivas reposicionáveis, para crianças de 09 (nove) a 13 (treze) Kg. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca, peso líquido, data de validade e composição do produto, e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria nº 1480 do Ministério da Saúde. Em embalagens de 100 (cem) unidades com o prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Unidades	600.000
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – tamanho médio (XG) – Ultra absorvente, formato anatômico, fragrância, floogel, distribuição uniforme, adesivos termoplásticos, revestimento interno em tecido não hipoalérgico, não propenso a causar irritação em contato com a pele, revestimento externo de polietileno resistente a vazamentos, fios de elástico para ajustes nas pernas, fitas adesivas reposicionáveis, para crianças de 05 (cinco) a 11 (onze) Kg. Na embalagem deverão constar dados do fabricante, marca, peso líquido, data de validade e composição do produto, e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria nº 1480 do Ministério da Saúde. Em embalagens de 100 (cem) unidades com o prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Unidades	700.000
3	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL – Para banho, embalados individualmente em frascos de 200 ml, indicado para bebês, glicerinado, a base do sódio, de baixa irritação dérmica e com fragrância suave. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Unidades	20.295
4	SHAMPOO INFANTIL – Suave, neutro, para uso todos os tipos de cabelos, sem álcool, sem corante e com PH balanceado não causando assim ardência nos olhos. Embalagem frasco de 200 ml. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Unidades	12.500
5	CONDICIONADOR INFANTIL – Com atestado oftálmico e dermatológico que foi especialmente desenvolvido para proteger, condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê, deixando um delicado perfume. A composição não deve conter corantes. Embalagem de polietileno, com tampa dosadora, de 200 ml. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Unidades	12.500
6	CREME DENTAL INFANTIL - Tubo contendo 50g, com flúor ativo e baixa abrasividade, máximo de 1.100 ppm, compostos mínimos: sorbitol, sílica, lauril sulfato de sódio, polietilenglicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, sabor morango, corantes e água. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Embalagem	20.328
7	ESCOVA DE DENTE INFANTIL – Cores variadas, de 28 tufo de cerdas extras macias e arredondadas; cerdas distribuídas no mínimo em 03 fileiras; cabo anatômico c/identificação clara do fabricante ou marca; embalagem individual em saquinhos plásticos lacrados e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO.	Unidades	10.000
8	ESCOVA INFANTIL PARA CABELOS – Em material sintético atóxico para pentear cabelos curtos, médios e longos de fios finos, médios e grossos, para crianças com mais de 13 (treze) meses até 03 (três) anos. Diversas cores.	Unidades	2.000
9	PENTE PARA PENTEAR CABELO – Em material plástico atóxico de dentes largos, em corpo único, com 02 (duas) espessuras para pentear e medindo aproximadamente de 30 x 120 mm.	Unidades	2.000
10	LENÇOL PARA BERÇO – Antialérgico e antimofa em tecido 100% algodão com elástico, medindo 130 x 60 cm, na cor branca e estampa central em até 04 (quatro) cores do brasão oficial da prefeitura de Olinda, tinta solúvel em água, com pigmento reativo, cura em estufa a 180 graus.	Unidades	2.000
11	TOALHA DE BANHO INFANTIL – Antialérgica, pré-lavada, pré-encolhida, selo de garantia de absorção testada, em tecido 100% algodão, medindo 65x130 cm, felpuda, na cor branca e com a impressão do brasão oficial da prefeitura de Olinda.	Unidades	2.000
12	COLONIA INFANTIL – Suave fragrância de lavanda, sem álcool, dermatologicamente testada e hipoalérgica, com registro no Ministério da Saúde, frasco com 200 ml.	Unidades	2.000
13	COLCHÃO PARA BERÇO ANTI-ALÉRGICO E ANTI-ÁCARO 12 MM DE EXPESSURA, NO TAMANHO 60 X 130 X 10 CM, COM CERTIFICADO DO IMETRO.	Unidades	1.000
14	MAMADEIRA COM BICO ORTODÔNTICO – Em plástico inquebrável, inodora, esterilizável até no mínimo 121°C e totalmente atóxica, gargalo sem bordas ou rebarbas, graduada em capacidade mínima para 240ml, acompanhada de no mínimo um bico ortodôntico 100% silicone macio, elástico, atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar, que não mele mesmo após uso contínuo.	Unidades	1.000
15	COPO PLÁSTICO – Com duas asas para empunhadura, 200 ml, com tampa e bico macio, cores variadas, reutilizável, sistema anti-respingo.	Unidades	1.000
16	TESOURA INFANTIL – Pequena em inox para cortar unha de ponta reta com aproximadamente 9cm, produto com selo do INMETRO.	Unidades	100
17	LENÇO UMEDECIDO – Em balde plástico contendo 450 unidades medindo no mínimo 19,0 x 12,0cm cada unidade, com lanolina, antialérgico e sem álcool etílico. Composição básica: Propileno glicol, Propil Parabeno, Metil Parabeno, Bactericida, EDTA, Anfortérico, Lanolina Etoxilada, Fragrância e Água Purificada. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Embalagem	6.750
18	POMADA PARA ASSADURA 90g – Para uso pediátrico, com vitaminas A e D, composição mínima de 5.000UI/g de Retinol, 900UI/g de Colecalciferol e 150mg/g de Óxido de Zinco, em tubo contendo aproximadamente 90 g. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data da entrega.	Embalagem	3.500

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;

02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0A9080F9

**SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 048/2022 - SMS**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os dados da servidora credenciada em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2022. Edição 3085, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
MARINALVA FERREIRA DA SILVA	68.729-4	037.483.724-42	CHEFE DA DIVISÃO DE PALANEJAMENTO	Itaú	44687-3	0363

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 16 de maio de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:701DD309

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ATOS DE PESSOAL 010**

PORTARIA Nº 010 - FME, de 11 de maio de 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, as C.I. Nº 108, 230 e 134 oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADRIANA PAULA PEREIRA DE SANTANA	989.294.374-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ALCINEIDE ALVES DE LIRA	492.949.624-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ALDO FRANCISCO SOARES	398.637.514-72	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
AMANDA KAROLINA DA SILVA SANTOS	108.793.794-99	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
AMANDA LILIA CAVALCANTE	133.696.654-84	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
ANA CLAUDIA PERES TORRES	745.728.494-04	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	100.823.554-79	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
ANA NATALIA DA SILVA	085.134.044-03	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ANA PAULA DE OLIVEIRA CABRAL ARRUDA	066.358.674-73	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ANDREZA MARIA DA COSTA	081.221.634-24	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
ANNE SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	071.928.414-71	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
AUREA IGINO VIEIRA	120.353.874-00	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
BEATRIZ MARIA DA SILVA	712.147.994-00	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
CARLA GILVANIA DAMASO BEZERRA	023.271.774-56	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEUDUC-CONTRATO
CELLY MONIKE DA SILVA NASCIMENTO	126.012.934-97	INTERPRETE BRAILISTA
CLAUDECI ANTONIA FERREIRA	038.412.024-54	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
CLAUDETE MARIA CARVALHO DA HORA	126.102.324-20	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
CLAUDILANE KATIA SILVA DE FREITAS	082.827.944-65	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
CRISLANE DA SILVA LIMA GUERRA	091.394.144-18	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
DANIELLE PATRICIA DOS SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	046.196.044-37	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
DIÓGENES VALENTIM DA SILVA	110.836.294-09	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
EDILENE DA SILVA AMORIM	817.609.224-04	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
EDILENE ELIAS DA SILVA	075.004.584-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	093.002.584-94	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
EDILEUZA COSTA DE LIMA SOUZA	611.235.014-91	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
EDNA FERREIRA DA SILVA	053.141.734-41	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEUDUC-CONTRATO
ELIANA NASCIMENTO DE ARRUDA ALVES	086.871.244-22	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ELINETE BERNARDINO REGIS	399.822.464-53	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ESTEFFANY PAULA MOURA CANDIDA DOS SANTOS PEREIRA	101.992.144-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO

EUDESON CABRAL DA SILVA	061.061.364-24	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
FABIO CRISTOVAO DOS ANJOS	058.217.874-67	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
FABIO DEMESIO DOS SANTOS	046.983.624-58	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
FLAVIA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	011.330.694-60	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
FRANCISLAYNE DANUBIA DA SILVA PIMENTEL	123.723.834-00	INTERPRETE LIBRAS
GILDA JOSEFA DA SILVA	688.435.424-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
GIVANILDO GOMES DE MOURA	045.205.694-27	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
GIVANILDO SEBASTIAO DA SILVA CASTILIANO	106.543.544-48	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
GLEICE SOUZA DA SILVA	021.607.824-59	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
GYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA	769.660.384-15	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
HORTENSIA TAISE DA SILVA DE SOUZA	088.925.364-19	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
IRINEU FERNANDO DA CONCEICAO	068.822.404-00	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	706.875.604-20	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JACINEIDE SOARES DE SANTANA	054.700.814-78	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
JAIRO FERREIRA CAVALCANTE	040.673.724-00	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JAQUELINE MARIA DA SILVA	106.946.404-09	AUXILIAR DE DISCIPLINA- SEDUC-CONTRATO
JEFFERSON JOSE DE FREITAS	106.981.984-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
JESSICA FLAVIA DE MELO TEIXEIRA	091.067.734-43	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JOAO EDVALDO DE SANTANA LIMA	067.607.824-96	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JOSE ANTONIO DA SILVA	295.489.264-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
JOSE CARLOS SOARES RIBEIRO	031.212.994-76	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
JOSE JOAO DE LIMA	344.232.654-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
JOSE LITO HOLANDA CAVALCANTE FILHO	900.132.714-15	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JOSEANE DE FATIMA DA SILVA	390.690.954-91	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JOSEFA ANCELMO DE OLIVEIRA	695.204.964-91	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
JULIANA MARIA DA SILVA	072.451.554-29	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
JULIANY MARIA DOS SANTOS	101.037.494-03	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LAYARA LEILANE DE ARAUJO VILARIM	097.180.214-93	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
LEANDRA COSMA SOARES	092.332.284-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
LEANDRO GERCINO DO NASCIMENTO	109.365.614-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
LEANDRO VIEIRA DE MELO	090.559.024-46	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	035.959.524-30	INTERPRETE LIBRAS
LEONARDO ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	065.139.714-62	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
LINDACI MENDES PEREIRA RODRIGUES	013.036.954-30	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
LINDEMBERG CLEITON CAVALCANTI	075.808.304-18	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
LIVIA MARIA DE CASTRO SILVA	096.509.424-32	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	075.410.794-99	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
LUCIANA CELI DA SILVA MOTA	031.119.264-51	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	025.309.604-96	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MANUELA FERREIRA DOS SANTOS	100.760.514-63	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MARCONI PEREIRA DE FARIAS	076.322.114-70	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MARCUS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS	055.449.014-57	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	064.542.144-86	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
MARIA CRISTINA GOMES	398.492.104-78	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
MARIA DA CONCEICAO BORBA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	573.616.144-34	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MARIA DA CONCEICAO SOARES DE ANDRADE	079.491.164-12	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MARIA DA CONCEICAO VICENTE DOS SANTOS	011.236.764-02	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	074.601.254-31	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MARIA JOSE FERREIRA	782.272.834-20	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
MARIA RITA BERNARDO DA SILVA	100.719.494-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA ROSEANE FERREIRA	880.174.514-15	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MARIA SUELI GOMES DA SILVA	063.469.214-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARTA JOAO DA SILVA	060.149.734-19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MIRALVA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS	082.635.424-64	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MONICA BARBOZA DA SILVA	417.483.954-91	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
MONICKE FERNANDA DE LIMA SOARES	100.416.204-96	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
NADJA JOSE DA CONCEICAO	070.510.234-38	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
PATRICIA MARIA DE LIMA	087.069.414-60	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
PETRUCIO LOPES DE SOUZA	059.228.494-84	PORTEIRO- SEDUC-CONTRATO
RAFAELA DE FRANCA RIBEIRO	151.336.714-58	INTERPRETE LIBRAS
REJANE MARIA DA SILVA	800.539.394-68	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
RENATO RODRIGO DA SILVA ARAUJO	087.955.434-73	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
RISELE MARIA BEZERRA DE FREITAS	771.648.904-63	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ROBERTO MANOEL DA SILVA	014.031.264-10	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ROGERIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA	879.999.514-04	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
RONIERISSON MONTEIRO DA SILVA	088.896.774-81	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ROSA MARIA DE ARAUJO NUNES GONÇALVES	688.434.024-04	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ	592.321.294-34	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
ROZANA MARIA DA SILVA	092.175.814-61	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
SAYONARA KARLA PEREIRA DE LIMA	121.219.124-28	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
SEVERINA JUDITE DA SILVA	019.604.214-33	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
TIAGO GLAUCIO PINHEIRO DA SILVA	117.313.054-35	PORTEIRO- SEDUC-CONTRATO
VIRGINIA GOMES DE OLIVEIRA	417.647.904-30	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
VIVIANE CRISTINA XAVIER DA SILVA	087.455.424-14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
WANDERSON RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	105.514.284-30	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
WILBERT FERREIRA DE LIMA	013.413.694-20	PROFESSOR CONTRATADO-100HA
WYLLYTON CARLOS RIBEIRO DA SILVA	107.629.584-30	PROFESSOR CONTRATADO 200HA
YAN ALBERTINS DE OLIVEIRA FIDELIS	076.138.024-85	PROFESSOR CONTRATADO 200HA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 e 14 de Fevereiro de 2022.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 11 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em/...../ 2022.

.....
Matricula nº**Publicado por:**
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:CF1D09D0**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003 FMS****PORTARIA Nº003/2022-FMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,**CONSIDERANDO**, A CI Nº002/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.**RESOLVE:**Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADERILZO HIGYNO DE QUEIROZ	026.346.954-97	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ADRIANA ASSIS ANDRADE	097.934.604-58	MEDICO PSF
ADRIANA MARIA DE MELO	048.810.534-00	BIOMEDICO
ALDENICE SEVERINA MATIAS	023.928.214-02	COZINHEIRO
AMARO ALEXANDRE RANGEL GUEDES DE LIMA	820.323.604-97	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ANA CATARINA ARAUJO DE OLIVEIRA	097.180.194-05	ODONTOLOGO
ANA KATIA DA SILVA GUERRA	040.114.684-79	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ANDRE CATUNDA ALVES	578.792.904-78	ODONTOLOGO
ANTONIO ROMAO LEO DE DEUS	047.555.344-61	MEDICO ESPECIALISTA
ARI JOSE DOS SANTOS	153.351.514-04	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
AYLTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	895.719.084-87	MEDICO ESPECIALISTA
BEATRIZ HENRIQUES DOS SANTOS FEITOSA	087.839.574-13	MEDICO PSF
CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	046.458.494-92	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARLOS MATEUS DO NASCIMENTO LARANJEIRA	087.401.454-92	MEDICO PLANTONISTA
CECILIA MONTEIRO RODRIGUES DE MACEDO	064.559.494-63	MEDICO ESPECIALISTA
CHRISLEY MARIANY ONDURAS DE FREITAS	098.007.174-71	ODONTOLOGO
CINTHYA ALVES DA SILVA	067.746.594-70	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CLAUDECI MARIA JOSE DOS SANTOS	046.918.674-73	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CLAUDIA ARAUJO ALVES	652.179.504-04	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CLAUDIANE VENANCIO DE SOUZA	089.181.764-65	CUIDADOR EM SAUDE
CLEONICE JOSEFA DE LIMA	046.265.204-13	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DARVONE DEYSE FERREIRA DE MELO NUNES	047.963.054-24	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DYENIHEIRIS ALVES DE AMORIM FERREIRA	064.557.304-37	ENFERMEIRO PLANTONISTA
EDILENO MORAES CAVALCANTI	034.863.914-70	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDILEUZA SANTINA DA SILVA	060.800.744-78	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDNA GOMES DA SILVA	027.972.004-11	ENFERMEIRO PLANTONISTA
EDSON GUERRA DE LIMA	040.913.354-03	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EGRIMARIO LAURINDO DA SILVA FILHO	112.909.084-19	CUIDADOR EM SAUDE
EINSTEIN NOVAES CAVALCANTE DE MELO	777.554.304-30	MEDICO PLANTONISTA
ELANE CATARINA PEREIRA DE LIMA	054.334.854-71	ATENDENTE
ELISABETE ALVES DA SILVA LIMA	973.757.724-87	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EMMANOELL ALEX SANTOS LIMA	057.539.924-47	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ENELINE DE ANDRADE HERACLIO GOUVEIA PESSOA	074.449.544-02	MEDICO PSF
ERCILIO AUGUSTO DE MORAES JUNIOR	371.011.884-00	ODONTOLOGO
ERINALDA MARGARIDA DA SILVA	036.163.744-64	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EVANDRO DE ARAUJO	012.272.314-74	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EVANISE NUNES MONTEIRO DA SILVA	082.681.154-08	ODONTOLOGO
EZEQUIEL ANACLETO ALVES DA SILVA	123.241.534-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANA GOMES DA SILVA	046.917.244-43	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
FRANCISCO DEMONTIEZ DE ALENCAR VIANA	127.290.274-91	MEDICO PSF
GABRIEL DE JESUS REY PEREZ	067.852.081-06	MEDICO PLANTONISTA
GENILDA HELENA DO NASCIMENTO	079.096.004-45	COZINHEIRO
GRAZIELLA REGINA ROQUE DA SILVA VALENTIM	086.220.064-41	ODONTOLOGO
IVALDO CIPRIANO DA SILVA	782.713.394-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IZAKELLY ELIAS DE QUEIROZ PINTO	113.536.174-67	ODONTOLOGO
JANAINA LARISSA SANTANA ANDRADE	107.992.454-02	ENFERMEIRO PLANTONISTA
JARDILLANY DUARTE DA SILVA	097.089.824-07	ODONTOLOGO
JOAO ANTONIO RODRIGUES	056.084.434-46	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
JOAO PEDRO BEZERRA PEREIRA	094.113.244-79	MEDICO ESPECIALISTA
JOBSON PABLO LUCENA DE OLIVEIRA	104.994.304-09	ODONTOLOGO
JOSE ADRIANO DA SILVA BARBOSA	041.433.234-27	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
JOSE ALDIR MATIAS	683.802.324-53	CUIDADOR EM SAUDE

JULIANA MARIA DA SILVA MATIAS	016.593.604-55	ENFERMEIRO PLANTONISTA
KRISSIA RAYANE OLIVEIRA RAFAEL	045.597.864-61	MEDICO PLANTONISTA
LARYSSA VITORIA SILVA E SOARES	113.637.334-94	MEDICO PLANTONISTA
LEANDRO ALVES DE ASSIS	070.054.604-99	CUIDADOR EM SAUDE
LIBANIA DE MEDEIROS MORAIS CARVALHO	010.500.464-20	ODONTOLOGO
LIGIA MARIA RAMOS LACERDA	080.383.844-15	AUDITOR DE CONTAS MÉDICAS
LUCINEIDE VICENTE DA SILVA	051.482.174-48	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MACLAUDIA VIRGINIA DA SILVA CAVALCANTE	095.974.434-73	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCOS JOSE GOMES DA SILVA	887.351.334-49	MEDICO ESPECIALISTA
MARIA BERNADETE BENTO EVANGELISTA	898.874.924-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CARLA FREIRE DINIZ	095.598.194-88	ODONTOLOGO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ AGUIAR NASCIMENTO	810.066.084-00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MARIA DA LUZ GOMES FILHA	058.965.144-76	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA PENHA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA	435.173.404-30	ODONTOLOGO
MARINNA DANIELA DE OLIVEIRA SOARES COUTINHO	096.937.804-18	MEDICO PLANTONISTA
MAYARA ANGELO EMERY DE CASTRO	089.265.804-58	MEDICO PSF
MYLENA VIEIRA DOS SANTOS	103.132.074-10	BIOMEDICO
NATALYA FERNANDA FREITAS ANDRADE	107.616.204-51	ENFERMEIRO PLANTONISTA
NIELSON VALENTIM DA SILVA	034.565.724-17	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PAULA DANIELE SANTOS FREIRE	108.985.104-90	ODONTOLOGO
PAULO ROBERTO DE MEDEIROS ACCIOLY	034.431.674-20	MEDICO ESPECIALISTA
PRISCILLA EDUARDA CAVALCANTI QUERALVARES	079.986.884-16	MEDICO
RAFAEL FLORENTINO PESSOA	102.872.854-99	MOTORISTA
RAMON CARVALHO RODRIGUES CAVALCANTI	979.468.345-00	MEDICO ESPECIALISTA
REGINALDO JOSE ALVES	793.548.154-72	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
REJANE MARIA DOS SANTOS	658.207.384-20	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ROSENILDA LIMA DE SANTANA	060.654.764-98	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSIVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	030.986.344-99	ODONTOLOGO
RUAMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	101.848.854-50	ODONTOLOGO
SANDRA PEREIRA PEDROSA	059.081.574-14	TECNICO EM ENFERMAGEM
SIMONE DE MELO NASCIMENTO OLIVEIRA DE FRANCA	081.249.384-23	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SINTIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	047.042.024-37	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SONIA MARIA DA SILVA	487.357.364-53	CUIDADOR EM SAUDE
SUELI MARIA DOS SANTOS SILVA	081.125.784-35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SYLVIA MARINA VILLASANA CRUZ	602.750.393-90	ODONTOLOGO
THIAGO AUGUSTO CAVALCANTE DE CARVALHO	047.700.395-81	MEDICO ESPECIALISTA
THIAGO SIQUEIRA CLEMENTE	098.039.834-74	ODONTOLOGO
TIAGO BARBOSA DA SILVA	110.081.164-83	ODONTOLOGO
VALDEMIR MIRANDA DA ROCHA FILHO	047.896.474-98	MOTORISTA
VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	096.098.234-59	MEDICO PLANTONISTA
VICTOR TARGINO CARVALHO	092.496.824-92	MEDICO PSF
WANDERSON ANDRE CLAUDINO DA SILVA	120.471.644-78	ATENDENTE
WHESLAINNY DE SOUSA JERONIMO	975.145.943-53	MEDICO PLANTONISTA
WILZA CARLA BELARMINO DOS SANTOS	058.313.974-40	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
JOSE ARTHUR MORAIS VERAS E SILVA	058.862.824-75	MEDICO PLANTONISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 03 de janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:1D5C9EF3

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 011 FMS

PORTARIA Nº011/2022-FMS, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº055/2022, CI Nº 056/2022, CI Nº059/2022, oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
CAROLINA CASTANHA CAVALCANTI	112.049.374-94	MEDICO PLANTONISTA
EDIMAR LIMA DA ROCHA	004.278.595-22	MEDICO ESPECIALISTA
JAIRO JOSE DO MAMARAL COSTA JUNIOR	008.280.534-21	MEDICO ESPECIALISTA
JOANE OTAVIO FARIAS BARRETO	099.638.334-46	ENFERMEIRA OBSTETRA
JOSE CARLOS DE LIMA	507.278.504-15	MEDICO ESPECIALISTA
RHALANE INGRID MENEZES	116.914.694-59	ENFERMEIRO PLANTONISTA
RICARDO SERGIO LACET PESSOA	105.864.824-15	MEDICO ESPECIALISTA
MARILENE JOSE DE LIRA	057.560.504-93	ENFERMEIRO PLANTONISTA
VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUZA	698.759.014-15	ENFERMEIRO PLANTONISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em/...../ 2022.

.....

Matricula nº

Paudalho, 01 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:A4E3B960

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 016 FMS**

PORTARIA Nº016/2022-FMS, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 055/2022, CI Nº 057/2022, CI Nº071/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADENILDA LUIZA DE LIMA	075.959.024-95	EDUCADOR FÍSICO
CASSIA CARINE SILVA MORAES	142.449.494-02	TECNICO EM ENFERMAGEM
FLAVIANO SOARES DA SILVA	043.235.774-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO JUVENCIO DE ASSIS NETO	031.563.674-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IRACEMA DOS SANTOS	026.073.274-58	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOAO BATISTA VIEIRA DA CUNHA	410.096.064-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ADRIANO FELIX DA SILVA	041.763.554-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSELHANE ARAUJO DE SANTANA	105.076.364-57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	087.689.484-84	ENFERMEIRA-PSF
MARIA CRISTINA GALDINO ALVES	031.494.774-41	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se.

Paudalho, 07 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em// 2022.

.....
Matricula nº

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:23715D0D

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 032 FMS**

PORTARIA Nº032/2022-FMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº110/2022 e CI Nº117/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ALEXANDRE JERONIMO BARBOSA CORREIA	989.622.484-68	MOTORISTA
JOSE ARTHUR MORAIS VERAS E SILVA	058.862.824-75	MEDICO PLANTONISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de abril de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:862A5005

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023 PM**

PORTARIA Nº 023/2022, de 03 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 1224/2021, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial de Pessoal no cargo de **GARI**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a saber:

ADRIANA TEIXEIRA CORREIA	085.289.544-55
ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA	027.578.734-66
ADRIANO JOSE DA SILVA	015.964.214-01
ADRIANO JOSE DA SILVA	039.264.184-43
ANTONIO FERREIRA LIMA	544.832.044-91
ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	243.647.894-53
ANTONIO MENDES DE QUEIROZ	053.072.194-58
ANTONIO SIMPLICIO LEITAO NETO	031.681.104-18
CARLOS ANDRE DE LIMA	021.980.654-36
COSMO ANTONIO BARBOSA	404.489.754-91
COSMO JOSE DA SILVA	404.773.634-15
EDUARDO COSME DA SILVA	103.351.764-02
ERONILDO PAULO DE SANTANA	744.184.324-34
ESTER MARIA DOS SANTOS	704.783.264-59

EVANDRO FELIPE GOMES	019.739.544-94
EVERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	025.758.594-09
FABIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA	112.914.494-18
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	197.627.394-34
FERNANDO JOSE DA SILVA	772.768.174-15
FERNANDO MANOEL DOS SANTOS	344.229.194-15
FERNANDO CEZAR DE MELO	270.548.024-20
GENESIANO MANOEL DA SILVA	493.681.174-20
GERALDO AMARO DA SILVA	879.572.214-91
GERALDO JOSE DE LIMA	034.757.444-06
GESSE PEREIRA DE FRANCA	033.680.714-75
GILBERTINO JOAQUIM DE SANTANA	096.742.664-29
GILMAR CHAGAS DE OLIVEIRA	045.275.634-08
GUSTAVO PRASERES DA SILVA	079.644.424-22
HAILTON JUNIOR DA SILVA	057.597.084-73
INACIA MARIA DA SILVA	088.100.724-21
INACIO PEDRO DA SILVA	064.497.994-12
IRAIR ANGELIM DE OLIVEIRA SILVA	869.676.224-04
IVO CANDIDO DA SILVA	053.556.524-09
JACICLEIDE BEZERRA ALEXANDRE	064.857.134-33
JOAO LUIZ PEREIRA	022.025.544-08
JOSE BARBOSA	302.412.274-53
JOSE BARBOSA DA SILVA	116.423.584-28
JOSE CAETANO NOGUEIRA	277.289.274-34
JOSE ELBENICIO DA SILVA	042.556.194-17
JOSE FERNANDO DA SILVA	831.283.954-20
JOSE JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	105.375.174-56
JOSE LAURINDO PINHEIRO DOS SANTOS	352.497.574-72
JOSE MARCOLINO DOMINGOS FILHO	820.322.384-20
JOSE SEVERINO PEREIRA	792.762.534-91
JOSE WILSON DOS SANTOS	935.582.284-72
JOSIVALDO MOREIRA DA SILVA	801.062.854-91
JULIANA PIRES DA SILVA	123.256.704-30
LADILSON ALEXANDRINO MARINHO	862.619.594-04
LUCIANO JERONIMO DA SILVA	125.774.354-60
LUCIANO VICENTE DA SILVA	029.928.744-00
LUCILENE MARIA COELHO DA SILVA	130.665.424-67
LUIZ JOSE DA SILVA	264.810.304-04
MANASEIS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	701.896.164-58
MANOEL FERREIRA DA SILVA	295.493.024-15
MARCELO DA SILVA DIAS	080.886.544-75
MARIA DE LOURDES DA SILVA	742.307.784-49
MARLI MARIA DE SOUZA	010.021.114-39
MARQUES EDUARDO DE SOUSA	754.764.604-20
MAURICIO BELARMINO DO NASCIMENTO	086.314.574-42
MAURILIO ESTEVÃO DA SILVA	709.979.124-99
NIDIAN OLIVEIRA DA SILVA	002.301.744-93
OZIEL LUIZ DE SANTANA	119.312.334-89
PAULO RICARDO GOMES DA SILVA	110.745.344-50
RAFAEL ANDRÉ DA SILVA	111.879.264-50
RENAN SILVA DANTAS DE ALMEIDA	096.388.004-70
RICARDO PRASERES DA SILVA	042.473.504-04
ROBSON BATISTA DOS SANTOS	103.395.924-35
RODRIGO GONCALVES DA SILVA	103.956.094-61
RONALDO JOSE DE SANTANA	121.383.154-79
ROSELENE MARIA DA SILVA DE SANTANA	042.878.104-73
SEVERINO BARBOSA DA SILVA	398.501.024-20
SEVERINO BERNARDO DA SILVA FILHO	935.575.154-00
TIAGO DA SILVA	105.406.754-66
VAGNER SEVERINO CABRAL	125.363.354-10
VALDILENE MARIA DO NASCIMENTO	109.076.234-84
VANDECI DA SILVA	922.378.784-04
WELLINGTON VIEIRA FRANCISCO	031.503.584-69

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 03 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:A1C37C39

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025 PM**

PORTARIA Nº 025/2022, de 03 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, A CI Nº 195/2022, a CI Nº 1224/2021, CI Nº195/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial de Pessoal** nos cargos abaixo discriminados, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal do Paudalho:

NOME	CPF	CARGO
LALINNE DANIELLE VILARIM PALHA	103.436.294-10	ARQUITETO URBANISTA
JOSIAS JOSE DANTAS	416.223.324-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIO MANOEL DA SILVA FREITAS	077.064.464-33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO MIGUEL DA SILVA	046.287.044-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALDEMIRO JOSE DO NASCIMENTO	742.308.164-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEF JOAO DE SANTANA	121.068.634-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALMIR JOSE DA SILVA	100.417.414-47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALVARO ROBERTO SOARES DA SILVA	137.321.134-26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDRE LUIS SILVA DE FARIAS	800.912.884-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDREA DIAS PEREIRA	094.899.564-57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELO JOAO XAVIER	129.824.844-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA SANTANA DA CONCEIÇÃO SILVA	808.715.774-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO MARCOS DA COSTA JUNIOR	103.999.744-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO PAULINO FERREIRA FILHO	094.899.554-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO XAVIER DA SILVA	353.052.314-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AURY GONCALVES DA SILVA	102.800.914-35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BARTOLOMEU BRUNO FERREIRA LUCAS	104.312.084-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BENITO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	065.176.204-94	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNO DE SOUZA PINHEIRO	062.825.224-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNO JOSE DA SILVA	080.423.314-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNO LUIZ DE ARAUJO	135.717.794-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CESAR JUNIOR FRANCISCO DA SILVA	017.381.444-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTOVAO JOSE DA SILVA	110.221.864-26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAMIAO LUIZ DA SILVA	048.413.134-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANILO JOSE FRANCISCO	061.347.804-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEJAIR OLIVEIRA DA COSTA	454.580.904-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIEGO ESTEVAO DE OLIVEIRA	070.136.514-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DOUGLAS JOSE DA SILVA	094.068.794-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDCLEITON FELIX DA SILVA	119.842.174-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDILSON GOMES DA SILVA	043.529.924-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	715.946.644-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDNA LUCIA DE BARROS	892.080.724-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDNALDO SEVERINO DA SILVA	055.727.424-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDSON ANTONIO NUNES	706.383.304-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDSON VANDO DA SILVA	103.576.194-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDVALDO JOAO TENORIO	084.116.244-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELI ANACLETO DOS SANTOS	126.831.254-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERNANI GALDINO ALVES	072.267.554-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	081.125.864-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERALDO JOSE LUIZ	820.328.404-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVERTON VALENCA QUEIROZ DA CUNHA	078.352.824-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANO DE JESUS AMORIM	053.086.784-21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FANDECIO GALDENCIO DA SILVA	093.046.794-94	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GILBERTO FIRMINO DA SILVA	683.789.204-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HEIDER JULIO DOS SANTOS	096.509.414-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HUGO LEONARDO DE SOUZA SANTOS	137.717.434-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANILDO DEODATO DO NASCIMENTO	022.018.854-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JACKSON ROBERTO DA SILVA	113.637.414-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAILSON CAMPOS JOSE DE SANTANA	031.182.034-47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAMESON CARLOS BEZERRA	092.200.774-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JARELSON MORAIS DE SOUZA	026.538.594-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JEAN CARLOS SANTANA DE AZEVEDO	030.510.734-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOAO JOSE DA SILVA	374.766.374-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOAO LUCAS HIGINO DE QUEIROZ	140.789.984-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE AMANCIO DE PAULA	075.438.344-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	689.463.094-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE CARLOS DA SILVA	706.884.274-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE CORREIA LIMA	820.328.744-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ERALDO DO NASCIMENTO	898.341.194-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE GILBERTO DOS SANTOS	898.363.914-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE HENRIQUE QUEIROZ BARBOZA	151.818.754-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE JOSIMA DE LIMA	169.438.994-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE MANOEL DOS SANTOS	717.007.064-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	522.014.064-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE SEVERINO DE CASTRO	658.208.274-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSENILDA MONTE DE LIMA	080.829.894-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSENILDO LOPES DA SILVA	261.408.898-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUAREZ INACIO DOS SANTOS	247.807.888-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	034.376.774-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEONILDO BARBOSA FERREIRA	017.749.284-85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LINDALCI FRANCISCO DOS SANTOS	998.470.944-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCAS NUNES DE SOUZA	118.952.284-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA MARIA DA SILVA GOMES	087.879.164-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	074.644.594-66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUIZ CLAUDIO DA SILVA	734.546.484-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	686.806.864-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ PEREIRA DA SILVA	686.806.004-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MANOEL GONÇALO DA HORA	023.048.864-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCELLO DOS SANTOS NASCIMENTO	112.382.494-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	115.238.864-98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	128.276.854-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCOS ANDRE GOMES DA SILVA	119.508.524-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCOS ANTONIO FERREIRA GOMES	549.016.264-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCOS PEREIRA DE SOUSA	975.398.564-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIO SERGIO DA SILVA	030.754.144-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLUCE GONCALVES DA SILVA	810.068.534-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLUCE MARIA BARBOSA	081.615.794-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAXSWELL RAMOS DA CRUZ PEREIRA	114.772.784-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHEL AZEVEDO BATISTA	133.468.314-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOACIR SEVERINO LUIZ	695.198.704-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOISES ESTEVAO DA SILVA	734.554.314-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATANAEI VIEIRA DE LACERDA	810.750.814-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	087.029.384-21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	045.217.724-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENAN FERREIRA ALVES DE LIMA	142.374.594-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RIBAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	131.105.414-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RICARDO DE SOUZA SILVA	066.906.544-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROBSON JOSE DA SILVA	139.376.304-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROGERIO BERNARDINO DA SILVA	042.806.184-29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROMARIO DOUGLAS SOARES DA SILVA	092.805.364-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSEMIRO BATISTA DE BARROS	961.621.554-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSILENE BERNARDO DE FREITAS	028.763.574-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RUBEVAL BARBOSA GUSMAO	682.489.974-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINO BATISTA DA SILVA	528.300.044-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	062.596.544-21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINO CORREIA DE ALBUQUERQUE	898.873.794-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIO DOS SANTOS SANTIAGO	048.489.464-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TALLES DE ANDRADE PEREIRA	141.355.124-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
THIAGO FRANCISCO DA SILVA LIMA	087.940.504-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDENILDO SEVERINO DA SILVA	032.598.354-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VICTOR LEAL SANTOS	077.168.454-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VITOR DANIEL DO NASCIMENTO	112.234.544-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINGTON JOSE DO NASCIMENTO	097.662.584-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINGTON MARQUES VICENTE DA SILVA	085.766.494-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELLINTON JOAO PEREIRA	065.478.764-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS ANTONIO BARBOSA	026.347.664-24	COVEIRO
EDUARDO MELO DE ANDRADE LIMA	072.499.674-52	ENGENHEIRO CIVIL
JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO	049.085.334-07	ENGENHEIRO CIVIL
LUCAS CANDIDO GONZAGA	091.660.904-90	ENGENHEIRO CIVIL
MARIANA GONCALVES BERINGUEL	071.996.074-66	ENGENHEIRO CIVIL
NATALIA MARIA DOS SANTOS	076.227.514-64	ENGENHEIRO CIVIL
NICLAUDIO GERMANO DE MELO JUNIOR	112.653.754-37	ENGENHEIRO CIVIL
ANDERSON GOMES DE MELO CAVALCANTI	076.412.424-21	FISCAL DE OBRAS
SEVERINO DAS NEVES LUCAS	026.353.534-76	FISCAL DE OBRAS
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	831.283.604-72	GARI
JOSE JERONIMO DA SILVA	048.914.114-57	GARI
ROBSON SOARES DA CUNHA	034.614.924-00	GARI
SEVERINO JOSE PEREIRA	037.499.664-43	GARI
WELLINGTON JOAO DA SILVA	328.324.818-41	GARI
FELIPE MELO MEIRELES	027.107.444-22	INSPETOR AMBIENTAL
DAMASIO TEOFILO DA SILVA	772.766.554-15	MOTORISTA
FABIO JOSE PEREIRA	033.321.644-06	MOTORISTA
FAGNER ANTONIO DA SILVA FRANCA	156.771.374-21	MOTORISTA
HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	081.651.484-43	MOTORISTA
JARDIEL LIMA DA SILVA	039.375.284-40	MOTORISTA
JEFFERSON WILSON DOS SANTOS SILVA	110.510.444-30	MOTORISTA
JOAO BENEDITO AMANCIO	660.964.644-91	MOTORISTA
JOAO INACIO DA SILVA FILHO	922.690.874-53	MOTORISTA
LEVY VILARIM DA SILVA	734.564.624-68	MOTORISTA
LUIZ ANDRE DOMINGOS DE SANTANA	034.934.794-84	MOTORISTA
SANTIAGO FERNANDO DA SILVA	064.691.574-67	MOTORISTA
SEVERINO RAMOS DE ARAUJO	184.656.684-34	MOTORISTA
VALDERIO LUIZ DA SILVA	989.626.714-68	MOTORISTA
WELLINGTON CAVALCANTE DE LIMA ARRUDA	031.315.544-52	MOTORISTA
ANDRE JOSE DA SILVA	099.180.584-47	OPERADOR DE MAQUINAS
EDUARDO MIGUEL DA SILVA	146.217.684-41	OPERADOR DE MAQUINAS
FABIO ANACLETO DE FRANCA	012.679.744-78	OPERADOR DE MAQUINAS
RENATO MANOEL DE SANTANA	079.399.314-82	OPERADOR DE MAQUINAS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 03 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:5BD60481

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026 PM

PORTARIA Nº 026/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 089/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial de Pessoal nos cargos abaixo discriminados, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal do Paudalho:

GERAILTON ALVES DA PAZ	259.103.288-24	MOTORISTA
GLABSSON PEDRO BARBOSA	711.086.694-76	GARI
PEDRO COSMO DA SILVA	559.553.634-91	GARI
UEMERSON ROBERTO DA SILVA	092.096.784-19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 03 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:A2D9E622

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028 PM

PORTARIA Nº 028/2022, DE 03 DE MAIO 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 351/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

1º - Autorizar a contratação emergencial de Pessoal no cargo de **MOTORISTA**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a saber:

KALL HAW ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	105.434.024-28	MOTORISTA
---------------------------------------	----------------	-----------

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/02/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA – SE.

Secretaria de Governo

Paudalho, 03 de maio de 2022.

EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA FILHO
Secretário de Governo

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:02B3F2B0

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029 PM**

PORTARIA Nº 029/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações, **CONSIDERANDO**, a CI Nº 195/2022, oriunda da Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial de Pessoal nos cargos abaixo discriminados, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal do Paudalho:

DIEGO RYAN CABRAL DE MELO	703.945.284-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDINALDO VIEIRA DA SILVA	026.348.264-27	GARI
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	173.623.844-24	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
THIAGO PONCIANO DO MONTE	062.706.024-24	ARQUITETO URBANISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 03 de Maio de 2022.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:BCBF8C6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 - CUIDADOR(A) ESCOLAR**

SEDE

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
1	EDRIANA GOMES BARBOZA	867.***.***_**	SEDE	9	17/06/1976	
2	VERANILDA SOARES LOPES DA SILVA	984.***.***_**	SEDE	8	16/12/1974	
3	MAYARA DEYSE DE OLIVEIRA	098.***.***_**	SEDE	8	10/02/1989	
4	JUCIANE DO NASCIMENTO COSTA	107.***.***_**	SEDE	8	04/12/1997	
5	ANA MARIA DE SOUZA	089.***.***_**	SEDE	7,5	25/11/1981	
6	TAMARA MARIA DA SILVA	100.***.***_**	SEDE	7	16/01/1991	
7	WEDJA GABRIELLY PEREIRA CANUTO	109.***.***_**	SEDE	7	29/05/1995	
8	CAMILA REGIANE DOS SANTOS	113.***.***_**	SEDE	7	12/12/1995	
9	JACKELINE DENISE PEREIRA DE ALMEIDA	125.***.***_**	SEDE	7	19/01/1997	
10	MARIA RAILANE DA SILVA	126.***.***_**	SEDE	7	15/04/1999	
11	MARIZA HELENA DA SILVA	039.***.***_**	SEDE	6	22/09/1980	
12	CLEONICE CLEMENTINO DE MENEZES	052.***.***_**	SEDE	6	20/10/1980	
13	ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	043.***.***_**	SEDE	6	25/05/1982	
14	CINEIDE MARIA BENICIO ALVES	064.***.***_**	SEDE	6	28/01/1985	
15	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	082.***.***_**	SEDE	6	29/02/1988	
16	JEFFERSON LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	113.***.***_**	SEDE	6	25/12/1996	
17	JAINÉ DE SOUZA LIMA VASCONCELOS	124.***.***_**	SEDE	6	25/10/1997	
18	MICHELE VIVIA DA SILVA NASCIMENTO	107.***.***_**	SEDE	6	27/11/1997	
19	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	120.***.***_**	SEDE	6	14/02/1998	
20	AYSLANNE SUELEN NOGUEIRA DE SOUZA	119.***.***_**	SEDE	6	28/01/1999	

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
21	BARBARA ALVES DA SILVA	119.***.***_**	SEDE	6	18/05/1999	
22	JESSICA LAYANY DA SILVA OLIVEIRA	092.***.***_**	SEDE	6	24/09/2000	
23	ITALO BRUNO VANDERLEI ALVES DA SILVA	134.***.***_**	SEDE	6	23/01/2001	
24	RENATA COELHO SILVA	106.***.***_**	SEDE	5,5	16/10/1997	
25	MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	775.***.***_**	SEDE	5	17/05/1971	
26	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS	699.***.***_**	SEDE	5	19/11/1972	
27	JOSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	088.***.***_**	SEDE	5	26/01/1974	
28	LEIDIVAN DE BARROS E SILVA BARBOSA	007.***.***_**	SEDE	5	02/01/1976	
29	FRANCISCA MARIA DA SILVA	008.***.***_**	SEDE	5	06/01/1976	
30	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA	030.***.***_**	SEDE	5	18/05/1980	

31	MARTA ADELAIDE DOS SANTOS	050.***.***.***	SEDE	5	03/11/1981
32	SHEYLLA MICHELLE BARROS FERREIRA NUNES	008.***.***.***	SEDE	5	13/12/1981
33	CRISTINA RAQUEL DE SOUSA GOMES	049.***.***.***	SEDE	5	23/04/1982
34	MARIA MATILDE DE BARROS PEREIRA	066.***.***.***	SEDE	5	27/02/1983
35	VANIA MARIA DA SILVA ANDRADE	008.***.***.***	SEDE	5	10/05/1983
36	JANAINA SHEYLA DA SILVA VIDAL LEITE	050.***.***.***	SEDE	5	20/10/1983
37	MARIA REGIANE DE SA	057.***.***.***	SEDE	5	24/03/1984
38	ARIANE DE SOUZA MONTEIRO	080.***.***.***	SEDE	5	16/03/1985
39	POLYANA JANUARIO PEREIRA	066.***.***.***	SEDE	5	29/06/1986
40	EVILAZIA MATIAS DE SOUSA SILVA	065.***.***.***	SEDE	5	19/01/1987
41	SANIELLE DA SILVA LEITE ALVES	065.***.***.***	SEDE	5	23/04/1987
42	MARICLEIDE DE BARROS PEREIRA	066.***.***.***	SEDE	5	11/10/1987
43	KAITIANA DA COSTA CRUZ	077.***.***.***	SEDE	5	06/12/1987
44	MARIA DO SOCORRO DANTAS MATIAS	099.***.***.***	SEDE	5	01/08/1988
45	MAX MILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	065.***.***.***	SEDE	5	21/11/1988

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
46	DAIANE KELLY BEZERRA	083.***.***.***	SEDE	5	02/03/1989	
47	JOSE FRANKLIN FILGUEIRA LOPES	014.***.***.***	SEDE	5	03/06/1989	
48	CAMILA NAIARA NOGUEIRA	083.***.***.***	SEDE	5	25/05/1990	
49	MARIA SAMARA DA SILVA	091.***.***.***	SEDE	5	28/10/1990	
50	MARIA CICERA DE SA E SILVA	074.***.***.***	SEDE	5	30/11/1990	
51	DANUBIA DE JESUS SOUZA	096.***.***.***	SEDE	5	02/02/1991	
52	APARECIDA JESSICA PEREIRA ALVES	099.***.***.***	SEDE	5	18/02/1991	
53	HELOISA MONIQUE BARROS DE VASCONCELOS	083.***.***.***	SEDE	5	25/02/1991	
54	EDJANE LIANDRO DAMASO	094.***.***.***	SEDE	5	05/04/1991	
55	MARIA DEISIANE RIBEIRO DE FARIAS	063.***.***.***	SEDE	5	11/09/1991	
56	KERLIANNE VITURINO DE OLIVEIRA	095.***.***.***	SEDE	5	04/12/1991	
57	MARIA ROSILDA DA CONCEIÇÃO	099.***.***.***	SEDE	5	08/12/1991	
58	AURENI PEREIRA COELHO	089.***.***.***	SEDE	5	07/07/1993	
59	DAYANNE DE SOUZA SILVA	100.***.***.***	SEDE	5	14/07/1993	
60	JOSE RAFAEL DOUZA SILVA	103.***.***.***	SEDE	5	14/07/1994	

PCD						
N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
1	JOÃO NELSON ARAUJO FILHO	054.***.***.***	SEDE	2	06/07/1985	
2	WILLIANE MERCIA OLIVEIRA SILVA	038.***.***.***	SEDE	1	18/11/1983	
3	EMANOEL SILVA CARVALHO	103.***.***.***	SEDE	1	28/04/1994	

URI

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
1	ALANNE KELLE FREIRE ALENCAR	108.***.***.***	URI	7	07/04/1997	
2	MARIA LUIZA DE ANDRADE PROFIRO	098.***.***.***	URI	7	07/05/1999	
3	THAINA DA SILVA SANTOS	144.***.***.***	URI	7	28/08/2000	
4	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA DIAS	061.***.***.***	URI	5	25/06/1992	

PAU FERRO

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
1	ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA	111.***.***.***	PAU FERRO	6	21/05/1994	
2	GENILSON DA SILVA BRITO	116.***.***.***	PAU FERRO	6	18/10/1995	
3	SOLANGE CLEONICE DA SILVA VEREDA	037.***.***.***	PAU FERRO	5	25/10/1979	

CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS

N	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	DE
1	THAIS MARIA DIONIZIO	104.***.***.***	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	8	31/03/1996	
2	ANDREZA DAMIANA DA SILVA	104.***.***.***	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7,5	21/03/1996	
3	VICENCIA MARIA DA SILVA	104.***.***.***	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7	15/05/1995	
4	YARA SILVA DA COSTA	107.***.***.***	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	7	09/07/1997	
5	ROBSON MATEUS DO NASCIMENTO	119.***.***.***	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	6	28/03/1998	

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D8479753

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO**

RESIDENCIAL CRUZEIRO

Lista com NOMES e NIS de contemplados que NÃO COMPARECERAM para atualizarem o seu cadastro no **SETOR DE HABITAÇÃO** do Município.

NIS	NOME
1329685145-2	ADRIANA MARLIETE DE MOURA
2382823013-6	ALCIONE CICERA DA CONCEIÇÃO
1606411127-6	ANA PAULA DA SILVA SANTOS
1348112593-2	EDNA CLAUDIA BARROS DA SILVA
1621020825-9	GILVANIA FERREIRA SILVA
1632226008-2	INACIA BRUNA DA CONCEIÇÃO
1625666131-2	ISABEL CRISTINA DA SILVA
1627688940-8	IVONEIDE LUIZA FERREIRA DE LIMA
1618607051-5	JEANE GOMES DE OLIVEIRA
1071548458-0	JULIAO JOSE CARLOS
1646169926-1	KEYLA BIANCA DE SOUZA BARROS
1634130754-2	LEANDRO JEKSON SILVA SANTOS
1645343191-3	LUCIANA MARIA DA SILVA
1218882122-1	LUCINEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
1637753256-4	LUCIVANIA MARIA MENDES
1643088919-7	MARIA APARECIDA DE FREITAS
1296600654-6	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA
1648128743-0	MARIA DE FATIMA ALVES
2005544891-1	MARIA GERUSA RODRIGUES DOS RAMOS
1647030685-4	MARIA IZABEL DA SILVA
1637768108-4	MARIA JOSE DE LIMA GONÇALO
1293730245-0	MARISELMA DE OLIVEIRA SILVA BARROS
1645951797-6	MAURILIO FERREIRA DA SILVA
1663488768-4	MONICA MENDES SILVA
1664696201-5	OZANA MARIA DA SILVA
1669320102-5	PALOMA LARISSA ALVES FEITOSA
1665259036-1	ROBERVANIA SILVA DE ARAUJO FERREIRA
1613519689-9	ROSELI NORONHA DE OLIVEIRA
1668911808-9	ROSELI XAVIER DA SILVA
1654117759-8	ROSILENE MORAIS DA SILVA
1663494700-8	ROSINEIDE MARIA DA SILVA ANSELMO
1662943835-4	THAIS MARIA DA SILVA
2020021058-5	WEDJA DA SILVA ALVES

Diante do exposto, informamos que os cidadãos descritos acima, deverão comparecerem no prazo de até **15 (quinze) dias a partir da publicação do presente comunicado**, no Setor de Habitação do Município, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano para atualização dos dados cadastrais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de maio de 2022.

LETÍCIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA

Supervisora de Habitação do Município

PATRÍCIA SOUTO DE BARROS LAGOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:B88A5F8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 014/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

Aos 03(três) dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, Centro, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representada pela Ilma. Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania, a Sr(a). **ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.921.294-00, nomeada pela Portaria nº 041 de 11 de janeiro de 2021, portador(a) da matrícula funcional nº 478048, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para **fornecimento de cestas básicas a serem destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social**, atendendo a solicitação Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1 – Grupo 01 - Ampla Concorrência:

TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.159.635/0001-97, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 422, Ipsep – Recife PE, CEP: 51.350-610, e-mail: unipar.transroca@gmail.com, neste ato legalmente representado pelo Sr. MÁXIMO CORREA LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador de RG 1.155.966 SSP/PE, CPF Nº 105.884.504-72.						
Grupo 01 - Ampla Concorrência						
Item	Descrição/Especificação dos Produtos	Und	Quant.	V.Unt	V.Total	Marca
1	açúcar cristal – Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. Obtido pela mistura da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Registro do Ministério da Agricultura, com validade de 06 meses a partir da entrega do produto. Com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, umidade máxima de 0,3%. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional, embalado em pacotes transparentes com peso líquido de 1 kg. CÓD.463989	KG	38.400	R\$ 4,10	R\$ 157.440,00	AÇUCANA
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos de 1 kg. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.458908	KG	115.200	R\$ 4,40	R\$ 506.880,00	KIARROZ
3	BOLACHA SALGADA: Tipo cream cracker, sabor: tradicional, características adicionais: salgada, composição básica: farinha de trigo, água, gordura vegetal, lecitina de soja e sal. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional, embalado em pacotes transparentes com peso líquido de 400 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.466407	PCT 400G	38.400	R\$ 3,90	R\$ 149.760,00	MAURICEA
4	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. Com validade, no mínimo, de 6 meses. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. CÓD.464566	KG	76.800	R\$ 8,00	R\$ 614.400,00	DA SERRA
5	FLOCÃO DE MILHO: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, sem glúten, sem sal, de 1º qualidade obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.459017	PCT 500G	115.200	R\$ 1,90	R\$ 218.880,00	TIA BETA
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo, com teor de matéria gorda enriquecida com vitaminas A e D, emulsificante de soja, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, devendo ser de cor branca, integral, com odor e sabor agradável e característico, isento de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem com 200gramas. CÓD.459637	PCT 200G	76.800	R\$ 6,10	R\$ 468.480,00	PRONTU
7	MACARRÃO ESPAGUETE: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Massa Alimentícia de boa qualidade, sêmola de trigo enriquecida com ovos, ferro e ácido fólico (vitamina B9), tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela. Embalados em pacotes de 500 gramas e de acordo com as especificações exigidas pela lei vigente. CÓD.458955	PCT 500G	115.200	R\$ 2,80	R\$ 322.560,00	M DIAS
8	BISCOITO DOCE: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria ou maizena. Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e vitaminas. Isento de sujidades e parasitas. Produto acondicionado em saco plástico atóxico, com peso líquido de 400 gramas, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.232236	PCT 400G	38.400	R\$ 3,80	R\$ 145.920,00	MAURICEA
9	SARDINHA EM ÓLEO: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate, com 0,5 gramas de Ômega 3, preparados com pescado fresco, limpo, escarado, composto de água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado (água, óleo vegetal, polpa de tomate, açúcar, cebola, alho, louro, realçador de sabor, glutamato monossódico, acidulante, ácido cítrico e estabilizantes estearato de cálcio) e sal. CÓD.449007	UND 125G	38.400	R\$ 4,40	R\$ 168.960,00	PALMEIRA
10	SAL: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: iodato de potássio, isentos de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária de pacotes de polietileno com 1kg. CÓD.461092	KG	38.400	R\$ 0,50	R\$ 19.200,00	MASTER
11	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, isenta de sujidades, umidade, parasitas e larvas, produto acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada, fechada com peso líquido de 1 kg, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD. 458920	KG	38.400	R\$ 4,10	R\$ 157.440,00	ITAENGA
12	CAFÉ EM PÓ: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses. De primeira qualidade, embalado em sacos de 250g. Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, com selo de pureza e qualidade. Embalagem primária de 250g devidamente identificada conforme determina a legislação vigente, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. CÓD.463591	PCT250G	38.400	R\$ 7,60	R\$ 291.840,00	SABOR DA ROÇA
Valor Total do Grupo 1 referente à 38.400 cestas básicas					R\$ 3.221.760,00	

2.1.2 – Grupo 02 - Cota reservada para MEI, ME e EPP:

TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.159.635/0001-97, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 422, Ipsep – Recife PE, CEP: 51.350-610, e-mail: unipar.transroca@gmail.com, neste ato legalmente representado pelo Sr. MÁXIMO CORREA LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador de RG 1.155.966 SSP/PE, CPF Nº 105.884.504-72.						
Grupo 02 - Cota reservada para MEI, ME e EPP						
Item	Descrição/Especificação dos Produtos	Und	Quant.	V.unt	V.Total	Marca
1	açúcar cristal – Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. Obtido pela mistura da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Registro do Ministério da Agricultura, com validade de 06 meses a partir da entrega do produto. Com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, umidade máxima de 0,3%. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional, embalado em pacotes transparentes com peso líquido de 1 kg. CÓD.463989	KG	4.200	R\$ 4,10	R\$ 17.220,00	AÇUCANA
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos de 1 kg. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.458908	KG	12.600	R\$ 4,40	R\$ 55.440,00	KIARROZ
3	BOLACHA SALGADA: Tipo cream cracker, sabor: tradicional, características adicionais: salgada, composição básica: farinha de trigo, água, gordura vegetal, lecitina de soja e sal. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional, embalado em pacotes transparentes com peso líquido de 400 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.466407	PCT 400G	4.200	R\$ 4,70	R\$ 19.740,00	MAURICEA
4	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com unidade permitida de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg. Com validade, no mínimo, de 6 meses. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. CÓD.464566	KG	8.400	R\$ 8,00	R\$ 67.200,00	DA SERRA
5	FLOCÃO DE MILHO: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, sem glúten, sem sal, de 1º qualidade obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Produto rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.459017	PCT 500G	12.600	R\$ 1,90	R\$ 23.940,00	TIA BETA
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo, com teor de matéria gorda enriquecida com vitaminas A e D, emulsificante de soja, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, devendo ser de cor branca, integral, com odor e sabor agradável e característico, isento de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem com 200gramas. CÓD.459637	PCT 200G	8.400	R\$ 6,10	R\$ 51.240,00	PRONTU
7	MACARRÃO ESPAGUETE: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Massa Alimentícia de boa qualidade, sêmola de trigo enriquecida com ovos, ferro e ácido fólico (vitamina B9), tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela. Embalados em pacotes de 500 gramas e de acordo com as especificações exigidas pela lei vigente. CÓD.458955	PCT 500G	12.600	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00	M DIAS
8	BISCOITO DOCE: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria ou maizena. Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e vitaminas. Isento de sujidades e parasitas. Produto acondicionado em saco plástico atóxico, com peso líquido de 400 gramas, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD.232236	PCT 400G	4.200	R\$ 3,80	R\$ 15.960,00	MAURICEA

9	SARDINHA EM ÓLEO: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate, com 0,5 gramas de Omega 3, preparados com pescado fresco, limpo, escorrido, composto de água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado (água, óleo vegetal, polpa de tomate, açúcar, cebola, alho, louro, realçador de sabor, glutamato monossódico, acidulante, ácido cítrico e estabilizantes estearato de cálcio) e sal. CÓD.449007	UND 125G	4.200	R\$ 4,40	R\$ 18.480,00	PALMEIRA
10	SAL: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: iodato de potássio, isentos de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária de pacotes de polietileno com 1kg. CÓD.461092	KG	4.200	R\$ 0,50	R\$ 2.100,00	MASTER
11	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, isenta de sujidades, umidade, parasitas e larvas, produto acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada, fechada com peso líquido de 1 kg, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço de fabricação, data de produção e validade, ingredientes e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. CÓD. 458920	KG	4.200	R\$ 4,10	R\$ 17.220,00	ITAENGA
12	CAFÉ EM PÓ: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 12 meses. De primeira qualidade, embalado em sacos de 250g. Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, com selo de pureza e qualidade. Embalagem primária de 250g devidamente identificada conforme determina a legislação vigente, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. CÓD.463591	PCT250G	4.200	R\$ 6,80	R\$ 28.560,00	SABOR DA ROÇA
Valor Total do Grupo 2 referente à 4.200					R\$ 352.380,00	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.2. Assinar a ata de registro de preços;
- 3.3. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- 3.4. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.5. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.7. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
 - g) Por decurso de prazo de vigência;
 - h) Não restarem fornecedores registrados;
 - i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Por se tratar de fornecimento parcelado de cestas básicas destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

GESTÃO/UNIDADE: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 0824404862.284 - Benefícios Eventuais

ELEMENTO DE DESPESA: 33903200 - Material De Distribuição Gratuita

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social	Transroca Comercial LTDA
ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA	MÁXIMO CORREA LIMA JÚNIOR
Secretária	P/ Contratada
P/ Contratante	

Publicado por:

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

Código Identificador:CE2A77DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobília escolar (conjuntos de aluno e professor) destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

INDUSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA, sob CNPJ nº 11.295.284/0001-07, situada na Rua Doutor Antônio de Castro, nº 274, Atalaia, Escada, Pernambuco CEP: 55.500-000, Representado por: RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF nº 864.955.184-04, e portador da cédula de identidade nº 4.587.108 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apto 901, Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.020-000.					
COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNI INDIVIDUAL.	UND	2.250	R\$ 311,06	R\$ 699.885,00

	MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ALTURA DO ALUNO DE 1,46M A 1,76M TAMANHO 05.				
3	CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008- MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ALTURA DO ALUNO DE 1,19M A 1,42M TAMANHO 03.	UND	563	R\$ 336,06	R\$ 189.201,78
5	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	90	R\$ 400,00	R\$ 36.000,00
Novocentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos					R\$ 925.086,78

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: **26/04/2022**

Sirinhaém - PE, 16 de maio de 2022

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C87AAB71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobília escolar (conjuntos de aluno e professor) destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI-ME , sob CNPJ nº 28.251.339/0001-80 , situada na Rua General Derby, 391 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, Representado por: ALMIR JORGE FREITAS BASTOS , brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 301.368.004-63, e portador da cédula de identidade nº 2.400.144 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua General Derby, nº 391, Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-500.					
COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ALTURA DO ALUNO DE 1,46M A 1,76M TAMANHO 05. MARCA: KUTZ FABRICANTE: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 05 TIPO/REFERÊNCIA: CJA-05	UND	750	R\$ 320,00	R\$ 240.000,00
4	CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008- MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ALTURA DO ALUNO DE 1,19M A 1,42M TAMANHO 03. MARCA: KUTZ FABRICANTE: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 03 TIPO/REFERÊNCIA: CJA-03	UND	187	R\$ 267,37	R\$ 49.998,17
6	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MARCA: MÓVEIS KUTZ FABRICANTE: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: CJP-01 TIPO/REFERÊNCIA: CONJUNTO PROFESSOR FDE/FNDE CJP 01	UND	30	R\$ 426,65	R\$ 12.799,50
Trezentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos					R\$ 302.797,67

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: **26/04/2022**

Sirinhaém - PE, 16 de maio de 2022

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8CA97D6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – JULGAMENTO PROPOSTAS

Data	26/04/2022	Horário: 10h:15m
Licitação /Modalidade PROC. Nº 015/2022	DISPENSA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	Nº 004/2022 Nº 002/2022

OBJETO:

Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões da CPL), reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação e nutricionista do município Fábio Rogerio Alonso Manoel – CRN 19031. Observando que o resultado da habilitação do certame foi publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de propostas, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Foram abertos os envelopes de proposta da chamada pública dos seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Não
Heleno Aprigio do Aguiar	387.630.794-53	Não
Antônio Serafim Guedes	724.089.954-34	Não
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Não
Elias Vieira de Melo	386.623.614-04	Não
Rivanda Guedes da Silva	039.394.764-55	Não
Antonio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
Cleber Alexandre Pereira Goiz	050.252.864-84	Não
Antônio Alves de Moraes	360.797.234-68	Não
José Carlos da Silva	067.528.824-01	Não
Reginaldo Moreira V. de Melo	052.677.034-19	Não
Jose Manoel da Silva	793.246.494-34	Não

Em seguida foram analisados os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Neste ato constatou-se que os licitantes agricultores rurais familiares estavam de acordo com edital portanto considerados HABILITADOS AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). Passando à fase seguinte foram analisados os valores e quantidades a serem fornecidas de cada PROPOSTA (Projeto de Venda), que foram achadas no conforme e de acordo com a condição de fornecimento de cada agricultor. Portanto, após análise da comissão, nas propostas e análise e distribuição realizada pelo nutricionista quanto aos projetos de venda dos agricultores, de acordo com o que cada um tem e pode fornecer, o cronograma de pedido de compra da agricultura familiar 2022 fica da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

1	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Antonio A. de Moraes	BANANA	200	Kg	5,80	1.160,00
		BATATA DOCE	400	Kg	3,95	1.580,00
		MACAXEIRA	200	Kg	4,60	920,00
		TOMATE	100	Kg	5,53	553,00
		MELANCIA	250	Kg	2,65	662,50
	Total do contrato					4.875,50
2	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Antonio S. Guedes	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
3	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Antonio Venceslau	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BATATA DOCE	100	Kg	3,95	395,00
		MACAXEIRA	200	Kg	4,60	920,00
		CEBOLA	200	Kg	5,21	1.042,00
		COENTRO	40	Kg	7,05	282,00
		PIMENTÃO	40	Kg	5,53	221,20
		TOMATE	150	Kg	5,53	829,50
	Total do contrato					4.248,70
4	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Cleber	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BANANA	350	Kg	5,80	2.030,00
		FEIJÃO	150	Kg	8,75	1.312,50
		MAMÃO FORMOSA	250	Kg	4,25	1.062,50
	Total do contrato					4.964,00
5	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Elias v. de Melo	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		FEIJÃO	150	Kg	8,75	1312,50
		MACAXEIRA	500	Kg	4,60	2300,00
	Total do contrato					4.171,50
6	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Heleno Aprigio	CENOURA	150	KG	R\$ 5,50	825,00
		Batata Doce	500	Kg	R\$ 3,95	1.975,00

	Total do contrato					2.800,00
7	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Jose Carlos	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
8	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Jose Manoel da Silva	BANANA	450	Kg	5,80	2.610,00
		CENOURA	200	Kg	5,50	1.100,00
		MACAXEIRA	100	Kg	4,60	460,00
		TOMATE	150	Kg	5,53	829,50
	Total do contrato					4.999,50
9	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Junior	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
10	Reginaldo Moreira V. de Melo	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BANANA PRATA	200	Kg	5,80	1.160,00
		BATATA DOCE	200	Kg	3,95	790,00
		MAMÃO FORMOSA	200	Kg	4,25	850,00
		COENTRO	40	Kg	7,05	282,00
		MELANCIA	250	Kg	2,65	662,50
		PIMENTÃO	40	Kg	5,53	221,20
	Total do contrato					4.524,70
11	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Rivanda	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
12	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Vianez L. Ferreira	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
	TOTAL					51.583,90

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Para notificação dos licitantes e divulgação do resultado deste julgamento, será feita publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br) e aberto prazo de direito de recurso previsto no art. 109 na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Presidente Da Comissão De Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES

Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA

Membro

FABIO ROGERIO A. MANOEL

Nutricionista CRN 19031

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:43C61956

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0233/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.109	JOSE RIBEIRO DE LIMA	GARI	2020	01/06 a 30/06/2022
40.437-2	ORLANDO JOSE BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2020	01/06 a 30/06/2022
40.332-2	ORLANDO JOSE BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2021	01/06 a 30/06/2022
40.447-4	SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020	01/06 a 30/06/2022
96.354-5	AMANDA DA SILVA CANJÃO LOIOLA	TECNICA EM ENFERMAGEM	2021	01/06 a 30/06/2022
40.379-4	EROITA MARIA MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020	01/06 a 30/06/2022
40.435-9	MAIZA KELLY MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	2020	01/06 a 30/06/2022
40.397-2	MARIA DAS DORES DE SOUSA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020	01/06 a 30/06/2022
40.450-4	JULIANA GADELHA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/06 a 30/06/2022
40.442-4	ALCIONE EUFRASIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/06 a 30/06/2022
40.354-8	MAURICIO VASCONCELOS VALADARES	MÉDICO	2020	01/06 a 30/06/2022
40.445-6	KALINE ERIKA SIQUEIRA BARROS	COZINHEIRA	2020	01/06 a 30/06/2022
40.368-3	ERICK JOSÉ BORJA DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA	2019	03/05 a 01/06/2022
50.446-7	NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	2020	01/06 a 30/06/2022
40.371-6	AGEU GUEDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020	01/06 a 30/06/2022

90.251-1	ALDENICE MENEZES RIBEIRO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021	01/06 a 30/06/2022
91.053-7	CARLOS MANOEL DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	2021	01/06 a 30/06/2022
40.451-3	AURISMEENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	06/06 a 05/07/2022
10.102-0	JAISLAN FELIX MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021	06/06 a 05/07/2022
10.151-2	MARIA DA GLORIA ALVES FERREIRA	MARGARIDA	2020	06/06 a 05/07/2022
10.142-3	IVONE VIERA DOS SANTOS LOPES	MARGARIDA	2020	06/06 a 05/07/2022
30.001-2	ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARALGONÇALVES	ESCRITURÁRIA	2020	01/06 a 30/06/2022
40.460-9	MARIA ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	06/06 a 05/07/2022
40.452-0	IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	03/05 a 01/06/2022
50.477-0	EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/06 a 30/06/2022
91.054-8	LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	2021	01/06 a 30/06/2022
40.457-5	BERNADETE MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021	09/05 a 07/06/2022
10.200-1	ALYSSON GLAYTON SILVA DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	2021	09/05 a 07/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 16 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:854091B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.01/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01/2022 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 01/2022.

NATUREZA DO OBJETO: Compra.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EeEeXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ATA DE REGISTRO Nº 01 - CONTRATADA: empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, 337, São José, , Garanhuns – PE **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/02/2022 – referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	BEBIDA LÁCTEA	3.408	UN	2,10	7.156,80
20	MUNGUNZA	500	KG	3,40	1.700,00
25	VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	700	L	3,70	4.690,00
Treze mil quinhentos e quarenta e seis mil e oitenta reais					13.546,80

ATA DE REGISTRO Nº 02 - CONTRATADA: empresa **JUCELIA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.811.160/0001-03, sediada na Rua Barbosa Lima, 17, centro, Venturosa-PE **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/02/2022 – referente ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
29	PAES TIPO CEDINHA	3.000	KG	8,40	25.200,00
Vinte e cinco mil e duzentos reais					25.200,00

ATA DE REGISTRO Nº 03 - CONTRATADA: empresa **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.115.398/0001-32, sediada na Rua Laurentino de Souza, 107, a, Centro, Venturosa-PE, CEP 55.270.000 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/02/2022 – referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	900	KG	6,95	6.255,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	900	KG	2,90	2.610,00
3	ARROZ PARBOILIZADO	8.000	KG	2,49	19.920,00
14	FARINHA DE MANDIOCA	1.200	KG	2,20	2.640,00
15	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	3.471	KG	1,95	6.768,45
16	FELJÃO CARIOCA	1.359	KG	5,20	7.066,80
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL	2.000	KG	19,90	39.800,00
18	MACARRÃO	8.000	KG	2,80	22.400,00
19	MACARRÃO PARAFUSO	6.000	KG	4,90	29.400,00
21	AMIDO DE MILHO	1.600	KG	8,90	14.240,00

22	OLEO DE SOJA	3.155	L	8,80	27.764,00	
30	OVOS	3.000	KG	5,00	15.000,00	
38	XEREM TIPO 1	5.000	KG	2,90	14.500,00	
39	FELJÃO PRETO	1.000	KG	5,85	5.850,00	
Duzentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e vinte cinco centavos						214.214,25

ATA DE REGISTRO Nº 04 - CONTRATADA: empresa **Y M S DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10, sediada na Rua Maria Pereira Maia, Centro, Santana do Mundaú-AL, CEP 57.840-000 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 10/02/2022 – **referente aos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	BOLACHA DOCE TIPO MARIA	1.872	KG	6,20	11.606,40
6	BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL	1.872	KG	5,80	10.857,60
7	CARNE BOVINA SEM OSSO	3.000	KG	24,00	72.000,00
8	CARNE BOVINA SEM OSSO	1.000	KG	24,00	24.000,00
9	CARNE BOVINA COM OSSO	3.000	KG	19,50	58.500,00
10	CARNE BOVINA COM OSSO	1.000	KG	19,50	19.500,00
11	COLORIFICO EMPÓ	300	KG	6,60	1.980,00
12	TEMPERO MISTO (cominho)	300	KG	13,00	3.900,00
13	EXTRATO DE TOMATE	500	KG	2,80	1.400,00
23	MARGARINA VEGETAL	300	KG	7,50	2.250,00
24	SAL MOIDO E IODADO	600	KG	0,50	300,00
26	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	1.200	KG	8,20	9.840,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA Recortes/Músculos	5.757	KG	11,20	64.478,40
28	CARNE BOVINA MOÍDA Recortes/Músculos	1.919	KG	11,20	21.492,80
31	FRANGO	11.928	KG	8,20	97.809,60
32	FRANGO	3.976	KG	8,20	32.603,20
33	SARDINHA	3.000	KG	23,49	70.470,00
34	SARDINHA	1.000	KG	23,49	23.490,00
35	CHARQUE P.A. – PONTA DE AGULHA	2.683	KG	23,50	63.050,50
36	CHARQUE P.A. – PONTA DE AGULHA	894	KG	23,50	21.009,00
37	SALSICHA	1.200	KG	7,50	9.000,00
40	SUCO CONCENTRADO	3.000	L	6,50	19.500,00
41	SUCO CONCENTRADO	1.000	L	6,50	6.500,00
Seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e e cinquenta centavos					645.537,50

Vigência 12 MESES

Venturosa, 10 de FEVEREIRO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:A86779EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.07/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/2022 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 05/2022.

NATUREZA DO OBJETO: Compra.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS .

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ATA DE REGISTRO Nº 05 - CONTRATADA: empresa **J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELLI**, CNPJ nº 34.277.779/0001- 09, com sede à RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 536, BRASILIA, PATOSPB, CEP 58.700-300 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 23/02/2022 – **referente aos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	PNEU 185/70 R14 de 1ª LINHA	20	UND	392,00	7.840,00
2	PNEU 175/65 R 14 de 1ª LINHA	20	UND	328,00	6.560,00
3	PNEU 205/60 R 16 de 1ª LINHA	40	UND	470,00	18.800,00
4	PNEU 205/65 R 15 de 1ª LINHA	20	UND	387,00	7.740,00
5	PNEU 175/70 R 14 de 1ª LINHA	20	UND	350,00	7.000,00
6	PNEU 215/65 R 16 de 1ª LINHA	20	UND	570,00	11.400,00
7	PNEU 275/80 R 22.50 de 1ª LINHA	30	UND	1.964,00	58.920,00
8	PNEU 215/75 R 17.50 de 1ª LINHA	30	UND	825,00	24.750,00
9	PNEU 1000/20 RADIAL TRACÇÃO, de 1ª LINHA	38	UND	1.862,00	70.756,00
10	PNEU 900/20 RADIAL TRACÇÃO, de 1ª LINHA	20	UND	1.465,00	29.300,00
11	PNEU 17.5/25 L3 de 1ª LINHA	10	UND	4.330,00	43.300,00
12	PNEU 19.5L-24 IT25 de 1ª LINHA	10	UND	4.410,00	44.100,00
13	PNEU 12-16-5 de 1ª LINHA	10	UND	1.339,00	13.390,00
14	PNEU 1400/24TG 16 LONAS, de 1ª LINHA	10	UND	3.457,00	34.570,00
15	PNEU 175/70 R 13, de 1ª LINHA	20	UND	324,00	6.480,00
16	PNEU 750/16, de 1ª LINHA	10	UND	700,00	7.000,00
17	PNEU TM 95/18.4-30, de 1ª LINHA	10	UND	4.355,00	43.550,00
18	PNEU 12.4-24, de 1ª LINHA	10	UND	1.871,00	18.710,00
					454.166,00

Vigência 12 MESES

Venturosa, 24 de FEVEREIRO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:317BA61D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.07/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** 07/2022 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 05/2022.**NATUREZA DO OBJETO:** Compra.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS .

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

ATA DE REGISTRO Nº 05 - CONTRATADA: empresa J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELLI, CNPJ nº 34.277.779/0001- 09, com sede à RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 536, BRASILIA, PATOSPB, CEP 58.700-300 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 23/02/2022 – referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	PNEU 185/70 R14 de 1ª LINHA	20	UND	392,00	7.840,00
2	PNEU 175/65 R 14 de 1ª LINHA	20	UND	328,00	6.560,00
3	PNEU 205/60 R 16 de 1ª LINHA	40	UND	470,00	18.800,00
4	PNEU 205/65 R 15 de 1ª LINHA	20	UND	387,00	7.740,00
5	PNEU 175/70 R 14 de 1ª LINHA	20	UND	350,00	7.000,00
6	PNEU 215/65 R 16 de 1ª LINHA	20	UND	570,00	11.400,00
7	PNEU 275/80 R 22.50 de 1ª LINHA	30	UND	1.964,00	58.920,00
8	PNEU 215/75 R 17.50 de 1ª LINHA	30	UND	825,00	24.750,00
9	PNEU 1000/20 RADIAL TRAÇÃO, de 1ª LINHA	38	UND	1.862,00	70.756,00
10	PNEU 900/20 RADIAL TRAÇÃO, de 1ª LINHA	20	UND	1.465,00	29.300,00
11	PNEU 17.5/25 L3 de 1ª LINHA	10	UND	4.330,00	43.300,00
12	PNEU 19.5L-24 IT25 de 1ª LINHA	10	UND	4.410,00	44.100,00
13	PNEU 12-16-5 de 1ª LINHA	10	UND	1.339,00	13.390,00
14	PNEU 1400/24TG 16 LONAS, de 1ª LINHA	10	UND	3.457,00	34.570,00
15	PNEU 175/70 R 13, de 1ª LINHA	20	UND	324,00	6.480,00
16	PNEU 750/16, de 1ª LINHA	10	UND	700,00	7.000,00
17	PNEU TM 95/18.4-30, de 1ª LINHA	10	UND	4.355,00	43.550,00
18	PNEU 12.4-24, de 1ª LINHA	10	UND	1.871,00	18.710,00
					454.166,00

Vigência 12 MESES

Venturosa, 24 de FEVEREIRO de 2022;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:335534A8

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

